SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2740

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 112/2021 – GP/CMP

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 055/2021-GVF, subscrito pela Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Designar ao Vereador ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, para participar de uma reunião com o Deputado Federal Nilson Pinto, no dia 17.05.2021, para tratar de assuntos de interesse do município de Paragominas, com saída no dia 17.05.2021 e retorno previsto para o dia 17.05.2021.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 14 de Maio de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:0DDDB716

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 361

DECRETO LEGISLATIVO Nº 361/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021.

"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Fábio Lima dos Santos."

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e eu, Adair Marinho da Silva, presidente do Poder Legislativo, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor **Fábio Lima dos Santos** pelos relevantes serviços públicos prestados à sociedade Xinguarense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 05 de maio de 2021.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

NELCINO LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ELIANE DE SOUZA GALVÃO
Secretária

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:D41C3272

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 021/2021 – GAB/IPMB – LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS,** RG nº 2347269 PC/PA e CPF nº 428.743.862-00, para exercer o cargo/função de Professor/Assessor II;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:FED7D69D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 023/2021 – GAB/IPMB – SORAYA FURTADO PUREZA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **SORAYA FURTADO PUREZA**, RG nº. 2673204 PC/PA e CPF nº. 450.521.152-53, cargo de Administrador, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:F9D1E12B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 024/2021 – GAB/IPMB – SILVANA GONÇALVES GAIA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **SILVANA GONÇALVES GAIA**, RG nº. 4803919 PC/PA e CPF nº. 761.668.302-97, cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:D8113DD2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 025/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Ordinária de 08 de janeiro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 385,00
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 385,00
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$1.155,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:4FC4E70A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 026/2021 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Ordinária de 08 de janeiro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:4DFE803F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 027/2021 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 28 de janeiro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 28 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:2B30D44E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 028/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 01 de fevereiro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 385,00
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 385,00
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$1.155,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:BA06E369

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 038/2021 – GAB/IPMB – CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do Sr. **CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA,** RG nº 1562730-PC/ PA e CPF nº 257.368.332-04, cargo de Assessor Técnico, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Nível Superior, nos vencimentos mensais do cargo em comissão de Assessor Técnico.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:5257BCB0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 039/2021 – GAB/IPMB – KEILA SILVA FERREIRA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Sr.ª. **KEILA SILVA FERREIRA,** RG nº 7094899 PC/PA e CPF nº 017.063.674-73, cargo de Assessor II, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:372A50AB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 040/2021 – GAB/IPMB – KATIANE GOMES DA CRUZ MEIRELES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Sr.ª. **KATIANE GOMES DA CRUZ MEIRELES,** RG nº 6270641 PC/PA e CPF nº 021.050.642-30, cargo de Assessor II, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:6CBC7D5B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 041/2021 – GAB/IPMB – MARINALVA MELO GOUVEIA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **MARINALVA MELO GOUVEIA,** RG nº 2959034 - PC/PA e CPF nº 450.509.022-15, cargo de Assessor IV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:C8CCBA39

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 042/2021 – GAB/IPMB – DANIELE DOS SANTOS AZEVEDO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Sr.ª. **DANIELE DOS SANTOS AZEVEDO,** RG nº 6935008 PC/PA e CPF nº 029.174.222-03, cargo de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:950FB593

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 043/2021 – GAB/IPMB – GINAYRA RODRIGUES NOGUEIRA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Sr.ª. **GINAYRA RODRIGUES NOGUEIRA,** RG nº 6217103 PC/PA e CPF nº 016.505.362-32, cargo de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:9175A944

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 044/2021 – GAB/IPMB – PONTO FACULTATIVO

DISPÕE SOBRE AS EXCLUSÕES DE PONTOS FACULTATIVOS NO EXPEDIENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº 084/2021, do dia 12 de Fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º - EXCLUIR DOS DIAS 15 (segunda-feira) e 17 (quarta-feira) de Fevereiro do corrente, relativos aos pontos facultativos de celebração do carnaval, descritos no Decreto nº 003/2021, para que passem a terem jornadas diárias normais;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, em 12 de Fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdencia do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:09617CA1

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 045/2021-GAB/IPMB – LAURO CAMPOS PANTOJA

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA EM FAVOR DE LAURO CAMPOS PANTOJA*, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor do (a)da Sr. **LAURO CAMPOS PANTOJA**, aposentado através da Resolução n° 012/2004 , em virtude do falecimento do segurado citado acima, conforme Certidão de Óbito 066787 01 55 2021 4 00033 036 0010562 32**.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 12/01/2021, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021.

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:7B962913

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 046/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 22 de fevereiro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 385,00
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 385,00
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$1.155,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 22 de fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:426FEBFA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 047/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 23 de fevereiro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 385,00
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 385,00
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$1.155,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 23 de fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:11B3714E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 048/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 24 de fevereiro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 385,00
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 385,00
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$1.155,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:06E304EB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 049/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 25 de fevereiro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 385,00
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 385,00
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$1.155,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:CCB90D7D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 050/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 26 de fevereiro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 385,00
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 385,00
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$1.155,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 26 de fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:5A0CF0E2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 051/2021 - GAB/IPMB – WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO**, RG nº 7070210 PC/PA e CPF nº 023.614.382-40, para o cargo de Assessor Técnico;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, em 01 de Março de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:D9B2F237

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 052/2021 - GAB/IPMB – WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 100% de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do Sr. **WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO**, RG nº 7070210 PC/PA e CPF nº 023.614.382-40, cargo de Assessor Técnico, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Nível Superior, nos vencimentos mensais do cargo em comissão de Assessor Técnico.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Março de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:D4295B9C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 053/2021 - GAB/IPMB – WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO(A) PARA ATUAÇÃO EM LICITAÇÕES, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, a Sra. DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo presente.

Considerando o disposto do artigo 6º, inciso XVI e art. 51 Paragrafo 4º da Lei 8.666/ 93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr; **WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO**, RG nº 7070210 PC/PA e CPF nº 023.614.382-40, para atuar como Pregoeiro (a) do Instituto de Previdência do Município de Breves e os servidores abaixo relacionados para equipe de apoio;

MEMBROS	CPF
DENISON DE SOUZA MARCELINO	752.289712-20
SILVANA GONÇALVES GAIA	761.668.302-97

Art. 2º - No exercício da função de pregoeiro o servidor deverá zelar pela ordem, pelo respeito e pelo transcurso normal da sessão, estando autorizado a participar ato de natureza preventiva ou repressiva, conforme o caso, para tanto, podendo solicitar reforço policial e nomear demais técnicos para compor a equipe de apoio.

Art. 3º - O pregoeiro, ora nomeado, deverá proceder com a defesa do interesse público e os princípios da isonomia, da legalidade, da economicidade e da razoabilidade durante a realização de licitações, quando ocorrer.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de Março de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:9803AE0F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 054/2021 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 02 de março de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de março de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021.

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:1E700F9D

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 055/2021-GAB/IPMB – CLAUDIONETE DA SILVA ARRRUDA E EDUARDO ARRUDA DOS SANTOS

Breves (PA), 02 de março de 2021.

Ex-inativo(a):Randolpho Batista dos Santos – Beneficiário (s): Claudionete da Silva Arruda (companheira) e Eduardo Arruda dos Santos (filho).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, aos segurados: **CLAUDIONETE DA SILVA ARRRUDA (companheira)**, e ao menor: **EDUARDO ARRUDA DOS SANTOS (filho),**sendo o instituidor do beneficio o Sr. **RANDOLPFHO BATISTA DOS SANTOS,**que em vida exerceu a função de Eletricista Predial, com lotação na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEOB,de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, II da Constituição Federal de 1988, Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS		
T IPO DE CÁLCULO		INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA		30/09/2020
TIPO DE BENEFÍCIO		PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS	VALORES	FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES
VENCIMENTO BASE30 d	R $ 1.045,00	Artigo 29, da Lei Municipal n°1.601/92 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
AD. P/TEMPO SERVIÇO12%	R$ 125,40	Art.61 Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Art.61 §1º Inciso IV Lei Municipal nº 2.175/2008.
TOTAL DE PROVENTOS	**R$ 1.170,40**	

BENEFICIÁRIO: CLAUDIONETE DA SILVA ARRRUDA companheira R$ 585,20
EDUARDO ARRUDA DOS SANTOS filho R$ 585,20

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 25.09.2020, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:04CBD4B4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 056/2021 – GAB/IPMB – ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ROSÂNGELA CAVALCANTE CARDOSO,** RG nº 2574910 SSP/PA e CPF nº 577.361.462-68, para exercer o cargo de Assessor II;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 15 de Março de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:03F7AF96

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 057/2021 – GAB/IPMB – ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Sr.ª. **ROSÂNGELA CAVALCANTE CARDOSO,** RG nº 2574910 SSP/PA e CPF nº 577.361.462-68, cargo de Assessor II, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 15 de Março de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:57CAF77C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 058/2021 – GAB/IPMB

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Corona vírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Breves.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do Novo Corona vírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;
CONSIDERANDO as informações da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) sobre o novo corona vírus, de 12 de março de 2020, segundo as quais, a epidemia da COVID-19 apresenta-se em três fases, sendo a primeira fase a dos casos importados, em que há poucas pessoas acometidas e todas regressaram de países onde há epidemia. A segunda fase epidemiológica é de transmissão local, quando pessoas que não viajaram para o exterior ficam doentes, ou seja, há transmissão autóctone, mas ainda é possível identificar o paciente que transmitiu o vírus, geralmente parentes ou pessoas de convívio social próximo. E finalmente pode ocorrer a terceira fase epidemiológica ou de transmissão comunitária, quando o número de casos aumenta exponencialmente e perdemos a capacidade de identificar a fonte ou pessoa transmissora, sendo que nenhuma dessas fases é identificada no estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção regular da prestação dos serviços públicos e, no caso da Autarquia Municipal, que administra os benefícios previdenciários dos servidores municipais, que em geral, são pessoas de idade avançada e estão inseridas no grupo de risco de contágio;
CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idoso e pessoas com doenças crônicas;
CONSIDERANDO que a adoção de hábitos de higiene básicos aliado com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são suficientes para a redução significativa do potencial do contágio;

RESOLVE:
Art. 1º. Dispor sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Corona vírus (COVID-19) no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Breves.
Art. 2º. REVEZAR, as atividades laborais de servidores que compõe o quadro de pessoal desta Autarquia a partir do dia 16 de março de 2021, até ulterior deliberação, afim de evitar o contagio em massa de servidores e segurados.
Parágrafo Único: Cada Diretor ou Chefe de Departamento ficará responsável pelo escalonamento de atividades vinculadas a seu respectivo Departamento.
Art. 3º. SUSPENDER, temporariamente o procedimento administrativo de PROVA DE VIDA, para segurados aposentados e pensionistas.
Art. 4º. As disposições constantes nesta Portaria poderão ser alteradas, segundo a evolução epidemiológica da COVID-19.
Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 16 de março de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:F8B67BA7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 059/2021 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 19 de março de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 19 de março de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021.

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:090B936A

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 061/2021-GAB/IPMB – ADALGISA MACHADO DA SILVA

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA EM FAVOR DE ADALGISA MACHADO DA SILVA*, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor do (a)da Sra. **ADALGISA MACHADO DA SILVA**, aposentada através da Decreto n° 365/1990, em virtude do falecimento da segurada citada acima, no mês de fevereiro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 28/02/2021, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 25 de março de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021.

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:BF518B8C

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 062/2021-GAB/IPMB – MANOEL GUEDES PINHEIRO

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA EM FAVOR DE MANOEL GUEDES PINHEIRO, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor do (a)da Sra. **MANOEL GUEDES PINHEIRO**, aposentado através da Portaria n° 009/2007, em virtude do falecimento do segurado citado acima, conforme Certidão de Óbito 066787 01 55 2021 4 00033 051 0010591 13**.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 16/03/2021, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 25 de março de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021.

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:7174D42E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 063/2021 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 08 de abril de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 08 de abril de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021.

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:6E44C45B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 064/2021 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião ORDINÁRIA de 13 de abril de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310.00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 13 de abril de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria Nº 052/2021.

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:D525AE79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 331/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 331/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 331-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e RAQUEL MARQUES NEGRAO FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 13 de janeiro de 2021 até 13 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:26D1A76E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 332/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 332/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 332-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e CARLOS ALBERTO FRANCO LOBATO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 13 de janeiro de 2021 até 13 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8B79DF0B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 333/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 333/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 333-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ECLERSON RODRIGUES COUTO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 13 de janeiro de 2021 até 13 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:73A9D8E3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 334/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 334/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 334-2021 – SESMAB

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e SILVANA DE JESUS SOUSA BARRETO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 13 de janeiro de 2021 até 13 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BAFB2D4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 163/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém, no dia 15 de maio de 2021, conduzindo paciente usuário do PTDF, em tratamento de Oncologia Clínica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 14 de maio de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E683114F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **FERNANDA ISSA FERRAZ**, ocupante do cargo de **Assessor Comunitário**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 18 de abril de 2021 a 14 de outubro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2021, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C4A7E85A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 160/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **GILIARDE DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 08 de maio de 2021 a 03 de novembro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2021, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:819851A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 161/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 90º, da Lei Municipal nº 053/97-Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **ERLON NEVES DE JESUS**, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ***LICENÇA PATERNIDADE***, por 05 (cinco) dias consecutivos, a contar de 08 a 12 de maio de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2021, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A38F2502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 162/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA DE SOUZA SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 10 de maio de 2021 a 08 de junho de 2021, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:64370995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 164/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **CLEONICE MENDES PEREIRA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 10 de maio de 2021 a 08 de junho de 2021, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:23AF5F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 165/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **INAMAR VIANA LOPES**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 10 de maio de 2021 a 08 de junho de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A4AB8731

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 013/CMAAN/2021
Pregão Presencial nº. 001/CMAAN/2021

Fica REVOGADA a licitação supracitada, referente ao processo Nº 013/CMAAN/2021. Objeto: - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículo, com motorista, com objetivo de atender à demandada Câmara Municipal de Água Azul do Norte no exercício 2021,em deslocamentos, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como seu respectivo Contrato, por recomendação e orientação da 1ª Controladoria-TCM/PA e em respeito ao Princípio da Supremacia do Interesse Público

Água azul do Norte – PA 14 de Maio de 2021.

STEPHANNIE DREWS
Pregoeira - Portaria 007/2021 CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7883D125

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210044

CONTRATO Nº.....: 20210044
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-000009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Aquisição de combustível para o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 113.710,00 (cento e treze mil, setecentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 61.540,00, Exercício 2021 Atividade 1801.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.020,00, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.396 Enfrentamento da Covid-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.610,00, Exercício 2021 Atividade 1801.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.420,00, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.305 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.420,00, Exercício 2021 Atividade 1801.103040304.2.299 Manutenção do Programa Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.700,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FC67385C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021-SEOB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: Jarley Silva De Almeida.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de MESTRE DE OBRAS.
Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:85323085

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021-SEOB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: Elias Ferreira Barbosa.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE MOTO SERRA
Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6B6457DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021-SEOB

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: Eber Pereira da Silva.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:8EA1E715

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 90 DE 14 DE MAIO DE 2021.

DECRETO N° 90 DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre as Medidas de enfrentamento àpandemia do Corona vírus – COVID-19 no Municípiode Belterra e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência no Município;
CONSIDERANDO o acréscimo de casos de COVID-19 nos municipios da região;
CONSIDERANDO a superlotação dos leitos hospitalares nos hospitais habilitados para o tratamento da COVID-19;
CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Crise que embasaram as presentes deliberações;
CONSIDERANDO a retomada de atividades no município, mediante o constante monitoramento por parte do poder público e avaliação de resultados pelo Comitê de Crise;
CONSIDERANDO o aumento de casos no âmbito Nacional;
CONSIDERANDO os efeitos positivos do toque de recolher e demais medidas adotadas, no que se refere ao distanciamento social e redução de circulação de pessoas.

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado o toque de recolher, em toda a base territorial do municipal de Belterra.

Art.2º Fica permitido os idosos e crianças menores de 12 anos, a frequentarem esportes coletivos somente na modalidade amador de segunda feira a sexta feira.

Art.3° Fica autorizado idosos e crianças a frequentarem os restaurantes e praias de segunda feira à sábado, exceto nos feriados, com as seguintes condições:
I – Obrigatório a verificação da temperatura antes da entrada;
II - Higienização do ambiente antes e depois;
III– Fornecimento de Álcool 70% e toalhas descartáveis de papel para higienização;
IV- Lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do estabelecimento;
V - A modalidade **"*delivery*",** está liberada de sábado a domingo;

Art.4° Fica autorizado crianças e idosos a frequentarem os estabelecimentos comerciais no município de Belterra.
Art.5° Fica autorizado o transporte coletivo de passageiros de **BELTERRA/SANTARÉM/BELTERRA**, a transportarem idosos e crianças menores de 12 anos, seguindo todas as restrições abaixo:
I – Obrigatório a verificação da temperatura antes da entrada;
II – Uso obrigatório de máscaras;
III – Com a capacidade somente de passageiros sentados;
IV- Higienização do ambiente nos intervalos das viagens;
V– Fornecimento de Álcool 70%;

Art.6° Fica autorizado funcionamento dos bares de segunda feira à sexta-feira, respeitando o Alvará de funcionamento com as seguintes condições:
I – Obrigatório a verificação da temperatura antes da entrada;
II - Higienização do ambiente antes e depois;
III– Fornecimento de Álcool 70% e toalhas descartáveis de papel para higienização;
IV- Lotação máxima de 40% (quarenta por cento) da capacidade do estabelecimento;

Art. 7º Fica mantido a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, e a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor em **15/05/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de maio de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:308E6FE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26 DE 14 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 26 DE 14 DE MAIO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Anapú/PA o Sr, **YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA,** servidor no período de 18 a 20/05/2021, via terrestre afim de participar da Visita Técnica à Instalação e Funcionamento do aterro Sanitário, uma vez que se planeja implantar um em nosso Município.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 18/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de maio de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:76C4EBE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27 DE 14 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 27 DE 14 DE MAIO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Anapú/PA o Sr, **JOSE LUIZ CASTRO DA SILVA,** Secretário de Obras, Viação e Infraestrutura- no período de 18 a 20/05/2021, via terrestre afim de participar da Visita Técnica à Instalação e Funcionamento do Aterro Sanitário, uma vez que se planeja implantar um em nosso Município.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 18/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de maio de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5C3FC8BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28 DE 14 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 28 DE 14 DE MAIO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Belém/Pará no período de 18 a 20/05/2021, afim de Participar do Evento **Programa ‘‘CRECHE POR TODO O PARÁ’’** para a **‘‘ASSINATURA DO TERMO DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS’’.**

Art. 2º. TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra**,** a **Exmo. Sr. ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES- Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.

Art. 3º. Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital (conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 18/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de maio de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:4A4127D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 91 DE 14 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 91 DE 14 DE MAIO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Assessora Especial I - DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de maio de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E17C77E5

LICITAÇÃO
ESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 026/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 026/2021

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 026/2021, que possui como objeto: **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E IMPLEMENTOS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA ADVINDO DO CONVÊNIO 850307/2017,** com abertura da sessão no dia 14/05/2021 as 09:00h, possuindo como vencedora a empresa: **AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI**, CNPJ: 22.825.872/0001-21 **o Valor Global da licitação é de R$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais)**

Belterra (PA), 14 de maio de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:25BC331A

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 022/2021 ATA COMPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS, CNPJ: 18.148.649/0001-10 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 022/2021, **AQUISIÇÃO DE VEICULO BÁSICO, ZERO QUILOMETRO, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.0 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS DE BELTERRA,** com reabertura da sessão para 1ª ata complementar no dia 13.05.2021 as 13:00h , possuindo como vencedora do item 1 a empresa: **27.967.465/0001-72** – P G AGUIAR VIEIRA. O Valor Total da Licitação: R$ **59.900,00** (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

BELTERRA (PA),14 DE MAIO DE 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:0716A150

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 71 DE 14 DE MAIO DE 2021-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO JUNIOR DA GAMA SILVA**, portador do CPF nº 860.640.372-53 do cargo de **VICE-GESTOR ESCOLAR** da **EMEI FREI OSMUNDO-POLO,** a partir da publicação desta portaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 17/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 14 de Maio de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:70A05624

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 72 DE 14 DE MAIO DE 2021-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a Sra. **AULINA MONTEIRO FERRARI**, portadora do CPF nº 659.710.602-44 para o cargo de **VICE-GESTORA ESCOLAR** da **EMEI FREI OSMUNDO-POLO** e em nome da referida instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação**.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 17/05/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 14 de Maio de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:B136779B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 164/2021, REPUBLICADO EM 14 DE MAIO DE 2021.

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência no Município de Bragança, afetadas por tempestade local convectiva COBRADE 1.3.2.1.4, conforme instrução normativa nº 36, de 04 de dezembro de 2020.

O Senhor **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Bragança, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, incisos, VI e XIII da Lei orgânica do Município, Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012 e pelo Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e:
CONSIDERANDO que a proteção da segurança é indispensável no Estado Constitucional Democrático e, diante da sociedade de risco, os princípios da prevenção e da precaução também devem ser aplicados no Direito;
CONSIDERANDO que as fortes e intensas precipitações pluviométricas, ocorridas no município de Bragança no dia 04 de maio de 2021, na caracterização de tempestade local/convectiva, segundo o Código Brasileiro de Desastre 1.3.2.1.4, configurando situação típica de desastre natural que atingiu os bairros da zona urbana: Vila nova, Centro, Samaumapara, Aldeia, Padre Luiz, Cereja, Alegre e Taíra. Conforme laudo da defesa civil.
CONSIDERANDO a dimensão dos danos causados direta e indiretamente pelo desastre, apresenta acima capacidade suportável pelo Município de Bragança para efetiva ações de resposta, com aporte do Governo Estadual e Federal.
Art. 1º. Fica decretada, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Situação de Emergência nas áreas do município de Bragança Pará contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como tempestade local/convectiva, segundo o Código Brasileiro de Desastre 1.3.2.1.4, conforme instrução normativa n° 36/2020.
Art. 2º. O prazo da vigência deste Decreto será de até 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 3º Para o enfrentamento da situação de emergência, as orientações são baseadas na Instrução Normativa nº 36, de 04 de dezembro de 2020. Considerando desastres de nível II, sendo aqueles em que os danos e prejuízos são suportáveis e superáveis pelos governos locais e a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais.
Art. 4º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do comitê de gerenciamento crise, nas ações de resposta para mitigar os danos causados as pessoas oriundos das tempestades convectivas.
Art. 5º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta devido a situação de emergência e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Art. 6º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas, diretamente responsáveis pelas ações de respostas, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 7º As secretarias deverão promover meios de contingenciamento, de modo a operar em condições reduzidas atéo encerramento da situação anormal e de emergência atualmente vigente.

Art. 8° O Secretário de finanças poderá abrir créditos extraordinários para atender despesas não previstas ordinariamente, através de ato também subscrito pelo Prefeito.
Art. 9º Consideram-se serviços públicos essenciais os seguintes os Constantes no Decreto Federal nº 10.282 de 20 de Março de 2020, nesse contexto o Decreto do Estado do Pará n° 800, de 03 de abril de 2021e os constantes no Decreto Municipal de Bragança – Pará n° 136/2021.

Art. 10º. Com fundamento no inciso IV do artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 11º - O presente Decreto poderá ser revogado a qualquer tempo, quando cessada a situação de emergência e por motivo justificado.
Art. 12º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 04 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, em 14 de Maio de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:303E193C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-009
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada para **RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E RECONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA ORLA DO RIO CAETÉ, MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Bragança. Abertura: 02/06/2021 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança – PA, 14 de Maio de 2021

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A72FC612

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO– SRP Nº. 25/2020
Na Publicação do dia 18/12/2020, Diário Oficial do Estado, nº 34.439, pag. 80; Jornal Amazônia - Gerais 4 e Diário dos Município nº 2638, pag. 19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26, Goldenplus - Comércio De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 17.472.278/0001-64; Onde Lê-se, no item 294 o valor unitário de R$ 0,69 (sessenta e nove centavos), Leia-se R$ 0,66 (sessenta e seis centavos); ratificando-se as demais informações.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP– N º 25/2020
Na Publicação do dia 28/04/2021, Diário Oficial do Estado, nº 34.565, pag. 85; Jornal Amazônia - Gerais 4 e Diário dos Município nº 2727, pag. 21 e 22; CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Saúde, empresa: Goldenplus - Comercio De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 17.472.278/0001-64, Contrato Administrativo nº. 058/2021 com o valor total de R$ 180.332,00, Onde Lê-se, no item 294 o valor unitário de R$ 0,69 (sessenta e nove centavos), Leia-se R$ 0,66 (sessenta e seis centavos); ratificando-se as demais informações.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP– N º 25/2020
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: AS3 HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 26.129.177/0001-86; Contrato Administrativo nº. 066/2021, com o valor total de R$ 3.900,00, Referente à ATA de Registro nº 034/2020. OBJETO: fornecimento de Produtos Fármacos e Outros, para manutenção das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde: FONTE DE RECURSOS: 2.007, 2.008, 2.009, 2.010, 2.015, 2018, 2.019 e 2.020, 3.3.90.30.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2021. Assinatura do Contrato:

Brasil Novo/PA, 14/04/2021

Ordenador de Despesas:
ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:FCA476D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 27 de maio de 2021 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 101/2021/FMAS/CPL – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 050/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades dos programas assistências vinculado ao Fundo Municipal de Assistencial Social. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download)www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0ACCB917

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº20212520

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20212520. ORGÃO GERENCIADOR FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PROCESSO LICITATORIO Nº077/2021/FME PREGÃO ELETRONICONº 044/2021/SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa da especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas unidades de ensino e demais órgãos do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás do Pará.. Vencedoras do certame: PRIMICIAS DISTRIBUICOES SERVICOS EIRELIl, no valor de R$ 1.502.998,20 (um milhão quinhentos e dois mil novecentos e noventa reais e vinte centavos),DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BD61C781

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 20212457

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20212457
ORGÃO GERENCIADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PROCESSO LICITATORIO Nº036/2021/FMS PREGÃO ELETRONICONº 018/2021/SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites e substâncias especiais, para fornecimento aos pacientes que apresentam problemas alérgicos, distúrbios ou outras condições clínicas desfavoráveis, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, Vencedoras do Certame: C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, Com o Valor de R$ 1.282.474,95 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos),DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, Com o Valor de R$ 970.746,79 (novecentos e setenta mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos),DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de abril de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E79B1DD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212434

CONTRATO Nº: 20212434
ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): S DA SILVA FAVACHO EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR TOTAL: R$ 50.089,59 (cinquenta mil, oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 18.402,35, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.059 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.408,07, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.052,15, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 21.320,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 907,02
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port.nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A3BA02D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212442

CONTRATO Nº: 20212442
ORIGEM.: PREGÃO Nº 020/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): EFICAZ-COMERCIO,GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR TOTAL: R$ 34.084,75 (trinta e quatro mil, oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.370,85, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.767,40, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.059 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.624,90, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.888,70, Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.432,90
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port.nº 123/2021-GP.
VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 29 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D46873B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212444

CONTRATO Nº: 20212444
ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
OBJETO: aquisição de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: R$ 68.297,00 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 21.287,60, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.059 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.504,70, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.216,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 25.095,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.193,70
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port.nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA.: 29 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EC55F962

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212445

CONTRATO Nº.: 20212445
ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

VALOR TOTAL: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.059 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 720,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port.nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4FD696DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212471

CONTRATO Nº.: 20212471
ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR TOTAL.: R$ 293.438,34 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 88.443,65, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.059 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.899,95, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 68.071,10, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 105.743,80, Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.279,84
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port.nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA: 04 de Maio de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA 04 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:70978716

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212473

CONTRATO Nº: 20212473
ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MKR TOPA TUDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR TOTAL: R$ 5.315,50 (cinco mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 512,50, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.112,50, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.457,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.075,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.059 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 158,50
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port.nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA.: 04 de Maio de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8806D4BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212474

CONTRATO Nº: 20212474
ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): COMERCIAL JR EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL.
VALOR TOTAL: R$ 31.801,20 (trinta e um mil, oitocentos e um reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.068,50, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.059 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.831,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.889,50, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.175,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.837,20
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port.nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA.: 05 de Maio de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3FD8EA60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212478

CONTRATO Nº: 20212478
ORIGEM.: PREGÃO Nº 020/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): BELPARA COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL.
VALOR TOTAL: R$ 16.117,50 (dezesseis mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.580,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.610,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.359,50, Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.275,00,

Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.059 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 293,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port.nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA: 05 de Maio de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D60541C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212479

CONTRATO Nº: 20212479
ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2021/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL.
VALOR TOTAL: R$ 90.120,00 (noventa mil, cento e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 82.640,00, Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.080,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 880,00, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.520,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port.nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA: 05 de Maio de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:57CAA6D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1220/2021

DECRETO Nº 1220 DE 11 DE MAIO DE 2021.

Prorroga, pelo período de 19/04/2021 à 19/04/2022, o atual mandato da presidência do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a sessão plenária ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Educação – CMECC, em 19 (dezenove) de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do atual mandato da presidência do Conselho Municipal de Educação - CMECC, devido à impossibilidade de se proceder à eleição, em decorrência da pandemia do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, pelo período correspondente de 19/04/2021 à 19/04/2022, a partir do seu vencimento, o atual mandato da presidência do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA, previsto no Decreto Municipal nº1.188/2020, com suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 (dezenove) de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município
Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9362F4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1221/2021

DECRETO Nº 1221 DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDOo Decreto Municipal nº 1.188/2020 que dispõe sobre a homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CMECC;

CONSIDERANDOa sessão plenária ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Educação – CMECC, em 19 (dezenove) de abril de 2021;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás-PA, passando a integrar a sua composição conforme abaixo especificado:

I-Representante de Pais de Alunos matriculados no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Canaã dos Carajás, até 04/11/2023: Conselheiro Titular, Sr. Samuel de Jesus Silva.

II-Representante de Alunos de qualquer nível ou modalidade de ensino autorizado a funcionar no território de Canaã dos Carajás: Conselheira Titular, Sra. Endy Barreto Rego.

III-Representante das Instituições Privadas de Educação Infantil que fazem parte do Sistema Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, até 04/11/2023:
a)Conselheira Titular, Sra. Élida Maria Mota Simonetto;
b)Conselheiro Suplente, Sr. Adheckson Maciel Silva Oliveira.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 (dezenove) de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município
Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D89A45E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1222/2021

DECRETO Nº 1222 DE 11 DE MAIO DE 2021.

Estabelece critérios de dosimetria e o rito na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDOodisposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO OBJETO E ÂMBITO DA APLICAÇÃO

Art. 1ºO presente decreto estabelece critérios de dosimetria na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito deste município.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins deste decreto consideram-se:
I-Não assinar o contrato/ata de registro de preços: deixar de assinar o contrato ou a ata de registro de preços ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
II-Ensejar o retardamento da execução do certame: qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento ou que atrase a assinatura do contrato/ata de registro de preços.
III-Não manter a proposta: a ausência de envio da proposta; a recusa do envio de seu detalhamento quando exigível; ou o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta depois de encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, a qual evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.
IV-Falhar na execução do contrato: o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado.
V-Fraudar na execução do contrato: a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, para si ou para outrem, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública.
VI-Comportar-se de modo inidôneo: a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como a fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório; ação em conluio ou em desconformidade com a lei; indução deliberada a erro no julgamento; prestação falsa de informações; apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.
VII-Licitante: qualquer pessoa física ou jurídica que participa de certames promovidos no âmbito do município de Canaã dos Carajás, independentemente de sua contratação;
VIII-Contratado: pessoa física ou jurídica que assume obrigação de entregar bens ou prestar serviços à administração pública mediante contrato, recebimento de nota de empenho e admissão à adesão a ata de registro de preços;
IX-Pregoeiro: servidor designado para processar e julgar licitações na modalidade pregão, nas formas eletrônica e presencial, bem como propor instauração e realizar a instrução processual em procedimentos de penalidade, na forma definida no presente decreto;
X-Gestor do Contrato: servidor designado para gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativo, oferecendo subsídios à autoridade competente para cumprimento integral do objeto adquirido, bem como para propor instauração e realizar a instrução processual em procedimentos de penalidade, na forma definida no presente decreto;
XI-Autoridade Competente: Agente público investido de capacidade administrativa para expedir atos administrativos em geral, por competência exclusiva ou delegada;
XII-Penalidade de licitar no âmbito deste município, nos termos do presente decreto, bem como análise de recursos administrativos acerca de penalidades proferidas;
XIII-Autoridade hierarquicamente superior - Chefe do poder executivo municipal, investida (o) de poder, para processar e julgar, em último grau, os recursos contra decisões proferidas por autoridade competente.

CAPÍTULO III

DA OBRIGATORIEDADE DE INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 3º Nas licitações na modalidade pregão realizadas no âmbito deste Município torna-se obrigatória a instauração de procedimento administrativo para a aplicação das sanções cabíveis, quando da ocorrência das seguintes condutas:
I-Não assinar o contrato/ata de registro de preços;
II-Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
III-Fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
IV- Ensejar o retardamento da execução do certame;
V-Não manter a proposta;
VI-Falhar na execução do contrato;
VII- Fraudar na execução do contrato;
VIII-Comportar-se de modo inidôneo; e
IX-Cometer fraude fiscal.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE DOSIMETRIA

Art. 4º Fica impedido do direito de licitar e contratar com o Município de Canaã dos Carajá**s:**
I-Pelo período 02 (dois) meses, aquele que deixar de entregar documentação exigida para o certame;
II-Pelo período de 04 (quatro) meses, aquele que:
a)ensejar o retardamento da execução do certame; ou
b)não mantiver a proposta ou não apresentar a proposta final;
III-Pelo período de 06 (seis) meses, aquele que não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
IV-Pelo período de 12 (doze) meses, aquele que falhar na execução do contrato;
V-Pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, aquele que:
a)fizer declaração falsa ou apresentar documentação falsa; ou
b)comportar-se de modo inidôneo;
VI-Pelo período de 30 (trinta) meses, aquele que fraudar na execução do contrato;**VII-**Pelo período de 40 (quarenta) meses, aquele que cometer fraude fiscal.

Art. 5º As penas previstas no art. 4º poderão ser majoradas em 50% (cinquenta por cento), para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, quando restar comprovado que:
I-O licitante ou contratado tenha registro de penalidade aplicada e não mais passível de recurso no âmbito deste Município, em decorrência da prática de qualquer das condutas tipificadas no presente decreto, nos 12 (doze) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;
II-O licitante tenha sido desclassificado ou inabilitado por não atender às condições do edital, quando for notória a sua impossibilidade de atendimento ao estabelecido;
III-O licitante, deliberadamente, não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório; ou
IV-O licitante tenha prestado declaração falsa de que é beneficiário do tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

Art. 6º As penas previstas nos incisos I e II do art. 4º poderão ser reduzidas em 50% (cinquenta por cento), uma única vez, após a verificação de incidência do previsto no art. 5º, quando não tenha

havido dano à Administração, e desde que reste devidamente comprovado que a conduta praticada tenha sido decorrente de:
I-Falha escusável do licitante ou contratado;
II-Apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído ou que não sejam de fácil identificação; ou
III-Apresentação de documentação que não atendeu às exigências do edital, desde que encaminhada de forma equivocada e sem indício de dolo.

Art. 7ºA penalidade a que se refere o inciso I do art. 4º será afastada quando a entrega da documentação ocorrer fora dos prazos estabelecidos, desde que não tenha acarretado prejuízos à Administração, observando-se ainda, cumulativamente, que:
I-A documentação entregue esteja correta e adequada ao que fora solicitado;
II-Não tenha ocorrido nenhuma solicitação de prorrogação dos prazos;
III-Não tenha ocorrido nenhuma das hipóteses de agravantes previstas no art. 5º; e
IV-O licitante faltoso não tenha sofrido penalidade anterior, no âmbito deste município, em decorrência da prática de quaisquer condutas tipificadas no presente decreto em procedimentos licitatórios ou em contratações ocorridas nos 12 (doze) meses que antecederam o fato em razão do qual será aplicada a penalidade.

Art. 8º Quando a ação ou omissão do licitante ou contratante ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave, observando as agravantes e atenuantes da presente norma.

CAPÍTULO V

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Art. 9°As penalidades definidas no presente decreto serão aplicadas após a instrução de processo administrativo, garantido plena aplicabilidade do contraditório e ampla defesa, em obediência ao art. 5º, LV, da CF/88.

Art. 10.A competência para propor a instauração de processo administrativo sancionador, bem como de realizar a instrução processual, compete;
I-Durante a fase de licitação, ao Pregoeiro, devendo o edital de licitaçãoconter as sanções definidas no presente decreto.
II-Durante a fase contratual, ao gestor do contrato, devendo o contrato ou o edital de licitação que lhe deu origem conter as sanções definidas no presente decreto.

Art. 11. Compete autorizar a instauração do processo administrativo, o julgamento e a aplicabilidade das sanções;
I-Ao Secretário Municipal de Governo, nos casos de licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;
II-Aos Secretários Municipais responsáveis por Fundos, nos casos de licitações promovidas pelos respectivos Fundos Municipais, e;
III-Aos diretores das Autarquias e Fundações Municipais, nos casos de licitações promovidas pelos respectivos órgãos.

Art. 12. Autorizada a instauração do processo, caberá às autoridades definidas nos incisos I e II do artigo 10 deste Decreto, instruí-lo com os elementos necessários, notificar a licitante para apresentar defesa prévia, manifestar-se quanto às alegações apresentadas e submeter proposta conclusiva, quanto ao mérito, à consideração da autoridade que autorizou o procedimento.

Art. 13. Para sua instauração o processo administrativo sancionatório deverá conter, sempre que cabível, nos casos de irregularidades na fase de licitação, as seguintes peças:
I- Requerimento de instauração do processo contendo o relato dos fatos que ensejaram a pretensão punitiva, fundamentações necessárias e propostas iniciais de penalidade quanto ao mérito, a ser submetida à autoridade competente;
II -Despacho da autoridade competente autorizando a instauração do processo;
III-Edital do Pregão, no todo ou em parte;
IV-Ata de realização do Pregão, se for o caso;
V -Notificação à licitante para apresentação de defesa prévia;
VI-Manifestação fundamentada quanto às alegações apresentadas e proposta conclusiva quanto ao mérito, a ser submetida à consideração superior;
VII-Parecer jurídico;
VIII-Decisão da autoridade competente.

Art. 14. Para sua instauração o processo administrativo sancionatório deverá conter, sempre que cabível, nos casos de irregularidades na fase de execução contratual, as seguintes peças:
I- Requerimento de instauração do processo contendo o relato dos fatos que ensejaram a pretensão punitiva, fundamentações necessárias e propostas iniciais de penalidade quanto ao mérito, a ser submetida a autoridade competente;
II -Despacho da autoridade competente autorizando a instauração do processo;
III-Edital licitatório, no todo ou em parte;
IV-Proposta vencedora da licitação, se for o caso;
V-Instrumento contratual;
VI-Portaria de designação do fiscal técnico ou gestor do contrato;
VII-Documentos comprobatórios das irregularidades supostamente cometidas pela contratada, incluindo a (as) notificação (ões) encaminhadas à contratada no âmbito do processo de fiscalização e pagamento ou de acompanhamento e análise da documentação fiscal, previdenciária e trabalhista;
VIII-Notificação à licitante para apresentação de defesa prévia;
IX-Manifestação fundamentada quanto às alegações apresentadas e proposta conclusiva quanto ao mérito, a ser submetida à consideração superior;
X-Parecer jurídico;
XI-Decisão da autoridade competente.

Art. 15.A licitante deverá ser notificada da instauração do Procedimento, devendo a notificação conter as seguintes informações:
I -Identificação da licitante ou contratada e do órgão;
II -Indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;
III -Prazo para manifestação do intimado;
IV -Indicação do número do processo e menção expressa à possibilidade de obtenção de cópia ou vista, com descrição do local e dos procedimentos necessários;
V- As cláusulas contratuais e/ou legais infringidas e suas respectivas sanções em tese cabíveis, nos termos deste decreto, conforme o caso;
VI -Necessidade de o intimado atender à notificação; e
VII -Indicação expressa da possibilidade de produção de provas pela interessada.

Parágrafo único.A notificação de que trata o*caput*deste artigo será encaminhada para o endereço eletrônico da licitante e publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 16.A intimada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, a contar da data do último ato de que trata o parágrafo único do art. 15, cabendo decidir por exercê-lo ou não.

Art. 17.A defesa não será reconhecida em caso de apresentadas de forma intempestiva ou por agente ilegítimo.
§1ºA critério da Administração, a defesa prévia intempestiva poderá ser conhecida, desde que ainda não tenha sido proferida a decisão.
§ 2º As provas apresentadas pelo fornecedor somente poderão ser recusadas se ilícitas, inconsistentes, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias, mediante decisão fundamentada.

Art. 18. Findado o prazo para apresentação de defesa, a autoridade responsável pela instrução processual deverá se manifestar expressamente sobre todos os fatos imputados à licitante/contratada e a sua comprovação ou não, como também em relação ao enquadramento legal de cada irregularidade e as sanções correspondentes, elaborando proposta conclusiva quanto ao mérito, a ser submetida à consideração da autoridade que autorizou a instauração do processo.

Art. 19. Após receber o processo administrativo correspondente, a autoridade competente efetivará o seu encaminhamento à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

Art. 20. Após a emissão do parecer jurídico, o processo retornará à autoridade competente para decisão de mérito.

Art. 21.A autoridade competente deverá se posicionar sobre o relatório final constante no processo e, caso não concorde, deverá motivar a sua decisão, o que não será necessário se ratificar o relatório, mantendo assim a penalidade solicitada pela autoridade responsável pela instrução processual.

Art. 22. Deverá ser realizada a publicidade resumida do posicionamento da autoridade competente, bem como encaminhada ao endereço eletrônico da licitante ou contratada, acompanhada de cópia do relatório de conclusão da instrução e da decisão integral da autoridade competente.

Art. 23. Após a publicidade do posicionamento da autoridade competente, a licitante ou contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo.

Art. 24.A competência para julgar o recurso contra aplicação da penalidade cabe à autoridade competente que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, deverá encaminhar o recurso à chefe do poder executivo municipal que fará sua análise em igual prazo.

Art. 25. Após o término do prazo para interposição de recurso administrativo ou após a decisão do recurso impetrado, a autoridade responsável pela instrução processual deverá providenciar a publicidade final acerca da penalidade imposta, devendo conter:
I- Número do processo administrativo;
II-CPF ou CNPJ do sancionado;
III-O tipo de sanção, conforme previsão legal;
IV-O número do contrato, ser for o caso;
V-O órgão ou entidade aplicador da sanção;
VI-A vigência da sanção.

Art. 26.A sanção de impedimento de licitar e contratar pautada no presente decreto produz efeitos não apenas no âmbito do órgão/entidade aplicador da penalidade, mas em todas as esferas administrativas deste município.

Art. 27. As sanções previstas nesse decreto têm aplicabilidade imediata, não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedem a prorrogação e/ou uma nova contratação.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28.A aplicação das penas previstas neste decreto não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na Lei 8.666/93, no edital, no contrato ou nas demais legislações vigentes, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, inclusive por perdas e danos causados à Administração e ainda da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Art. 29. Na apuração dos fatos de que trata o presente decreto, a Administração atuará com base no princípio da boa-fé objetiva, assegurando ao licitante ou ao contratante a ampla defesa e o contraditório, podendo, inclusive, requerer diligências.

Art. 30.A Administração Pública formará sua convicção com base na livre apreciação dos fatos e condutas praticadas, devendo, quando necessário, promover diligências para a apuração da veracidade das informações e provas apresentadas pela defesa.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município
Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AF15BDA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212497

CONTRATO Nº: 20212497
ORIGEM.: PREGÃO Nº 043/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): BIDDEN COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de uma betoneira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 18.800,00 (dezoito mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R$ 18.800,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARIA ALVES SOUZA,Port. nº066/2021-GP
VIGÊNCIA: 10 de Maio de 2021 a 10 de Outubro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:00DA9639

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 473/2021 - GP

Portaria n.º 473/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Tais Leite Carvalho**, CPF n°. 022.606.252-07, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III**,** junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C2B9206F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 466/2021 - GP

Portaria n.º 466/2021 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Wilma Fernanda Domingos**, CPF n°. 670.995.642-34, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor Mobiliário (SETRIM)**,** junto à **Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de maio de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:968B2F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212493

CONTRATO Nº: 20212493
ORIGEM.: PREGÃO Nº 174/2020/PMCC 2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).: C S EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI
OBJETO.: Contratação de empresa especializada em tratamento e destinação final dos resíduos verdes e resíduos da construção civil-RCC, para atender as necessidades do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 2.298.960,00 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.154521337.2.039 Manter o Aterro Controlado , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.298.960,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARIA ALVES SOUZA,Port. nº 066/2021-GP
VIGÊNCIA.: 06 de Maio de 2021 a 06 de Maio de 2022
DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:056D7A63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2021/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, após a análise das inscrições, na forma prevista no EDITAL N. 003/2021/SMS/PMC, torna público o **RESULTADO DA SUA PRIMEIRA FASE, OCASIAO EM QUE SE DIVULGA A LISTA DOS HABILITADOS E DOS NÃO HABILITADOS PARA A SEGUNDA FASE**, conforme previsto no cronograma.

Ressalte-se que as causas de não habilitação e, consequentemente, de eliminação ao presente PSS, nesta fase, se referem única e exclusivamente ao não atendimento do item 2.1.11 do edital.

Informa-se também que o cargo de médico não teve inscritos, motivo pelo qual, será excluído das listas e editais seguintes.

No Anexo III edital, onde constam as atribuições, requisitos, vencimento base e jornada de trabalho, fica alterado o requisito do cargo de Educador físico, para passar a constar Diploma de curso de bacharelado, licenciatura ou licenciatura plena em Educação Física, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.

Capanema, Estado do Pará, 13 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NIVEL MÉDIO
CARGO: TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO

NOME	RESULTADO
ANTONIO EDUARDO DE SOUZA F. FILHO	HABILITADO

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL

NOME	RESULTADO
0	0

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

NOME	RESULTADO
HILDA KARINA DA SILVA LOBATO	HABILITADA
ALYCIA MARIA DA SILVA CASTRO	HABILITADA
NICOLE STEFANY DE OLIVEIRA SALGADO CONCEIÇÃO	HABILITADA

CARGO: FARMACÊUTICO

NOME	RESULTADO
LUIZ ANTONIO MATOS DA SILVA	HABILITADO
MARILDA PINTO DE SOUZA	HABILITADA
YONE SUMARAN DA SILVA FREIRE	HABILITADA
RITA DE CASSIA MOREIRA DE ARAUJO	HABILITADA
IGOR MONTEIRO DE AGUIAR	HABILITADO
LUIS CARLOS PEREIRA MESQUITA	HABILITADO
AMANDA BORGES GUIMARÃES	INABILITADO
LIDIANE DA SILVA CARNEIRO	INABILITADO

CARGO: PSICOLOGO

NOME	RESULTADO
DIEGO MORAIS BATISTA	HABILITADO
ANA RITA NUNES VIANA	HABILITADO
JACKELINE DE SOUSA COELHO	HABILITADO
GIZELLI LARISSA VASCONCELOS SANTOS	HABILITADO
ANTIENE MARIA LINHARES DA CRUZ	HABILITADO
JAMYLA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO
ADIELE NATALY ALVES LOPES	HABILITADO
CARLA VALÉRIA DE OLIVEIRA GOMES	HABILITADO
POLIANA DA SILVA SILVA	HABILITADO

CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO

NOME	RESULTADO
ADRIA CAROLINY VIEIRA MENDONÇA	HABILITADA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	RESULTADO
ANDREIA RODRIGUES DE MELO	HABILITADA
WELLEN DE SOUSA OLIVEIRA	HABILITADA
MARIA ALICE ARAUJO MARTINS	HABILITADA
AMARA KAROLEYNE BARROS FARIAS	HABILITADA
REUMA ANDRADE DE MOURA AQUINO	HABILITADA
MARILENE CUNHA DA SILVA	HABILITADA
ROSELANA DA PAIXÃO QUINTO GOMES	HABILITADA
ADRIANA DA COSTA MELO	HABILITADA
PAULA FRANCINET DE FREITAS C. ALLEDI	HABILITADA
LIDIA KALINE PONTES AMBÉ DO NASCIMENTO	HABILITADA
NADIR PACHECO DE OLIVEIRA	HABILITADA
ANA CLAUDIA GERONIMO DE SOUSA	HABILITADA

CELIANE DO SOCORRO XAVIER DO NASCIMENTO	HABILITADA
MICHELE DO VALE OLIVEIRA	HABILITADA
ELIANA DA SILVA BRITO	HABILITADA
ELVANA CLAUDIA MEDEIROS MATTOS	HABILITADA
ARELIA IANE ALMEIDA SANTOS	HABILITADA
CARLA DANIELE SARGES VASCONCELOS	HABILITADA
ROSANGELA COSTA FERREIRA DE SOUSA	HABILITADA
JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES	HABILITADA
MARINALVA MARIA DA SILVA ARAÚJO	HABILITADA
GLEIDENALVA ANDRADE FERNANDES	HABILITADA
SIMONE ANDREIA DE ARAUJO	HABILITADA
SIMONE SOARES DA SILVA	HABILITADA
STEPHANIE CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	HABILITADA
MONIQUE ESTEFINE MEDEIROS LOBATO	HABILITADA
ALINE DA SILVA BORFIM	HABILITADA
FABIA NASCIMENTO MENDONÇA	HABILITADA
MARIA JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA	HABILITADA
ROSILENE DO SOCORRO MESQUITA	HABILITADA
ANTONIA CLAUDIA LIMA DE SOUZA	HABILITADA
KAREM GONÇALVES DA COSTA	HABILITADA
ARETUSA DO SOCORRO M. DO NASCIMENTO	HABILITADA
MARCIA MARIA TAVARES MONTEIRO	HABILITADA
RUTHCLEIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	HABILITADA
MILCILENE MAGALHÃES DA SILVA	HABILITADA
ANTONIA DE KASSIA SOUSA PRAXEDES	HABILITADA
IRACY DA COSTA E SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADA
YASMIM ALVES DE MIRANDA	HABILITADA
EDUARDO QUEIROZ PEREIRA	HABILITADA
ELAICE RIBEIRO GOMES	INABILITADA
ROSIMERE VIEIRA KANEMITSU	INABILITADA
MARCILENE SANTIAGO NEGÃO MODESTO	INABILITADA
EDIANA PIMENTEL SILVA DA FONSECA	INABILITADA
ADRIANA PEREIRA DA COSTA	INABILITADA
GISELE PEREIRA DE SOUSA	INABILITADA
CARLA VALERIA DE OLIVEIRA MENDES	INABILITADA
ALYNNE DA SILVA AGUIAR	INABILITADA
ELENICE LIMA DO ESPIRITO SANTO	INABILITADA
ANNE CAROLINE MIRANDA DA SILVA	INABILITADA
LUCILENI DE SOUZA MAUES	INABILITADA
LETICIA RIBEIRO DOS S. CAMPELO	INABILITADA
ALEX COSTA DE OLIVEIRA	INABILITADA
INGRID MAYARA LOPES RAIOL	INABILITADA
NADYA SANTA BRIGIDA	INABILITADA
RITA DE CASSIA PINTO MELO	INABILITADA

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	RESULTADO
WANESSA REZENDE GASPAR LAMEIRA	HABILITADO
BRENDA DA MATA COSTA	HABILITADO
VIVIANE DE OLIVEIRA	HABILITADO
JACIARA DO SOCORRO ALMEIDA VIEIRA	HABILITADO
EDNAELZA DO NASCIMENTO MELO	HABILITADO
ANELYZA NASCIMENTO MENEZES	HABILITADO
ALDENISE DE LIMA BATISTA	HABILITADO
ANTONIA CLEIDE DE LIMA SILVA	HABILITADO
LUANA ARAÚJO RIBEIRO	HABILITADO
ANA CAROLINE BATISTA DA S. DE OLIVEIRA	HABILITADO
MARIA LUCIA DA CUNHA SANTOS	HABILITADO
RAFAEL FREIRE DA SILVA	HABILITADO
ANA FLAVIA PEREIRA FREITAS	HABILITADO
DYONE FREIRE SANTOS FRANÇA	HABILITADO
RITA DE CASSIA DE ALMEIDA	HABILITADO
MAURA MARIA RICARTE CABRAL	HABILITADO
MARIA VIRGINIA DE OLIVEIRA MORAES	HABILITADO
WELISON MELO DE SOUZA	HABILITADO
ALINE VALERIA MARTINS DE AGUIAR	HABILITADO
NATALIA BRITO DE CASTRO	HABILITADO
MILENA DE OLIVEIRA MOREIRA	HABILITADO
BIANCA LAYSE SOUSA VIEIRA	HABILITADO
MARGELINA BARRETO VIEIRA	HABILITADO
DENISE MARCELA DE LIMA NAVEGANTES	HABILITADO
ORLANDINA TAVARES DA LUZ DE ANDRADE	HABILITADO
ANANDA PINHEIRO FORTALEZA	HABILITADO
SORAYA VASCONCELOS E SILVA	HABILITADO
THAINA DE SOUSA GOMES	HABILITADO
ELIANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	HABILITADO
CASSIA ANDREIA SILVA LIMA	HABILITADO
FABIOLA DE MELO CARVALHO	HABILITADO
CARLA MAYANA COSTA DA SILVA	HABILITADO
CLEIANE FERREIRA LIMA	HABILITADO
HAYD SHWERLLAY DE SOUSA PEREIRA	HABILITADO
ELIANNY SOUSA SILVA	HABILITADO
CLEITON CONCEIÇÃO DA SILVA	HABILITADO
KARLA YASMINE DA SILVA	HABILITADO
DIANE SOUSA GOMES	HABILITADO
LANIMAR LEÃO PINTO	HABILITADO
ELIZANGELA FONTENELE FORTALEZA DA SILVA	HABILITADO
ANTONIO MONTEIRO DA SILVA FILHO	HABILITADO
GIGLIANE BARBOSA DA SILVA	HABILITADO
ANNA KARLA DOS SANTOS VASCONCELOS	HABILITADO
PEDRO FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	HABILITADO
CLEBER DOS SANTOS RIBEIRO	HABILITADO
WILLY PATERSON DE OLIVEIRA MORAES	INABILITADO
PAMELA GESSICA B. MORAES	INABILITADO
FERNANDA REIS BARBOSA	INABILITADO
IARA SAMARA COSTA	INABILITADO
IVANETH DE OLIVEIRA FEITOSA	INABILITADO
JOELMA LIMA VERAS PINHEIRO	INABILITADO
JACKELINA PRADO CORREA	INABILITADO
JOSÉ EMERSON NOGUEIRA DE BEZERRA	INABILITADO

CARGO: PEDAGOGO

NOME	RESULTADO
DANIELA COSTA GOMES DA SILVA	HABILITADO
JOANA DA SILVA BARBOSA	HABILITADO
MARILIA DO SOCORRO NUNES BORGES	HABILITADO
DEBORA DE CARVALHO	HABILITADO
ANA CLAUDIA GADELHA DA SILVA	HABILITADO
VALERIA MARIA DA SOUSA SILVA	HABILITADO
MARLIZE GISLANE MOREIRA GOMES	HABILITADO
MICHELINE CRISTINA BARBOSA NASCIMENTO	HABILITADO
ANTONIO ADALBERTO MENDONÇA DOS SANTOS	HABILITADO
SIMONE NUNES DA SILVA CABRAL	HABILITADO
LEYLA CLAUDIA RIBEIRO DAMASCENO	HABILITADO
MARCIO OLIVEIRA CUNHA	HABILITADO
RAIMUNDA CLEIDIENE GOMES FEITOSA	HABILITADO
SILAS PRACIANO DOS SANTOS	HABILITADO
NADIA DO SOCORRO B. C. PEIXOTO	HABILITADO
MARIA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	HABILITADO
ELIANA ALVES DA SILVA	HABILITADO
ATILENE FERNANDES MONTEIRO	HABILITADO
MARIA JOSEFA PEREIRA	HABILITADO
ALESSANDRA LIMA DA SILVA	HABILITADO
ANA GISELLE REIS DOS REIS	HABILITADO
ANA CRISTINA CORRÊA DOS SANTOS	HABILITADO
DEANILSON MEDEIROS ASSUNÇÃO	HABILITADO
NATALIA MORAES DANTAS	HABILITADO
FLAVIA OLIVEIRA SOUSA	INABILITADO
ELISIANE BARRETO DA SILVA	INABILITADO
MONICA SILVA DANTAS	INABILITADO
FABRICIO FERREIRA CANTO	INABILITADO
RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ FILHO	INABILITADO
ANDREIA TEIXEIRA DE SOUSA	INABILITADO
SILVIA LEITICIA ALVES DE OLIVEIRA	INABILITADO
GEORGE HENRIQUE GAMA SILVA	INABILITADO
ROSANA OLIVEIRA AGUIAR	INABILITADO
SUZANA SILVA MOTA	INABILITADO
JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	INABILITADO
DIELLE NEVES OLIVEIRA	INABILITADO
TATHIANE VERISSIMO ROSA	INABILITADO
JOSÉ RIBAMAR SOARES	INABILITADO
SUZIANE BARROS DO CARMO	INABILITADO
LUCIANA DOS ANJOS CORREA	INABILITADO
MARIA EDILENE PONTES DA SILVA	INABILITADO
LUCIANA DE FATIMA PINHEIRO DA CRUZ	INABILITADO

CARGO: PSICOPEDAGOGO

NOME	RESULTADO
MARIA DE NAZARE GOMES IGLESIAS	HABILITADO
JAMYLE CRISTINA NOGUEIRA QUINTO	INABILITADO
PAULO TARCISIO MOURA DE ALMEIDA	INABILITADO

CARGO: EDUCADOR FISICO

NOME	RESULTADO
MATHEUS TAVARES SILVA	HABILITADO
PEDRO WOSHITON DE OLIVEIRA MAGALHAES	HABILITADO
ANTONIO LUIZ BULHOES DE LIMA	HABILITADO
KHALIL DE FREITAS SALES	HABILITADO
LUAN RUBENS GALÃO IGLESIAS	HABILITADO
RENAN BARBOSA DA SILVA	HABILITADO
MARCELLE HETIANE DOS S. ALVES DO NASCIMENTO	HABILITADO
WALLAN ADRIANY TAVARES DE SOUSA	HABILITADO
FABIOLA DE MELO CARVALHO	HABILITADO
PEDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO	HABILITADO
PATRICIA BOTELHO DE MELO	HABILITADO
CLEONIO CEZAR MELO TELES	HABILITADO
CAMILA NINA COSTA DE SOUSA	HABILITADO
GLEICILENE DOS REIS SOARES	HABILITADO
PAULO RODOLFO SOUSA DOS REMEDIOS	INABILITADO

LUIS AUGUSTO PEREIRA LIMA	INABILITADO
DIANA KAREN ALENCAR FERNANDES	INABILITADO

CARGO: ODONTOLOGO

NOME	RESULTADO
ANDERSON COSTA DE SOUSA	HABILITADO
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES NETO	HABILITADO
AMALIA DA ROCHA RODRIGUES PINHEIRO	HABILITADO
MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS MEDEIROS	HABILITADO
HERICA PRISCILA DE N. NOGAME	HABILITADO
CAMILA RODRIGUES CAL	HABILITADO
FABIO RODRIGO REBONATTO	HABILITADO
JESSICA RAMOS DE FREITAS	HABILITADO
AMANDA MENEZES MEDEIROS	HABILITADO
INARA FABIOLA SOUZA DOS SANTOS COSTA	HABILITADO
NATALI SATIKO NOGAMI	HABILITADO
SHAID TADEU MORAES D. JORGE	HABILITADO
THYELE DO SOCORRO SOARES DE MEDEIROS	HABILITADO
ALEX JUNIOR MATOS BARATA	HABILITADO
IOLANDA DE FATIMA MENDES DA SILVA	HABILITADO
ANTONIO EDVAN REIS PINTO	HABILITADO
ANDRÉA FERNANDES SALAME	HABILITADO
THAIS FERNANDES DA SILVA	HABILITADO
PEDRO HENRIQUE PAIXÃO QUEIROZ	HABILITADO
ALINE CARVALHO G. NAVEGANTE	HABILITADO
PIERO MAIA FERNANDES	HABILITADO
FLAVIANO PEREIRA FREITAS	HABILITADO
WANESSA QUEIROZ PINTO	HABILITADO
ANNI SAMILI SILVEIRA COSTA	HABILITADO
EMANUELA FRANSCISCO DA SILVA SOUZA	HABILITADO
THAIS NATALIA MOTA SMINT	HABILITADO
TAYNARA DE ASSIS DA SILVA	HABILITADO
PEDRO SOUSA CARDOSO JUNIOR	HABILITADO

CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME	RESULTADO
ROBERTA LORENA MOREIRA DE MELLO	HABILITADA
YVENS BARBOSA SOUSA	HABILITADA
KEROLAYNNE HESTEFANY B. DA SILVA	HABILITADA
SHAMYLE ARAMYS DOS SANTOS COSTA	HABILITADA
ELOID NAZARE CAMPOS SILVA MOURA	HABILITADA
ELANE ROBERTA ALVES LIMA	INABILITADA
LEANDRO LOPES RODRIGUES	INABILITADA

CARGO: NUTRICIONISTA

NOME	RESULTADO
SAELLEN NAYARA MIRANDA RIBEIRO	HABILITADO
LUANA SILVA DE SOUSA	HABILITADO
CARLA LUCIA CARDOSO COSTA	INABILITADO
GISELLE FERNANDA DE ALMEIDA DA LIMA	INABILITADO
FERNANDA DO SOCORRO NASCIMENTO MONTEIRO	INABILITADO
RAYSSA BIANCA BALACOL SILVA	INABILITADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:951F20A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 060/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 060/2021 De 13 de maio de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1925/2021	Permissão/autorização de espaço público visando a prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de painéis eletrônicos LED, em espaços públicos do Conceição do Araguaia – PA com permissão de exploração dos espaços publicitários

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Letícia Rodrigues Lima	15327	Wilks Souza da Costa	15221

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 13 de maio de 2021.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:66270B5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de CURUÁ – PA, no uso das atribuições, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 013/2021 que consiste na contratação de pessoa jurídica para
O fornecimento de material de expediente, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá e suas secretarias municipais. Tendo como vencedoras as empresas M. GARCIA CARDOSO LTDA – CNPJ: 11.370.128/0001-63; MARILENA A. BENTES – CNPJ: 04.190.618/0001-12; R C M COELHO EIRELI – CNPJ: 36.186.548/0001-15.

Curuá-PA, 14 de maio de 2021.

MANOEL OVIDIO NETO
Secretário Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:8459D1ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 435/2021- GP

Decreto Municipal nº 435/2021/GP
Dom Eliseu, 13 de maio de 2021.

NOMEIA SECRETARIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DE DOM ELISEU

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 3°, da Lei n° 0242/2004- GP.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado como Secretario da Junta do Serviço Militar de Dom Eliseu, o Senhor **ERINALDO DA SILVA BRITO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de abril de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:81118968

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº025

Portaria nº 025/2021/GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorizado pela Lei Municipal nº 335/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos ao servidor: **MAIKON EDUARDO MANTELLI, Secretário Municipal de Agricultura**, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Art. 2º. O suprimento de fundos destina-se ao pagamento de despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação e planejamento, conforme determina a Lei Municipal nº 335/2010.
Art. 3º. O prazo para aplicação é de até 60 (sessenta) dias, contados da data de concessão.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 13 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F1FF4A7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº024

Portaria n° 024/2021- GP
Dom Eliseu, 13 de maio de 2021.

DESIGNAR COMO COORDENADOR MUNICIPAL GERAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU – PA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gersilon da Silva Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 83, IX, da Lei Orgânica do município;

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR o Sr° VLADEMIR TRINDADE PEREIRA, CPF: 570.662.992-72, COMO **COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, DA SECRETARIA D ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dom Eliseu, 13 de maio de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B7AC44A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210366
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-PP/SRP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEICULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.** Assinatura da Ata: 10/05/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: **L N B COSTA TRANSPORTE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 23.740.877/0001-14,** com o valor global estimado de **R$ 1.521.000,00.** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ no setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:32622B33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021. Objeto*:* Aquisição de móveis planejados e de gabinete com instalação inclusa para atender as necessidades de atendimento da Câmara Municipal de Itaituba/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 27/05/2021. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Itaituba/PA, 14 de maio de 2021.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E1C9CE95

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2021-PE, no que tange os itens: 01, 04, 08, 10, 22, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 83, 91, 92, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 117, 118, 119, 122, 126, 129, 131, 132, 133,, 134, 137, 138, 144 e 148, no valor total de R$ 728.469,00 para a licitante IVANILDO M AMARANTE EIRELI; os itens: 02, 03, 05, 06, 24, 82, 86, 89, 94, 104 e 105 no valor total de R$ 605.206,50 para a licitante LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; os itens: 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 57, 68, 70, 71, 73, 75, 76, 96, 103, 113, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 128, 130, 135, 140, 142, 145, 146 e 147 no valor total de R$ 1.791.094,35 para a licitante M A F DA SILVA EIRELI; os itens: 16, 17, 28, 31, 39, 44, 54, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 72, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 87, 88, 90, 93, 95, 97, 108, 114, 115, 116, 136, 139, 141 e 143 no valor total de R$ 547.280,65 para a licitante L B DE LIMA SPORT EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D9D536D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e diversos, para atender as necessidades das ações do Programa Saúde na Escola-PSE, no Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 27/05/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6A212353

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0073/2021 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 186.712.542-8".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **VIGIA EDUCACIONAL – ZONA RURAL**, Código PMI-GOAAE-VE, Classe/Nível: III/C, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício nº **186.712.542-8**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **ANTONIO SILVA QUINTERO**, matrícula nº. 072093-3, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº 0484/07, de 01 de novembro de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0099A337

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0074/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando Relatório procedido pela Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar n° 006/2020, instaurado pela Portaria GAB/PMI Nº 0130/2021, de 22 de abril de 2021;
D E C R E T A:

Artigo 1º. Absolver o Servidor Público Municipal, Municipal **WESLEY GOMES DE SENA**, Eletricista – Matrícula nº011342-5, Código: OP, Classe/Nível: A-II do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 3666021 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 472.464.212-20, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria Municipal de Iluminação Pública, dos fatos que lhe foram imputados no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2020, a partir do ato de homologação, fica revogado o Decreto Municipal nº 0068/2020, de 28/04/2020.

Artigo 2º. Determinar a Reintegração de Posse do Servidor Público Municipal, acima qualificado, sem ônus para a Administração Municipal, referente ao período em que ficou fora das atribuições do cargo, de acordo com o Termo de Desistência Voluntária exarado na folha 07 do Processo de Revisão.

Artigo 3º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:127EBC0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0043/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **31/05/2021 a 02/06/2021**, do Servidor **LUIZ PEREIRA DE SOUSA FILHO,** Matrícula nº 128021-1, Secretário da Junta Militar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para participar de estágio de atualização e capacitação para secretários e auxiliares de juntas de serviços militares.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 435,30 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1B9FCE57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0044/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **31/05/2021 a 02/06/2021**, da Servidora **NADIA TALITA VIEIRA,** Matrícula nº 130453-4, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Junta Militar, para participar de estágio de atualização e capacitação para secretários e auxiliares de juntas de serviços militares.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 368,34 (Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:54B84E83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0189/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **IAMAX PRADO CUSTÓDIO**, Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº138384-1, inscrito no CPF/MF sob nº 742.930.952-68, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1011 SEMSA – 10 301 0200 2. 066 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 611205-6 Banco do Bradesco).
Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C444E031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0192/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **THIAGO JOHN DOS SANTOS FREITAS,** lotado no Gabinete do Prefeito, do cargo **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 136911-3, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0283/2019, de 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B2032AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0166/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o Artigo 167, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

CONSIDERANDO ainda, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, e Termo de Homologação assinado pela Secretária Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER do serviço Público Municipal, por 30 (trinta) dias, com fundamento nos Artigo 149, 150, 151 Incisos I, II, III, V, IX, X, Art. 153, incisos IV, XV da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09/01/2012, sujeito a penalidade prevista no Artigo 168, incisos XIX da Lei Municipal supracitada, a partir da ciência do ato, a servidora **KEILA PADILHA OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº060273-6, Código: ASBS-2, Classe/Nível: A-II do Grupo Básioco da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Jardim das Araras**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5824898 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 845.730.312-00, residente e domiciliada à Avenida Fernando Guilhon, 1700 – Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Itaituba-PA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de maio de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BEFAFC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0168/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **MARIA ANTONIA PEREIRA FELIX,** Merendeira, Matrícula n° 137530-0, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **05/05/2021 a 01/11/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 05 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de maio de 2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7D2E133A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 032/2021

EDITAL Nº 032/2021

REF: PROCESSO Nº 01000077596/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **GLEICIANE FERREIRA BRAGA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado nesta cidade de Itaituba, sito a Av. Iracy Andrade (11ª Rua Floresta), nº 260 - Bairro Floresta, Cadastro nº 38670, Distrito 01, Setor 03, Quadra 125, Lote 0186, Unidade 001, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 30,28 metros, lado esquerdo 30,28 metros e fundos 20,79 metros, perfazendo uma área total de 443,24 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Av. Iracy Andrade (Rua da Floresta), Lado direito: com quem de direito, pelos fundos com terras do patrimônio municipal; pelo lado esquerdo com Antônio Sinval Tavares da Cruz, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 13 de maio de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CA2B58AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 033/2021

EDITAL Nº 033/2021

REF: PROCESSO Nº 0100006486/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **AUTO PEÇAS E SERVIÇOS NOVO ESTADO LTDA- ME**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município na Rua das Massarandubas, S/Nº, Bairro Jardim das Araras, Distrito de Moraes de Almeida, Distrito 08, Setor 02, Quadra 002, Lote 0095, Unidade 001, medindo 40,00 metros de frente, lado direito 50,00 metros, lado esquerdo 50,00 metros e fundos 40,00 metros, perfazendo uma área total de 2.000,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida das Esmeraldas, 40,00M; Lado direito: Lote 1684, 50,00M; pelos fundos Lote 1204, 40,00M; pelo lado esquerdo com a Rua das Massarandubas, 50,00M, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 13 de maio de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7F23504B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 034/2021

EDITAL Nº 034/2021

REF: PROCESSO Nº 0100007890/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **ARTHUR BORDINHÃO DE CAMARGO FILHO**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município, no Distrito de Moraes Almeida, na Rua das Jaranas, Bairro Jardim das Orquídeas, Distrito 08, Setor 04, Quadra 006, Lote 0140, Unidade 001, medindo 28,00 metros de frente, lado direito 35,00 metros, lado esquerdo 35,00 metros e fundos 28,00 metros, perfazendo uma área total de 980,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua das

Jaranas, 0; Lado direito: Lote 0153; pelos fundos Lote 0077; pelo lado esquerdo com a Travessa 03, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 13 de maio de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:D0125353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 035/2021

EDITAL Nº 035/2021

REF: PROCESSO Nº 0100005141/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **JOILSON DE AGUIAR**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua Manoel Alexandre, 38, - Bairro Nova Itaituba, Distrito 01, Setor 04, Quadra 006, Lote 0030, Unidade 001, Cadastro 14687, medindo 9,00 metros de frente, lado direito 21,70 metros, lado esquerdo 21,70 metros e fundos 9,00 metros, perfazendo uma área total aproximada de 195,30 m² metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Manoel Alexandre); Lado direito: Trav. 13 de maio; pelos fundos: Lote 0040 ; pelo lado esquerdo com o Lote 0387, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 13 de maio de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A8696451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 036/2021

EDITAL Nº 036/2021

REF: PROCESSO Nº 0100005144 /2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **JOILSON DE AGUIAR**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Avenida Antônio de Pádua Gomes, nº 728, - Bairro de Bela Vista, Distrito 01, Setor 01, Quadra 135, Lote 0331, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 1188, medindo 12,00 metros de frente, lado direito 29,90 metros, lado esquerdo 29,90 metros e fundos 12,00 metros, perfazendo uma área total aproximada de 358,80 m² metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida Antônio de Pádua; Lado direito: Lote 0340; pelos fundos: Lote 0129 ; pelo lado esquerdo com o Lote 0319, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 13 de maio de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:0472A011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 037/2021

EDITAL Nº 037/2021

REF: PROCESSO Nº 0100005142/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **JOILSON DE AGUIAR**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua Lazaro de Almeida Baima, nº 851, - Bairro de Bela Vista, Distrito 01, Setor 01, Quadra 0135, Lote 0129, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 1170, medindo 11,63 metros de frente, lado direito 31,90 metros, lado esquerdo 31,90 metros e fundos 12,00 metros, perfazendo uma área total aproximada de 376,90 m² metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Lazaro de Almeida Baima; Lado direito: Lote 0134; pelos fundos: Lote 0331 ; pelo lado esquerdo com o Lote 0117, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do

Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 13 de maio de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6B1C612C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 038/2021

EDITAL Nº 038/2021

REF: PROCESSO Nº 0100005140/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **JOILSON DE AGUIAR**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Avenida Antônio de Pádua Gomes nº 122, - Bairro de Bela Vista, Distrito 01, Setor 01, Quadra 002, Lote 2001, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 6162, medindo 17,00 metros de frente, lado direito 35,00 metros, lado esquerdo 35,00 metros e fundos 17,00 metros, perfazendo uma área total aproximada de 595,00 m² metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Antônio de Pádua Gomes; Lado direito: Marileia do Socorro Couto da Silva (lote 2001); pelos fundos: Lote 170; pelo lado esquerdo Geralda Dirce Couto dos Santos - Lote 01984, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 13 de maio de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:4A2C3CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 039/2021

EDITAL Nº 039/2021

REF: PROCESSO Nº 0100005781/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **TERILENE SIMÕES AGUIAR**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua Manoel P de Souza, nº 968, Bairro Boa Esperança, Distrito 01, Setor 02, Quadra 001, Lote 0362, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 6611, medindo 8,93 metros de frente, lado direito 21,70 metros, lado esquerdo 22,45 metros e fundos 9,06 metros, perfazendo uma área total aproximada de 198,410 m²-metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Manoel P de Souza; Lado direito: Lote 0392; pelos fundos: Lote 0408; pelo lado esquerdo - Lote 0353, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 13 de maio de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:32B7882C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 040/2021

EDITAL Nº 040/2021

REF: PROCESSO Nº 010000957/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **ANTÔNIO ANILDO AGUIAR**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua Dr. Hugo de Mendonça nº 676, Bairro Boa Esperança, Distrito 01, Setor 02, Quadra 105, Lote 0228, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 7096, medindo 6,45 metros de frente, lado direito 31,90 metros, lado esquerdo 31,90 metros e fundos 4,85 metros, perfazendo uma área total aproximada de 180,230 m²-metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Dr. Hugo de Mendonça, nº 676; Lado direito: Lote 0244; pelos fundos: Lote 0384; pelo lado esquerdo - Lote 0222, pertencente ao Patrimônio Municipal.
Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 13 de maio de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6DB07BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 041/2021

EDITAL Nº 041/2021

REF: PROCESSO Nº 0100008273/2019

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **ROBSON CUNHA AGUIAR**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua Homero Gomes de Castro (7ª rua) nº 682, Bairro de Bela Vista, Distrito 01, Setor 01, Quadra 158, Lote 0387, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 1761, medindo 10,98 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 10,98 metros, perfazendo uma área total aproximada de 329,40 m²-metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Dr. Homero Gomes de Castro (7ª rua); Lado direito: Lote 0399; pelos fundos: com quem de direito; pelo lado esquerdo - Lote 0374, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 13 de maio de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B78152FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 042/2021

EDITAL Nº 042/2021

REF: PROCESSO Nº 0100005138/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **MARIA LUCINEIA AGUIAR ALCÂNTARA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Avenida Antônio de Pádua Gomes, nº 272, - Bairro de Bela Vista, Distrito 01, Setor 01, Quadra 139, Lote 0315, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 1258, medindo 6,05 metros de frente, lado direito 33,45 metros, lado esquerdo 33,45 metros e fundos 06,00 metros, perfazendo uma área total aproximada de 201,54 m² metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida Antônio de Pádua Gomes; Lado direito: Lote 0320; pelos fundos: Lote 0149; pelo lado esquerdo - Lote 0309, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 13 de maio de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1E7D4483

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
TEX EXTRATO DE CONTRATO

TEX **Origem**: A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Saude de Itupiranga, faz publicar o extrato resumido do contrato da Dispensa de licitação nº 7/2021-018-SMS. Objeto: Locação de imóvel para realização de atendimentos exclusivos da vigilância sanitária, agentes de endemia e imunização da Secretaria Municipal de Saude de Itupiranga, localizada na Avenida Brasil, nº 73, Bairro Centro, na cidade de Itupiranga. Contrato: 20210171. contratado: Edgar Cezar Santana. Valor: R$ 18.000,00. Vigência: 23/04/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 23/04/2021.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA,
Secretário Municipal de Saude.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6B55B1A3

LICITAÇÃO
TEX EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TEX **Origem**: A Comissão de Licitação do Município de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Saude de Itupiranga, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Wanderil de Jesus Ribeiro Lima, Secretário Municipal de Saude, faz publicar o extrato resumido do processo licitatório a seguir: Dispensa de licitação nº 7/2021-018-SMS. Objeto: Locação de imóvel para realização de atendimentos exclusivos da vigilância sanitária, agentes de endemia e imunização da Secretaria Municipal de Saude de Itupiranga, localizada na Avenida Brasil, nº 73, Bairro Centro, na cidade de Itupiranga. contratado: Edgar Cezar Santana. Valor: R$ 18.000,00. fundamento legal: art. 24, inciso IV , da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão de licitação e ratificado pelo Sr. Wanderil de Jesus Ribeiro Lima, Secretário Municipal de Saude.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:ACCBD788

LICITAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO

O Município de Itupiranga – Pa, por intermédio da comissão permanente de licitações, nos termos da lei federal n.º 8.666/93 respeitando os termos do Art 4 Inc V da lei federal nº 10.520/2002

vem comunicar aos interessados que o Pregão Eletrônico nº PE 9/2021-014 PMI , cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS,VEÍCULOS LEVES E PESADOS (PEÇAS ELÉTRICAS E UTENSÍLIOS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Com abertura prevista para o dia 14 de maio de 2021, às 08hr30min, fica adiado (por motivos administrativos, considerando a grande demanda de processos) para o dia 27 de maio de 2021, às 08hr30min. A cópia completa do edital encontra-se nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da cpl av. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 14 de Maio de 2021.

ALICE DAMACENO.
Pregoeira.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3D002D91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
DECRETO Nº 4.866/2021, DE 12 DE MAIO 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DE IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogada a data de vencimento do pagamento de IPTU/2021, de 10/05/2021 **para novo vencimento em 10/06/2021** para pagamento em cota única, com desconto ou quitação da primeira parcela do parcelamento, sem desconto, conforme previsto na Lei Nº 1.115, de 23/03/2017.

Parágrafo único – No caso do contribuinte optar pelo parcelamento, com o pagamento da primeira parcela no novo prazo determinado no "caput" deste artigo, os vencimentos das demais parcelas ocorrerão nas datas abaixo relacionadas:
;
2ª Parcela - vencimento: **12/07/2021**;
3ª Parcela - vencimento: **10/08/2021**;
4ª Parcela - vencimento: **10/09/2021**;
5ª Parcela - vencimento: **10/10/2021**;
6ª Parcela - vencimento: **10/11/2021;**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, Estado do Pará, em 12 de Maio de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CE252F35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00019-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, tintas e acessórios de pintura. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais do município de Mãe do Rio - PA. Abertura: 28/05/2021 ás 09:00hs, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:BE5047EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE AOSTILAMENTO

PARA PUBLICAÇÃO FAMEP

SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021 – SMS/PMMB PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210016, originário da Dispensa de Licitação nº 001/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 11010001/2021, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA/PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 13.711.955//0001-07 e CONTRATADA: EL SHADAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 07.690.992/0002-56. APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021. Fonte do Recurso: 12140000. Classificação Institucional: 0911 – Fundo Municipal de Saúde. Funcional Programática: 10.302.0016.2.058 – Manutenção das Unidades de Média Complexidade Enfrentamento da Emergência Covid-19. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 22/03/2021 a até 29/04/2021.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:51D01CCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 7.540/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Lote. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado.** Data do certame: **31/05/2021.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESISTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.** Íntegra do Edital no site

https://www.gov.br/compras/pt-br/, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 14/05/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BE80FC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 196, DE 13 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 196, DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito do Município de Marabá, e dá outras providências.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a proliferação da doença;

Considerando a necessidade única e imediata de adequar momentaneamente o horário de funcionamento do comércio local.

DECRETA:

Art. 1º. Os espaços de eventos ficam autorizados a funcionar com 30% (trinta por cento) de sua capacidade total, com horário de funcionamento até às 00h00, respeitado o protocolo sanitário estabelecido pela Vigilância Sanitária do Município de Marabá, sob pena de cassação de Alvará de Funcionamento, respeitado o devido processo legal.
Parágrafo único. Os estabelecimentos mencionados no caput deste artigo deverão manter o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os assentos, ficando facultado o distanciamento menor entre as cadeiras em casos de pessoas componentes de um mesmo grupo familiar, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização - água e sabão e/ou álcool 70%.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 13 de maio de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB934CDF

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 068/2021-IPASEMAR.

PORTARIA Nº 068/2021-IPASEMAR.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo Nº 0337/2021, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;

CONSIDERANDO: Os artigos 85, 87 e 88 da Lei Municipal nº 17331 de 30 de Dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor **Sr. JONAS MATINS DE SANTANA,** Técnico Previdenciário**,** portador do CPF nº 064.362.374-45, lotado neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2020/2021; bem como, converte em abono pecuniário 1/3 (um terço) com base no § 3º do artigo 87 da Lei Municipal nº 17.331/2008 de 30 de Dezembro de 2008, ficando 20(vinte) dias, para serem usufruídas nos seguintes períodos: 21/06/2021 a 30/06/2021 e de 29/11/2021 a 08/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 13 de maio de 2021.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº **068/2021**-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **13/05/2021 à 13/06/2021** para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá-IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8331144C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 16.634/2010.
Servidor(a) Acusado(a): **IVANEIDE LÉA GASPAR DE CARVALHO**, servidor(a) concursado(a) no cargo de Técnico em Laboratório, matrícula nº 01082 e **MARIA RAIMUNDA BORGES SANTANA**, servidor(a) concursado(a) no cargo de Técnico em Laboratório, matrícula nº 15.939.
Objeto: Apuração de responsabilidades funcionais decorrentes de erro no ato da coleta e identificação do sangue da paciente Amanda Matos Morgília.

Ante ao exposto, **ACOLHO** o **Relatório da Comissão Processante**, que **ADOTO COMO RAZÕES DE DECIDIR** e **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** do feito com fulcro no artigo 170, §1ºdo Regime Jurídico Único, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

Intime-se, Dê-se ciência.

Marabá, 05 de maio de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5ACF86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 17.247/2019.
Servidor(a) Acusado(a): **ANDREA BATISTA CASTORINO**, servidor(a) concursado(a) no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia, matrícula nº 28.915.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face à conduta do servidor(a) em virtude de Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Ante ao exposto, **ACOLHO** o **Relatório da Comissão Processante**, que **adoto como razões de decidir**, para aplicar à servidora **ANDREA BATISTA CASTORINO**, servidor(a) concursado(a) no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia, matrícula nº 28.915, a penalidade de **DEMISSÃO** prevista no artigo 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008, em decorrência do cometimento da infração disciplinar de **ABANDONO DE CARGO**, capitulada no artigo 164 do RJU, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

Publique-se. Intime-se, Dê-se ciência.

À SEMAD para as procidências cabíveis.

Marabá, 05 de maio de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A35E351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 17.248/2019.
Servidor(a) Acusado(a): **EDNEI JOSÉ RABELO**, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula nº 31,0055, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face à conduta do servidor(a) em virtude de Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Ante ao exposto, **ACOLHO** o **Relatório da Comissão Processante**, que **adoto como razões de decidir**, para aplicar ao servidor **EDNEI JOSÉ RABELO**, concursado, no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula nº 31,0055, a penalidade de **DEMISSÃO** prevista no artigo 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008, em decorrência do cometimento da infração disciplinar de **ABANDONO DE CARGO**, capitulada no artigo 164 do RJU, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

Publique-se. Intime-se, Dê-se ciência.

À SEMAD para as procidências cabíveis.

Marabá, 05 de maio de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:958A8A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 45.409/2017.
Servidor(a) Acusado(a): **ELIENE ALVES SIQUEIRA**, servidor(a) concursado(a) no cargo de Merendeira, matrícula nº 31.220, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face à conduta do servidor(a) em virtude de Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Ante ao exposto, **ACOLHO** o **Relatório da Comissão Processante**, que **adoto como razões de decidir**, para aplicar à servidora **ELIENE ALVES SIQUEIRA**, servidor(a) concursado(a) no cargo de Merendeira, matrícula nº 31.220, a penalidade de **DEMISSÃO** prevista no artigo 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008, em decorrência do cometimento da infração disciplinar de **ABANDONO DE CARGO**, capitulada no artigo 164 do RJU, observadas as formalidade legais e atendido o interesse público.

Publique-se. Intime-se, Dê-se ciência.

À SEMAD para as procidências cabíveis.

Marabá, 05 de maio de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB808D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 17.254/2019.
Servidor(a) Acusado(a): **GILVAN MACIEL GOMES**, servidor(a) concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula nº 29.728.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face à conduta do servidor(a) em virtude de Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Ante ao exposto, **ACOLHO** o **Relatório da Comissão Processante**, que **adoto como razões de decidir**, para aplicar ao servidor **GILVAN MACIEL GOMES**, servidor(a) concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula nº 29.728, a penalidade de **DEMISSÃO** prevista no artigo 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008, em decorrência do cometimento da infração disciplinar de **ABANDONO DE CARGO**, capitulada no artigo 164 do RJU, observadas as formalidade legais e atendido o interesse público.

Publique-se. Intime-se, Dê-se ciência.

À SEMAD para as procidências cabíveis.

Marabá, 05 de maio de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F11FC547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 46.859/2017.
Servidor(a) Acusado(a): **LEILA SILVA DOS SANTOS**, servidor(a) concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 10.299.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face à conduta do servidor(a) em virtude de Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Ante ao exposto, **ACOLHO** o **Relatório da Comissão Processante**, que **adoto como razões de decidir**, para aplicar à servidora **LEILA SILVA DOS SANTOS**, servidor(a) concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 10.299, a penalidade de **DEMISSÃO** prevista no artigo 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008, em decorrência do cometimento da infração disciplinar de **ABANDONO DE CARGO**, capitulada no artigo 164 do RJU, observadas as formalidade legais e atendido o interesse público.

Publique-se. Intime-se, Dê-se ciência.

À SEMAD para as procidências cabíveis.

Marabá, 05 de maio de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13072E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 46.862/2017.
Servidor(a) Acusado(a): **KARLA RUBIA ESTEVAM BARBOSA**, servidor(a) concursado(a) no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa e Artes, matrícula nº 15.502, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face à conduta do servidor(a) em virtude de Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Ante ao exposto, **ACOLHO** o **Relatório da Comissão Processante**, que **adoto como razões de decidir**, para aplicar à servidora **KARLA RUBIA ESTEVAM BARBOSA**, concursada no cargo de Professora de Língua Portuguesa e Artes (Zona Urbana), matrícula nº 15.502, a penalidade de **DEMISSÃO** prevista no artigo 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008, em decorrência do cometimento da infração disciplinar de **ABANDONO DE CARGO**, capitulada no artigo 164 do RJU, observadas as formalidade legais e atendido o interesse público.

Publique-se. Intime-se, Dê-se ciência.

À SEMAD para as procidências cabíveis.

Marabá, 05 de maio de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FEB9B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2412/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 9667/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **KAROLAYNE DOS SANTOS TEIXEIRA**, contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 56047, CPF nº 544.677.302-06, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Marina Teixeira Cabral, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **08.05.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3CAF178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2058/2021-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA N.º 2058/2021-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 8684/2021 e o Oficio nº 0225/2021-GS.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a Sra. **MAYARA FEITOSA MOREIRA GOMES,** brasileira, portadora do CPF nº 083.345.724-17, da função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **03.05.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEDFFEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2413/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 9392/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **RAIMUNDO FREITAS LIMA**, concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 5888, CPF nº 277.478.592-87, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua esposa a Sra. Terezinha de Sousa Santos, pelo **período de 06(seis) meses a conta de 20.04.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DF19161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2414/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 6845/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ETHICIANNE SILVA CORREA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 39610, CPF nº 972.041.533-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento do seu filho, Gustavo Corrêa dos Reis, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **28.03.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94A67ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2056/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 8684/2021 e o Oficio nº 0225/2021-GS.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o Sr. **ANTÔNIO FAGUNDES MENDONCA,** brasileiro, portador do CPF nº 575.334.742-87, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **03.05.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A02738DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2060/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Art. 4º da Lei nº 17.817/2017, Processo nº 8684/2021 e o Oficio nº 0225/2021 – GS.
RESOLVE:
Artigo 1º **NOMEAR** o Sr. **NACELIO SOUZA MADEIRO,** brasileiro, portador do CPF nº 778.537.172-53, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **03.05.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1172F15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2059/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 72542021, firmado pelo servidor **EVANDRO FROIS DE SOUZA**, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO:
O Memorando n° 1088/2020 – DRH/SEMED, de 03 de Maio de 2021.
CONSIDERANDO:
Parecer SN/2021 – PROGEM, de 26 de Abril de 2021.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **EVANDRO FROIS DE SOUZA,** matricula nº 29110, portador do CPF nº 298.620.208-06, concursado no cargo de **Professor CI – Zona Urbana,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença para Qualificação Profissional – Mestrado,** pelo período de **02.04.2020 a 02.04.2023**, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57C3DA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 06, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município - UFM, REFERENTE AO MÊS DE MAIO de 2021 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O **Secretário de Gestão Fazendária do Município de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.
PUBLICA:
Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de **Maio de 2021,** fica atualizado em **R$ 19,63** (**dezenove reais e sessenta e três centavos**).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de 0,93% (zero vírgula noventa e três pontos percentuais), que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de março de 2021, divulgado no dia 09/04/2021 pelo Sistema IBGE de recuperação Automática-SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Maio de 2021.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGFAZ, Marabá Estado do Pará, em 19 de Abril de 2021.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº003/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD191BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 219/2021/SEVOP- PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 219/2021/SEVOP- PMM, Processo Administrativo nº 12.286/2020, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 017/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: contratação de serviços manutenção, reparos, instalação de subestações trifásicas com extensão de rede de distribuição de alta tensão dos prédios públicos (escolas, creches, posto de saúde, secretarias e etc.) na zona urbana e rural do município de marabá/PA. Empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 03.272.575/0001-51; Valor R$ 1.081.265,08 (um milhão, oitenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), Assinatura 11/05/2021 Vigência: 31/12/2021.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras .

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6F5A314

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
O. S**.** Nº 002/2021. Tomada de Preços Nº 004/2021-CEL/SEVOP/PMM. Com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PRINCIPAL NO RESIDENCIAL TIRADENTES, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Execução dos serviços contratados por meio do Contrato Nº 039/2021 – SSAM.
Marabá, 10 de Maio de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66E1A567

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Antônio José Rocha, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5280654 – SSP/PA e do CPF nº 873.552.562-20 residente e domiciliado(a) á Rua Helder Sousa S/N - Marabá - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A686955

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 023/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 6.356/2021-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS E NOBREAKS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, que estava com sessão agendada para o dia 18/maio/2021 – 09h00min (horário de Brasília), fica SUSPENSA a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento em virtude da necessidade de retificação do edital.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9D54EED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 289/2021-FMS

Contrato **n° 289/2021-FMS**. Processo Administração nº 3.603/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 020/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais de consumos instrumentais para ampliação e manutenção das UBS dos consultórios odontológicos no município de Marabá**. Empresa: **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 28.857.335/0001-40, Valor:** R$ 5.246,21 (Cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **14 de maio de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89A43A5D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 243/2021-FMS.

Contrato **n° 243/2021-FMS**. Processo Administração nº 18.896/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 145/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de material técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA**. Empresa: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** empresa comercial devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 571.825/0001-27, Valor:** R$ 8.735,00 (Oito Mil setecentos e trinta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e alta complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, 10.302.0084.2.061 – Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **10 de maio de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AB5F2AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202008180014 – CV – CPL/PMM. Contrato 2020090101. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da retomada da obra de reforma e ampliação da escola municipal de ensino fundamental abel figueiredo, na localidade Santana do baixo, no baixo Jambuaçú (Quilombolas), zona rural do município de Moju/PA. Tipo: Aditamento de valor do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Foco Construções e Terraplanagem Eireli– CNPJ n°: 30.426.544/0001-80. Valor aditado: aumento em R$18.540,78. Amparo Legal: Art. 65, I, "d" da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:01322F93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 096/2021, PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, I c/c art.78, I da Lei 8.666/93.

A Senhora Secretaria Municipal de Educação, usando de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo decreto nº 006/2021, e com fundamento na Lei 8.666/93 e Lei 12.462/2011, consubstanciada na ATA da CPL, bem como o que foi produzido através do memorando nº 218/2021-SEMEC, resolve rescindir unilateralmente o contrato nº 096/2021, derivado do Pregão Eletrônico nº 007/2021, com a empresa CLAUDIONOR SAMPAIO VIANNA MEI, CNPJ nº 33.482.008/0001-90, nos termos do art. 79, I c/c art.78, I da Lei 8.666/93.

Monte Alegre - PA, 14 de maio de 2021.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:78A31607

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 113/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COMPONENTES DESTINADOS A ATENDER OS AGRAVOS E PROGRAMAS ESPECIFICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103030013.2.071 Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 32.750,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:24738957

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 114/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COMPONENTES DESTINADOS A ATENDER OS AGRAVOS E PROGRAMAS ESPECIFICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.034,00 (treze mil, trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103030013.2.071 Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 13.034,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8D426C81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 115/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COMPONENTES DESTINADOS A ATENDER OS AGRAVOS E PROGRAMAS ESPECIFICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103030013.2.071 Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 2.900,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D359F283

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 116/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COMPONENTES DESTINADOS A ATENDER OS AGRAVOS E PROGRAMAS ESPECIFICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.900,00 (quatorze mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103030013.2.071 Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 14.900,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:01C7296D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 118/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COMPONENTES DESTINADOS A ATENDER OS AGRAVOS E PROGRAMAS ESPECIFICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.650,00 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103030013.2.071 Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 31.650,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A2632CDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 119/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COMPONENTES DESTINADOS A ATENDER OS AGRAVOS E PROGRAMAS ESPECIFICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.530,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103030013.2.071 Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 34.530,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:21D97D79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 120/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COMPONENTES DESTINADOS A ATENDER OS AGRAVOS E PROGRAMAS ESPECIFICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL.....: R$ 91.590,00 (noventa e um mil, quinhentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103030013.2.071 Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 91.590,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A6BAF17D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 121/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COMPONENTES DESTINADOS A ATENDER OS AGRAVOS E PROGRAMAS ESPECIFICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.519,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103030013.2.071 Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 62.519,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5F77DD68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 122/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: F.CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COMPONENTES DESTINADOS A ATENDER OS AGRAVOS E PROGRAMAS ESPECIFICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.435,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103030013.2.071 Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 41.435,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9444D18C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 124/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COMPONENTES DESTINADOS A ATENDER OS AGRAVOS E PROGRAMAS ESPECIFICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL.....: R$ 211.928,00 (duzentos e onze mil, novecentos e vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103030013.2.071 Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 211.928,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D5978AEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 117/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: D.C.S.VASCONCELOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COMPONENTES DESTINADOS A ATENDER OS AGRAVOS E PROGRAMAS ESPECIFICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103030013.2.071 Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 1.260,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9F080195

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 123/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSP. E SUP.LTDA -ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA, COMPONENTES DESTINADOS A ATENDER OS AGRAVOS E PROGRAMAS ESPECIFICOS DA ATENÇÃO BASICA, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL.....: R$ 241.360,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103030013.2.071 Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 241.360,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6EE096C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 092/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CLINICA HOPE MULTIPROFISSIONAL LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, QUE CONSISTE EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL (OBSTETRICIA E GINECOLOGIA), CIRURGIAS ELETIVAS, SOBREAVISO 24H PARA ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE OBSTETRICIA NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 289.800,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6ECA8B06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 134/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 028/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: A V CACEDA ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA NO CENTRO CIRÚRGICO DO HMMA E NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, E AINDA ATENDIMENTOS DE SOBRE AVISO 24 HS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS TANTO NO HMMA QUANTO NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 380.160,00 (trezentos e oitenta mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 380.160,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:587F6707

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 135/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: A. M. B. MELO E SILVA - ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA NO HOSPITAL MUNICIPAL, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CONSULTAS, E, PLANTÕES DE 12 HORAS CADA, NO SETOR DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL

VALOR TOTAL.....: R$ 198.052,80 (cento e noventa e oito mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 198.052,80

VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0014DF94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 137/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: M R DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

OBJETO.....: ALUGUEL DE VEÍCULO TIPO MICRO ONIBUS C/AR CONDICIONADO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PELO PERÍODO DE 100 (CEM) DIAS, VEICULO PAS/MICRO ONIBUS, MODELO I/M. BENZ313CD1 SPRINTER, PLACA NOI5195, CHASSIS Nº BAC9036729E015518, ANO FAB/MOD.2008/2009, RENAVAM Nº 0014083131-2.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.067 Gestão do Programa TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 39.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2021 a 31 de Agosto de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F777C8E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M R DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, referente à ALUGUEL DE VEÍCULO TIPO MICRO ONIBUS C/AR CONDICIONADO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELO TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PELO PERÍODO DE 100 (CEM) DIAS, VEICULO PAS/MICRO ONIBUS, MODELO I/M. BENZ313CD1 SPRINTER, PLACA NOI5195, CHASSIS Nº BAC9036729E015518, ANO FAB/MOD.2008/2009, RENAVAM Nº 0014083131-2.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Abril de 2021

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0A374962

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M DE FREITAS GODINHO E PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, referente à AQUISIÇÃO DE TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA O ANTÍGENO (Ag) DA COVID-19, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO DO COVID-19 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE E MATERIAIS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, COMO MEDIDA FUNDAMENTAL E URGENCIA PARA AUXILIAR NO COMBATE AO NOVO CORONA VIRUS (COVID-19), DE ACORDO COM O DECRETO Nº 175, DE 17 DE ABRIL DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, DECRETO Nº 687, DE 15 DE MARÇO DE 2020, DE DECRETAÇÃO PELO ESTADO DO PARÁ, DECLARANDO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926, DE 20 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, RESPONSÁVEL PELO SURTO DE 2019..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 12 de Maio de 2021

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3C7EFFD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº006/ 2021-IPMMA

PORTARIA Nº006/ 2021-IPMMA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE,** em razão do falecimento da ex-servidora Municipal **MARIA ERGELA ARAGÃO DA SILVA ISMAEL**, detentora do Cargo de **AUXILIAR SOCIAL**, matricula 002524-0, falecida em 03/04/2021, aos seus dependentes, o Senhor **MIGUEL SANTIAGO ISMAEL INFANTE** na qualidade de cônjuge e **RODOLFO SILVA DE SOUZA** e **RODRIGO SILVA DE SOUZA** na qualidade de filhos menores, neste ato representado pelo senhor **DICIVALDO PANTOJA DE SOUZA**, nos termos do nos termos art.40,§ 7º,I,da CF/88,com redação dada pela EC nº41/03,art.2º,inciso I da Lei Federal nº10887/04 e art.27 §5 , inciso I do art.10 da Lei Municipal nº4.647/2005. Rateada em partes iguais aos seguintes beneficiários.

Nome	Parentesco	CPF/RG	Representante Legal	Data de Nascimento	%
Miguel Santiago Ismael Infante	Cônjuge	078.326.171-36 RNM-G277735-U		22/10/1964	33,33%
Rodolfo Silva de Souza	Filho	046.602.102-00 / 8975724	Dicivaldo Pantoja de Souza	22/09/2003	33,33%
Rodrigo Silva de Souza	Filho	046.601.862-29 / 8975723	Dicivaldo Pantoja de Souza	22/09/20003	33,33%

Art. 2º- A parcela de pensão dos beneficiários Rodolfo Silva de Souza e Rodrigo Silva de Souza, extingue-se ao completar 21 (vinte e um) anos de idades.

Art. 3º- Ao extinguir a parcela de pensão, proceder-se-á a novo rateio da pensão, em favor do pensionista remanescente.
Parágrafo único – com a extinção da quota do último pensionista, extinta ficará também a pensão.

Art.4º- Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, rateado em partes iguais, percebida pela servidora falecido na data do óbito, com fulcro no 2º, inciso I da Lei Federal nº10887/04, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta nos processos nº 620/2021 SEMAF de 07/04/2021 e processo de nº34/2021 SEMAF de 08/04/2021, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
PROVENTOS	R$- 1.760,00
Proventos Integrais Mensais	R$- 1.760,00

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, inclusive os financeiros retroagem a 03 de abril de 2021, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 01 de maio de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0BD2E9C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº007/ 2021-IPMMA

PORTARIA Nº007/ 2021-IPMMA

Concede o Benefício Pensão por Morte à NILSON CARNEIRO RODRIGUES, dependente da ex-servidora Municipal aposentada MARIA DE NAZARÉ SANTOS DA COSTA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE,** da ex-servidora Municipal **MARIA DE NAZARÉ SANTOS DA COSTA**, detentora da Aposentadoria por Contribuição e Idade, matricula 120071-2, falecida em 09/03/2021, ao dependente senhor **NILSON CARNEIRO RODRIGUES,** portador do RG nº 5984323PC/PA e CPF nº472.249.242-53, na qualidade de companheiro, nos termos art40,§ 7º,I,da CF/88,com redação dada pela EC nº41/03,art.2º,inciso I da Lei Federal nº10887/04 e art.27, inciso I do art.10 da Lei Municipal nº4.647/2005.
Art.2º- Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pela servidora falecida na data do óbito, com fulcro no 2º, inciso I da Lei Federal nº10887/04, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta do processo nº 04/2021-IPMMA, de 12/04/2021 ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
PROVENTOS	R$- 3.752,11
Proventos Integrais Mensais	R$- 3.752,11

Art.3º Declarar extinta a Aposentadoria por Contribuição e Idade em caráter integral, concedida à servidora falecida nos termos da Portaria Nº 008 de 05/03/2014.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, inclusive os financeiros retroagem a 09 de março de 2021, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-Pa, 01 de maio de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D8BBB576

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº008 / 2021-IPMMA

PORTARIA Nº008 / 2021-IPMMA

Concede o Benefício Pensão por Morte à JOSÉ NAURI RODRIGUES DA SILVA, dependente do ex-servidora Municipal MARIA ANTONIA NUNES DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE,** da ex-servidora Municipal **MARIA ANTONIA NUNES DA SILVA**, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS –ZONA RURAL**, matricula 007438-1, falecida em 09/03/2021, ao seu dependente senhor **JOSÉ NAURI RODRIGUES DA SILVA,** portador do RG-1817845 PC/PA e CPF nº 231.993.692-00, na qualidade de cônjuge, nos termos art.40,§ 7º,I,da CF/88, com redação dada pela EC nº41/03,art.2º,inciso I da Lei Federal nº 10887/04 e art.27, inciso I do art.10 da Lei Municipal nº4.647/2005.

Art.2º- Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pela servidora falecida na data do óbito, com fulcro no 2º, inciso I da Lei Federal nº 10887/04, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta do processo nº 414/2021 - SEMEC, de 25/03/2021 ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
PROVENTOS	R$- 1.210,00
Proventos Integrais Mensais	R$- 1.210,00

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, inclusive os financeiros retroagem a 09 de março de 2021, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 01 de maio de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2BF5B78D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 009/ 2021-IPMMA

PORTARIA Nº 009/ 2021-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a Servidora Municipal NELMA MARIA DA SILVA LUZ.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a servidora Municipal **NELMA MARIA DA SILVA LUZ – AGENTE DE SAÚDE ZONA URBANA** Matricula 001344-7, portadora do RG nº 4874220 PC/PA e CPF nº 143.872.042-49, com fundamento no art., 1º, inciso III, alínea "a", do Art. 40 da Constituição Federal e do art.22 e incisos da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º Autorizar o pagamento com proventos integrais fixados em 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais) na forma prevista no Art.31 da Lei Municipal nº4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004, assim discriminados, ante tudo consta do processo de nº 2514/2020 – SESMA, de 18 de dezembro de 2020.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$= 1.100,00
Gratificação Escolaridade 20%	R$= 220,00
Adicional Tempo de Serviço 30%	R$= 330,00
Total dos Proventos	R$= 1.650,00

Art. 3º- Esta portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 13 de março de 2021.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre- PA, 13 de março de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D3EFCCE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 010/ 2021 - IPMMA

PORTARIA Nº 010/ 2021 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ITELVINA LEMOS BATISTA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE,** a servidora Municipal **ITELVINA LEMOS BATISTA - ¨AGENTE DE SAÚDE - ZONA RURAL¨** matricula 002010-9, portadora do RG nº 2972520 e CPF nº 568.062.302-10, com fundamento no Art. § 1º,inciso III, alínea ¨b¨, do art. 40 da Constituição Federal, c/c do art.23 e incisos I,II,II, da Lei de nº4.647/2005.

Art.2º -Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em **R$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais)** na forma prevista no art.31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 607/2021 - SEMAF, de 06/04/2021.

Art.3º- Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 13 maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 13 de maio de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6FA40086

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº011/ 2021-IPMMA

PORTARIA Nº011/ 2021-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a Servidora Municipal MARILENA COSTA OLIVEIRA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a servidora Municipal **MARILENA COSTA DE OLIVEIRA - PROFESSORA REGENTE- ZONA RURAL**, Matricula 000945-8, portadora do RG nº 9504451 e CPF nº 362.663.842-04, com fundamento no art, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c 5º,do art.40 da Constituição Federal, c/c art. 22 e incisos da Lei Municipal de nº4.647/2005.
Art.2º Autorizar o pagamento com proventos integrais à Carga Horária de 200h mensal, fixados em R$ 3.319,18 (Três mil, trezentos

e dezenove reais e dezoito centavos), na forma prevista no Art. 31, da Lei municipal nº4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004, assim discriminados, ante tudo consta do processo de nº 2556/2020 – SEMEC, de 29 de dezembro de 2020.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 2.886,24
Adicional Tempo de Serviço15%	R$ 432,94
Total dos Proventos	R$ 3.319,18

Art, 3º- Esta portaria produzirá seus efeitos legais 13 de maio de 2021

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-Pa, 13 de maio de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:90A9B788

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO CONTRATO Nº 001/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO CONTRATO Nº 001/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº001/2021, firmado para o período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020 e Decreto Municipal nº 390/2020 de 30/12/2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F6E41F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 002/2021 DO CONTRATO Nº 002/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 DO CONTRATO Nº 002/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). RONALDO VIEIRA DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **RONALDO VIEIRA DOS SANTOS,** Operador de Trator de Rodas**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº002/2021, firmado para o período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores para exercer o cargo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

RONALDO VIEIRA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D870BB26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 003/2021 DO CONTRATO Nº 003/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 003/2021 DO CONTRATO Nº 003/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER

EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ANDERSON VALÉRIO ALBARADO DE ASSUNÇÃO.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **ANDERSON VALÉRIO ALBARADO DE ASSUNÇÃO,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº003/2021, firmado para o período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

ANDERSON VALÉRIO ALBARADO DE ASSUNÇÃO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:28058402

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 004/2021 DO CONTRATO Nº 004/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 004/2021 DO CONTRATO Nº 004/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ISAC MAIA SOARES.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **ISAC MAIA SOARES,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº004/2021, firmado para o período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

ISAC MAIA SOARES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A922DDE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 005/2021 DO CONTRATO Nº 005/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 005/2021 DO CONTRATO Nº 005/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). JOSÉ MANUEL FIDEL DA COSTA LOPES.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **JOSÉ MANUEL FIDEL DA COSTA LOPES,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº005/2021, firmado para o período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

JOSÉ MANUEL FIDEL DA COSTA LOPES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D5CD305B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 006/2021 DO CONTRATO Nº 006/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 006/2021 DO CONTRATO Nº 006/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). LUCIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **LUCIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº006/2021, firmado para o período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

LUCIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:05120781

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 007/2021 DO CONTRATO Nº 007/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 007/2021 DO CONTRATO Nº 007/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº007/2021, firmado para o período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:426C4945

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 009/2021 DO CONTRATO Nº 009/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 009/2021 DO CONTRATO Nº 009/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). MANOEL DA MOTA MOREIRA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **MANOEL DA MOTA MOREIRA,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº009/2021, firmado para o período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

MANOEL DA MOTA MOREIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8D880EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 010/2021 DO CONTRATO Nº 011/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 010/2021 DO CONTRATO Nº 011/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). TARCISIO BARBOSA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **TARCISIO BARBOSA DA SILVA,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº011/2021, firmado para o período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

TARCISIO BARBOSA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:139296E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 011/2021 DO CONTRATO Nº 012/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 011/2021 DO CONTRATO Nº 012/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). WANDERSON ALAIN SILVA DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **WANDERSON ALAIN SILVA DE SOUZA,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº012/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e

vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

WANDERSON ALAIN SILVA DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DADA2D83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 012/2021 DO CONTRATO Nº 014/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 012/2021 DO CONTRATO Nº 014/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). JOSÉ RENATO MAIA SOARES.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **JOSÉ RENATO MAIA SOARES,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº014/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

JOSÉ RENATO MAIA SOARES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C19297BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 013/2021 DO CONTRATO Nº 015/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 013/2021 DO CONTRATO Nº 015/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ALYSSON VALENTE DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **ALYSSON VALENTE DE SOUZA,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº015/2021, firmado para o período de **06 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

ALYSSON VALENTE DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4A24D96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 014/2021 DO CONTRATO Nº 019/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 014/2021 DO CONTRATO Nº 019/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). FABIO MOREIRA DE SOUSA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **FABIO MOREIRA DE SOUSA,** Motorista de Veículos Pesados**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº019/2021, firmado para o período de **07 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para exercer o cargo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

FABIO MOREIRA DE SOUSA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D122B163

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 015/2021 DO CONTRATO Nº 020/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 015/2021 DO CONTRATO Nº 020/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ENILDO BAIA DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **ENILDO BAIA DOS SANTOS,** Agente de Serviços Gerais**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 020/2021, firmado para o período de **07 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

ENILDO BAIA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5040F21D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 016/2021 DO CONTRATO Nº 022/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 016/2021 DO CONTRATO Nº 022/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ELIBÓRIO CAMPOS DE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **ELIBÓRIO CAMPOS DE OLIVEIRA,** Operador de Máquina Portátil**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 022/2021, firmado para o período de **27 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem

inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

ELIBÓRIO CAMPOS DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:195D57E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 017/2021 DO CONTRATO Nº 023/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 017/2021 DO CONTRATO Nº 023/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). JEAN VIANA DA COSTA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **JEAN VIANA DA COSTA,** Operador de Máquina Portátil**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 023/2021, firmado para o período de **27 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

JEAN VIANA DA COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FE5726C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 018/2021 DO CONTRATO Nº 024/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 018/2021 DO CONTRATO Nº 024/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). JOSÉ AURINO CORREA CABRAL.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **JOSÉ AURINO CORREA CABRAL,** Operador de Máquina Portátil**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 024/2021, firmado para o período de **27 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

JOSÉ AURINO CORREA CABRAL
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F2EFF92E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 019/2021 DO CONTRATO Nº 025/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 019/2021 DO CONTRATO Nº 025/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). SEBASTIÃO PINHEIRO NETO.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **SEBASTIÃO PINHEIRO NETO,** Operador de Máquina Portátil**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 025/2021, firmado para o período de **27 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

SEBASTIÃO PINHEIRO NETO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C379081B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 020/2021 DO CONTRATO Nº 026/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 020/2021 DO CONTRATO Nº 026/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS,** Operador de Máquina Portátil**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 026/2021, firmado para o período de **27 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:23499006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 021/2021 DO CONTRATO Nº 027/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 021/2021 DO CONTRATO Nº 027/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ANTONIO CARLOS DA CRUZ BASTOS.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **ANTONIO CARLOS DA CRUZ BASTOS,** Agente de serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 027/2021, firmado para o período de **27 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza

pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

ANTONIO CARLOS DA CRUZ BASTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7996A575

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 022/2021 DO CONTRATO Nº 028/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 022/2021 DO CONTRATO Nº 028/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). EDINALDO FRANÇA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **EDINALDO FRANÇA DA SILVA,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 028/2021, firmado para o período de **27 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

EDINALDO FRANÇA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8AB4A5CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 023/2021 DO CONTRATO Nº 029/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 023/2021 DO CONTRATO Nº 029/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). JOSUE FERREIRA BRAZ.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **JOSUÉ FERREIRA BRAZ,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 029/2021, firmado para o período de **27de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

JOSUÉ FERREIRA BRAZ
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A2CF80E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 025/2021 DO CONTRATO Nº 030/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 025/2021 DO CONTRATO Nº 030/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). RODOLFO FRANCISCO BANDEIRA DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **RODOLFO FRANCISCO BANDEIRA DE SOUZA,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 030/2021, firmado para o período de **27 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

RODOLFO FRANCISCO BANDEIRA DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CDDE6A39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 026/2021 DO CONTRATO Nº 031/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 026/2021 DO CONTRATO Nº 031/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ROBSON SOUZA DE JESUS.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **ROBSON SOUZA DE JESUS,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 031/2021, firmado para o período de **01 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

ROBSON SOUZA DE JESUS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0504CBE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 027/2021 DO CONTRATO Nº 034/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 027/2021 DO CONTRATO Nº 034/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). GUIBSON SILVA DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **GUIBSOB SILVA DE SOUZA,** Motorista de Veículos Pesados**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 034/2021, firmado para o período de **01 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº

5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para exercer o cargo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

GUIBSON SILVA DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3B22F857

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 028/2021 DO CONTRATO Nº 036/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 028/2021 DO CONTRATO Nº 036/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ARMANDO LEMOS DA SILVA JUNIOR.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **ARMANDO LEMOS DA SILVA JUNIOR,** Operador de Maquina Portátil**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 036/2021, firmado para o período de **04 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

ARMANDO LEMOS DA SILVA JUNIOR
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:64BF290D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 029/2021 DO CONTRATO Nº 037/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 029/2021 DO CONTRATO Nº 037/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). CARLOS GEOVANE MURRIETA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **ARMANDO LEMOS DA SILVA JUNIOR,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 037/2021, firmado para o período de **06 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

CARLOS GEOVANE MURRIETA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:91003041

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 030/2021 DO CONTRATO Nº 038/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 030/2021 DO CONTRATO Nº 038/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ALBERTO MIRANDA PINHEIRO JUNIOR.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **ALBERTO MIRANDA PINHEIRO JUNIOR,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 038/2021, firmado para o período de **06 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

ALBERTO MIRANDA PINHEIRO JUNIOR
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4F3118F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 031/2021 DO CONTRATO Nº 039/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 031/2021 DO CONTRATO Nº 039/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). RUBEN DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **RUBEN DOS SANTOS,** Motorista de Veículos Pesados**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº039/2021, firmado para o período de **09 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para exercer o cargo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

RUBEN DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DC0954E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 032/2021 DO CONTRATO Nº 041/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 032/2021 DO CONTRATO Nº 041/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). JAKELINY PAIVA DA GAMA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **JAKELINY PAIVA DA GAMA,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 041/2021, firmado para o período de **10 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 31 de maio de**

2021, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

JAKELINY PAIVA DA GAMA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FFC44222

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 033/2021 DO CONTRATO Nº 042/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 033/2021 DO CONTRATO Nº 042/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). SANDRA NASCIMENTO PANTOJA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **SANDRA NASCIMENTO PANTOJA,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 042/2021, firmado para o período de **10 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

SANDRA NASCIMENTO PANTOJA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:220894EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 034/2021 DO CONTRATO Nº 043/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 034/2021 DO CONTRATO Nº 043/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). SARA DE SOUZA CUNHA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **SARA DE SOUZA CUNHA,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 043/2021, firmado para o período de **10 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

SARA DE SOUZA CUNHA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:632F377A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 035/2021 DO CONTRATO Nº 044/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 035/2021 DO CONTRATO Nº 044/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). SOLANGE DA SILVA BATISTA.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **SOLANGE DA SILVA BATISTA,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 044/2021, firmado para o período de **11 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

SOLANGE DA SILVA BATISTA
Contratado (a)

Testemunhas:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DE2CE91C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 036/2021 DO CONTRATO Nº 045/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO Nº 036/2021 DO CONTRATO Nº 045/2021-SEMMAG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREEITURA MUNICIPA-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). SAVIO ASSUNÇÃO CASCAES.

Pelo presente Instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **SAVIO ASSUNÇÃO CASCAES,** Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 045/2021, firmado para o período de **11 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de abril de 2021 a 31 de maio de 2021**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro pessoal, servidores para cumprir tal atribuição, que atendera as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos, no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana deste Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Contratante

SAVIO ASSUNÇÃO CASCAES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D14A98E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 185/2021

PORTARIA Nº 185/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **ANDRE LUIZ REIS FERNANDES**, Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar de Belém/Monte Alegre/Belém, no período de 12 a 15 de maio de 2021, onde irá acompanhar e dar andamento nos processos Judiciais atinentes ao Município de Monte Alegre/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao Procurador Jurídico do Município o senhor, **ANDRE LUIZ REIS FERNANDES,** brasileiro, Paulistano, portador do **OAB/PA nº 11640** e do **CPF 299.835.308-80**, titular da conta nº 106996-9 e Agencia 1436-2 - BANCO DO BRASIL, o pagamento de 04(quatro), diárias para custear despesas na viagem, no período de 12 a 15 de maio do corrente ano, no valor unitário de R$ 300,00(Trezentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de maio de 2021 de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7A3A2AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 027/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 027/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ALAN DIEISON SOUZA DE QUEIROZ.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **ALAN DIEISON SOUZA DE QUEIROZ** - Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 027/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido a falta de mão de obra para atender a demanda de Agentes de Vigilâncias para guarnecer os prédios públicos municipais e em virtude de não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

ALAN DIEISON SOUZA DE QUEIROZ
CPF nº 020.773.302-36
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:07D40745

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 003/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 030/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 003/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 030/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ANDRESON SOUZA DE QUEIROZ.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **ANDRESON SOUZA DE QUEIROZ** - Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 030/2021, firmado para o período de **17 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra para atender a demanda de Agentes de Vigilâncias para guarnecer os prédios públicos municipais e em virtude de não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANDRESON SOUZA DE QUEIROZ
CPF nº 534.213.102-20
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:68BF51AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 004/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 001/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 004/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 001/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ANTONIO DJONILSON DA COSTA DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **ANTONIO**

DJONILSON DA COSTA DOS SANTOS - Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 001/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra de Agente de Serviços Urbanos para atender a demanda de limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas em consequência do período chuvoso neste Munícipio de Monte Alegre – PA, e por não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANTONIO DJONILSON DA COSTA DOS SANTOS
CPF nº 053.694.922-04
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EAD523DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 005/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 002/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 005/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 002/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ANTONIO ELITON SANTOS.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **ANTONIO ELITON SANTOS** - Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 002/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra de Agente de Serviços Urbanos para atender a demanda de limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas em consequência do período chuvoso neste Munícipio de Monte Alegre – PA, e por não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANTONIO ELITON SANTOS
CPF nº 897.293.232-91
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:51544394

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 006/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 028/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 006/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 028/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). CLEMILDO MOTA DE JESUS.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **CLEMILDO MOTA DE JESUS** - Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 028/2021, firmado para o período de **13 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra para atender a demanda de Agentes de Vigilâncias para guarnecer os prédios públicos municipais e em virtude de não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

CLEMILDO MOTA DE JESUS
CPF nº 857.303.602-82
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E2DD52FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 007/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 007/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). DHONATAN REBELO BARBOSA.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **DHONATAN REBELO BARBOSA** - Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 003/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra de Agente de Serviços Urbanos para atender a demanda de limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas em consequência do período chuvoso neste Munícipio de Monte Alegre – PA, e por não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

DHONATAN REBELO BARBOSA
CPF Nº 017.777.092-96
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CD52C5E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 008/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 016/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 008/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 016/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). DIONEY ORLANDO PANTOJA GAMA.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **DIONEY ORLANDO PANTOJA GAMA** - Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 016/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra para atender a demanda de Agentes de Vigilâncias para guarnecer os prédios públicos municipais e em virtude de não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

DIONEY ORLANDO PANTOJA GAMA
CPF nº 047.566.122-29
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:60F5DE50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 009/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 017/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 009/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 017/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). EDINALDO NASCIMENTO BORGES.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **EDINALDO NASCIMENTO BORGES** - Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 017/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra para atender a demanda de Agentes de Vigilâncias para guarnecer os prédios públicos municipais e em virtude de não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

EDINALDO NASCIMENTO BORGES
CPF nº 208.006.302-20
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DC63F8AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 010/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 015/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 010/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 015/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ELIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **ELIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS** – Auxiliar Operacional**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 015/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, em substituição ao servidor efetivo o sr. WANDERSON MAGALHÃES DA COSTA, que se encontra de Licença para tratar assuntos de interesses particulares (sem vencimentos), conforme Portaria n° 219/2019 de 13/05/2019, e por não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS
CPF nº 053.694.922-04
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C86D7F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 011/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 018/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 011/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 018/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ELSON HÉLIO MARTINS.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **ELSON HÉLIO MARTINS** - Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 018/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra para atender a demanda de Agentes de Vigilâncias para guarnecer os prédios públicos municipais e em virtude de não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELSON HÉLIO MARTINS
CPF Nº 009.490.752-80
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C7B227BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 012/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 023/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 012/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 023/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). FÁBIO JUNIOR PINHEIRO DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **FÁBIO JUNIOR PINHEIRO DOS SANTOS** - Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 023/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de

excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra para atender a demanda de Agentes de Vigilâncias para guarnecer os prédios públicos municipais e em virtude de não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

FÁBIO JUNIOR PINHEIRO DOS SANTOS
CPF Nº 002.202.182-50
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1A752BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 013/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 022/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 013/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 022/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). FÁBIO WANDSON SOUZA DE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **FÁBIO WANDSON SOUZA DE OLIVEIRA** - Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 022/2021, firmado para o período de **06 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra de Agente de Serviços Urbanos para atender a demanda de limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas em consequência do período chuvoso neste Munícipio de Monte Alegre – PA, e por não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

FÁBIO WANDSON SOUZA DE OLIVEIRA
CPF Nº 030.267.802-60
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:14683374

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 014/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 014/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). FRANCINALDO DA SILVA REIS.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **FRANCINALDO DA SILVA REIS** - Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 004/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra de Agente de Serviços Urbanos para atender a demanda de limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas em consequência do período chuvoso neste Munícipio de Monte Alegre – PA, e por não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCINALDO DA SILVA REIS
CPF nº 777.511.592-00
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B24D4117

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 015/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 026/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O

(A) SR (A). FRANCISCO WILSON DA SILVA LIMA.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **FRANCISCO WILSON DA SILVA LIMA** - Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 026/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra para atender a demanda de Agentes de Vigilâncias para guarnecer os prédios públicos municipais e em virtude de não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCISCO WILSON DA SILVA LIMA
CPF nº 519.497.092-72
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6D848008

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 016/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 019/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). GILVANDRO DA SILVA SANTOS.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **GILVANDRO DA SILVA SANTOS** - Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 019/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra para atender a demanda de Agentes de Vigilâncias para guarnecer os prédios públicos municipais e em virtude de não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GILVANDRO DA SILVA SANTOS
CPF nº 982.737.282-34
Contratado

TESTEMUNHAS:
1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:863B9564

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 017/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 032/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). GIOVANNY BRUNO BRITO DE CARVALHO.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **GIOVANNY BRUNO BRITO DE CARVALHO** - Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 032/2021, firmado para o período de **11 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra para atender a demanda de Agentes de Vigilâncias para guarnecer os prédios públicos municipais e em virtude de não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

GIOVANNY BRUNO BRITO DE CARVALHO
CPF nº 039.971.052-35
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:48E4143F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 018/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ISAAC SILVA DE CARVALHO.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **ISAAC SILVA DE CARVALHO** - Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 005/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra de Agente de Serviços Urbanos para atender a demanda de limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas em consequência do período chuvoso neste Munícipio de Monte Alegre – PA, e por não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

ISAAC SILVA DE CARVALHO
CPF nº 553.215.502-04
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:093DAC6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 019/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). ITAMAR CARMO DA CONCEIÇÃO.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **ITAMAR CARMO DA CONCEIÇÃO** - Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 006/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra de Agente de Serviços Urbanos para atender a demanda de limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas em consequência do período chuvoso neste Munícipio de Monte Alegre – PA, e por não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

ITAMAR CARMO DA CONCEIÇÃO
CPF nº 017.850.622-20
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A609D228

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 020/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 020/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 020/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 020/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). JARDER SAYMON DE SOUZA AMORIM.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **JARDER SAYMON DE SOUZA AMORIM** - Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 020/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra para atender a demanda de Agentes de Vigilâncias para guarnecer os prédios públicos municipais e em virtude de não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

JARDER SAYMON DE SOUZA AMORIM
CPF nº 774.769.642-68
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6C63762F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 021/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). JAIRO DA PAZ SANTANA.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **JAIRO DA PAZ SANTANA** - Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 007/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra de Agente de Serviços Urbanos para atender a demanda de limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas em consequência do período chuvoso neste Munícipio de Monte Alegre – PA, e por não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

JAIRO DA PAZ SANTANA
CPF nº 811.298.402-63
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F229718A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 022/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). JERRIVALDO SOUZA E SILVA.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **JERRIVALDO SOUZA E SILVA** - Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 008/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra de Agente de Serviços Urbanos para atender a demanda de limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas em consequência do período chuvoso neste Munícipio de Monte Alegre – PA, e por não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

JERRIVALDO SOUZA E SILVA
CPF nº 414.099.812-15
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3F4709A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 023/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 025/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). JOSÉ ITAMAR JACOB DE SANTANA.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **JOSÉ ITAMAR JACOB DE SANTANA** - Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 025/2021, firmado para o período de **13 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra para atender a demanda de Agentes de Vigilâncias para guarnecer os prédios públicos municipais e em virtude de não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ ITAMAR JACOB DE SANTANA
CPF nº 794.459.503-72
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C6F6755C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 024/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 033/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 024/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 033/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). LUCIVALDO MONTEIRO DE CASTRO.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **LUCIVALDO MONTEIRO DE CASTRO** - Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 033/2021, firmado para o período de **11 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra para atender a demanda de Agentes de Vigilâncias para guarnecer os prédios públicos municipais e em virtude de não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIVALDO MONTEIRO DE CASTRO
CPF nº 402.736.282-91
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:37A2EA2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 025/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 021/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 025/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 021/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). MARCELINO BARBOSA DE JESUS LIMA.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **MARCELINO BARBOSA DE JESUS LIMA** - Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 021/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra para atender a demanda de Agentes de Vigilâncias para guarnecer os prédios públicos municipais e em virtude de não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELINO BARBOSA DE JESUS LIMA
CPF nº 941.590.172-15
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D8BE27E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 026/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 026/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). PEARLISON BEZERRA GUIMARÃES.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **PEARLISON BEZERRA GUIMARÃES** - Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 009/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra de Agente de Serviços Urbanos para atender a demanda de limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas em consequência do período chuvoso neste Munícipio de Monte Alegre – PA, e por não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado

(P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

PEARLISON BEZERRA GUIMARÃES
CPF nº 582.821.142-00
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:05F77943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 027/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 036/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 027/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 036/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). REINALDO ARAÚJO DA SILVA CARRETEIRO.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **REINALDO ARAÚJO DA SILVA CARRETEIRO** - Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 036/2021, firmado para o período de **04 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra para atender a demanda de Agentes de Vigilâncias para guarnecer os prédios públicos municipais e em virtude de não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

REINALDO ARAÚJO DA SILVA CARRETEIRO
CPF nº 512.877.222-53
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4B87F855

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 028/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 028/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). TARINEU MESQUITA DA MATA.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **TARINEU MESQUITA DA MATA** - Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 010/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra de Agente de Serviços Urbanos para atender a demanda de limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas em consequência do período chuvoso neste Munícipio de Monte Alegre – PA, e por não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

TARINEU MESQUITA DA MATA
CPF nº 736.121.112-72
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:18E73115

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 029/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 029/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). VALDEMAR SILVA DOS REIS.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **VALDEMAR SILVA DOS REIS** - Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 011/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra de Agente de Serviços Urbanos para atender a demanda de limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas em consequência do período chuvoso neste Munícipio de Monte Alegre – PA, e por não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

VALDEMAR SILVA DOS REIS
CPF nº 814.913.522-72
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7C3E7F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO ADITIVO Nº 031/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 012/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO Nº 031/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 012/2021-SEMOB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). WILLYS JARDC DA SILVA ASSUNÇÃO.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **WILLYS JARDC DA SILVA ASSUNÇÃO** - Agente de Serviços Urbanos**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 012/2021, firmado para o período de **04 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra de Agente de Serviços Urbanos para atender a demanda de limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas em consequência do período chuvoso neste Munícipio de Monte Alegre – PA, e por não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

WILLYS JARDC DA SILVA ASSUNÇÃO
CPF nº 010.639.962-44
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9F1A5E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 032/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 031/2021-SEMOB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 032/2021 DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 031/2021-SEMOB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO (A) O (A) SR (A). WANDER CARLOS VASCONCELOS PICANÇO.

Pelo presente Instrumento, a **PREFITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO** e **WANDER CARLOS VASCONCELOS PICANÇO** - Agente de Vigilância**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº 031/2021, firmado para o período de **11 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021**, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto, no período de **01 de abril de 2021 até o dia 30 de junho de 2021**, eis que persistem as circunstâncias de excepcional interesse público que ensejaram a contratação na vigência inicial, devido à falta de mão de obra de Agente de Vigilância, para dar continuidade nos serviços de guarnição de prédios públicos municipais, e por não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 30 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

WANDER CARLOS VASCONCELOS PICANÇO
CPF nº 932.909.262-49
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5E4977E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 046/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 046/2021-SEMMAG
Partes: Município de Monte Alegre – Pará e Alberto Sales Ribeiro de Freitas.
Objeto: Contratação do senhor Alberto Sales Ribeiro de Freitas, no cargo de Médico Veterinário, no período de 01/05/2021 a 31/12/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal, servidores para exercer o cargo de Médico Veterinário, e em atendimento o que referencia o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 068/2008-MP/1ª PJMA e NOTÍCIA DE FATO Nº 27/2017-MP/2ª PJMA.
Vigência: 01 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.330,08 (hum mil, trezentos e trinta reais e oito centavos).
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades das Administrativas/ Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 30 de abril de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C8A5A9E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 047/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 047/2021-SEMMAG
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Lourival Baia de Vasconcelos Neto.
Objeto: Contratação do senhor Lourival Baia de Vasconcelos Neto, no cargo de Biólogo, no período de 01/05/2021 a 31/12/2021, virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio a secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário
Vigência: 01 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.330,08 (hum mil, trezentos e trinta reais e oito centavos)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 30 de abril de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8EB7113E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 048/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 048/2021-SEMMAG
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Luís Augusto Pablo da Costa.
Objeto: Contratação do senhor Luís Augusto Pablo da Costa, no cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 01/05/2021 a 31/12/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada, e em substituição ao servidor RAFAEL CUNHA DOS SANTOS, Engenheiro Agrônomo, que se encontra de Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares, mediante Portaria nº 086/2019, conforme justificativa do Sr. Secretário
Vigência: 01 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.678,00 (hum mil, seiscentos e setenta e oito reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 30 de abril de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7C84FE73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 049/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 049/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Orivaldo Nunes de Souza Neto.
Objeto: Contratação do senhor Orivaldo Nunes de Souza Neto, no cargo de Engenheiro Florestal, no período de 01/05/2021 a 31/12/2021, em substituição ao servidor DARLYSON JUNIO SOUZA, que se encontra afastado de suas atividades laborais, através de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, conforme Portaria nº 037/2021.
Vigência: 01 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.678,00 (Hum mil, seiscentos e setenta e oito reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 30 de abril de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B513C26D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 050/2021-SEMMAG

Extrato Do Contrato: Nº 050/2021-SEMMAG

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Simone Damasceno de Araújo.
Objeto: Contratação do senhor Simone Damasceno de Araújo, no cargo de Engenheiro Florestal, no período de 01/05/2021 a 31/12/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de apoio nesta Secretaria, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 01 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.678,00 (Hum mil, seiscentos e setenta e oito reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 30 de abril de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de abril de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal De Meio Ambiente E Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DA4A75D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 037/2021-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 037/2021-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Wender Luis dos Santos Pedreiro**.
Objeto: Contratação do Senhor **Wender Luis dos Santos Pedreiro**, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, no período de 01/03/2021 a 31/03/2021, haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda nos serviços de terraplenagem nas vias urbanas e rural deste Município.
Vigência: 01 de março de 2021 a 31 de março de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de março de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4D5B3F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 038/2021-GAB

Extrato do Contrato: Nº 038/2021-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Eldrin José Almeida de Souza**.
Objeto: Contratação do Senhor **Eldrin José Almeida de Souza**, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 04/03/2021 a 31/12/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores para cumprir tal atribuição que tenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada, na execução de serviços de Agente de Vigilância, na Residência Oficial do Prefeito.
Vigência: 04 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Gabinete do Prefeito.
Fonte de Recursos: Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 04 de março de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:483FDC76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 039/2021-GAB

Extrato do Contrato: Nº 039/2021-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Diraci Abreu Nogueira**.
Objeto: Contratação do Senhor **Diraci Abreu Nogueira**, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 04/03/2021 a 31/12/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores para cumprir tal atribuição que tenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada, na execução de serviços de Agente de Vigilância, na Residência Oficial do Prefeito.
Vigência: 04 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
Dotação orçamentária: Gabinete do Prefeito.
Fonte de Recursos: Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 04 de março de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de março de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FEB0AB8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210235/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 14/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): *PANTANAL PNEUS LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

VALOR TOTAL: R$ 41.520,00 (QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:41E2C38C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210250/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 2.935,70 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210257/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 7.822,50 (SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E56E9C93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE - 14.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210234/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 14/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 81.120,40 (OITENTA E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210264/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 3.116,00 (TRÊS MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 DE MAIO DE 2021 A 30 DE JULHO DE 2021
CONTRATADA(O): ***E DA SILVA PACHECO EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4EC9B250

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210244/202101
ORIGEM: PREGÃO Nº 02/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 71.200,00 (SETENTA E UM MIL, DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210245/202101
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***P.R.T. COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA ME***
VALOR TOTAL: R$ 20.100,00 (VINTE MIL, CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7A3A361B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 23/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GAS E INSTALAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 26/05/2021 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D051B2FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210267/202101
ORIGEM: PREGÃO Nº 02/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 4.008,00 (QUATRO MIL, OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE MAIO DE 2021 A 30 DE AGOSTO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D4F18C03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL 006 - RETIFICAÇÃO DO ANEXO III E IV DO PROCESSO SELETIVO 002/2021

EDITAL 006 - RETIFICAÇÃO DO ANEXO III E IV DO PROCESSO SELETIVO 002/2021

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2021 do município de Novo Repartimento, composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTEPP, representante dos professores das áreas urbana e rural, designados pela Portaria nº 514 de Abril de 2021, no uso de suas atribuições legais resolve:
RETIFICAR O ANEXO III(ORDEM: 03, COLUNA 03) E ANEXO IV (ORDEM: 01, COLUNA 03) DO EDITAL 001 DO PROCESSO SELETIVO 002/2021, publicado no Portal da Prefeitura Municipal e no Site da FAMEP no dia 03 de Maio de 2021.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE

ORDEM	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	FORMAÇÃO	Cópia do diploma ou certidão atualizada do curso	3,0
02	TEMPO DE SERVIÇO	Documento comprobatório de tempo de serviço na rede municipal de educação de Novo Repartimento, em atuação como docente Registrado pelo DRH. Atribui-se 0,5 (meio ponto) para cada ano comprovado, podendo atribuir-se de máximo. 02 (dois pontos).	0,5 a 2,0
03	ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de especialização na área em que concorredevidamente registrado pela instituição formadora legalmente autorizada contendo carga horária mínima de 360hs. Atribui-se 3,0 pontos.	2,0
04	QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	Curso, oficinas, congressos, seminários de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 40 horas, válidos apenas dos últimos 05 anos.	0,5 a 3,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS - 10,0			

LEIA-SE:

ANEXO III - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE

ORDEM	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	FORMAÇÃO	Cópia do diploma ou certidão atualizada do curso	3,0
02	TEMPO DE SERVIÇO	Documento comprobatório de tempo de serviço na rede municipal e/ou privada de educação, em atuação como docente Registrado pelo DRH. Atribui-se 0,5 (meio ponto) para cada ano comprovado, podendo atribuir-se de máximo. 02 (dois pontos).	0,5 a 2,0
03	ESPECIALIZAÇÃO	Certificado de especialização **na área em que concorre** devidamente registrado pela instituição formadora legalmente autorizada contendo carga horária mínima de 360hs. Atribui-se2,0 pontos.	2,0
04	QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	Curso, oficinas, congressos, seminários de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 40 horas, válidos apenas dos últimos 05 anos.	0,5 a 3,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS - 10,0			

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:78DFF8AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-014-FMS-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 622/2021 de 27 de abril de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-014-FMS/2021.** Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS do Município de Oriximiná/PA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA: 28/05/2021 às 09h**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 14 de maio de 2021.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 622/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:824A06E7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009-FMS-2021

No dia **13/05/2021** foi adjudicado e dia **13/05/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–009-FMS/2021. Objeto:** Aquisição de combustíveis e óleo lubrificante destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, na zona rural de Oriximiná. **Empresas vencedora**: **J FERREIRA MALCHER - EPP**, no valor de **R$ 8.385,00** (Oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais); **M C D CARVALHO & CIA LTDA,** no valor de **R$ 1.105.000,00** (Um milhão, cento e cinco mil reais). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 14 de maio de 2021.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A2B5685F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PE–009–FMS-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–009–FMS/2021. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 098/2021–FMS, Empresa Contratada: J FERREIRA MALCHER - EPP**, no valor de **R$ 8.385,00** (Oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais); **CONTRATO Nº 099/2021–FMS, Empresa Contratada: M C D CARVALHO & CIA LTDA,** no valor de **R$ 1.105.000,00** (Um milhão, cento e cinco mil reais). **Objeto:** Aquisição de combustíveis e óleo lubrificante destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, na zona rural de Oriximiná. **Vigência:** 14/05/2021 à 14/05/2022. **Data da assinatura**: 14/05/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EFF2B6C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS DE TEMPORÁRIOS REF ABRIL -FUNDEB

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): JAIR QUEIROZ SANTOS
Nº do Contrato: 178/2021-FUNDEB
CPF: 553.514.685-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 01/04/2021 Término: 30/06/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSE DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 179/2021-FUNDEB
CPF: 733.713.512-20
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 01/04/2021 Término: 30/06/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUIZA FERREIRA DE SOUZA
Nº do Contrato: 180/2021-FUNDEB
CPF: 806.646.792-34
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 01/04/2021 Término: 30/05/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA JUDITE DA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 181/2021-FUNDEB
CPF: 293.117.562-53
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 01/04/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUANA DA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 182/2021-FUNDEB
CPF: 987.719.652-20
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Salário contratual: 3.896,31 C.H: 200h
Início: 07/04/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA VANUSA DA SILVA
Nº do Contrato: 183/2021-FUNDEB
CPF: 918.193.002-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 07/04/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA ALICE DE ARAUJO SILVA
Nº do Contrato: 184/2021-FUNDEB
CPF: 226.817.953-20
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 1.876,05 C.H: 130h
Início: 12/04/2021 Término: 08/10/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSE NILTON DA SILVA
Nº do Contrato: 185/2021-FUNDEB
CPF: 044.507.763-80
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 17/04/2021 Término: 17/07/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FERNANDA DOS SANTOS GARCIA
Nº do Contrato: 186/2021-FUNDEB
CPF: 950.462.912-15
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 3.466,91 C.H: 160h
Início: 19/04/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JEANE DOS SANTOS
Nº do Contrato: 187/2021-FUNDEB
CPF: 006.216.402-39
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 22/04/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARLIDIA RODRIGUES DA SILVA
Nº do Contrato: 188/2021-FUNDEB
CPF: 943.218.411-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 1.443,12 C.H: 100h
Início: 22/04/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:E51EABEF

GABINETE
EXTRATO RESCISÓRIO DE CONTRATOS DE TEMPORÁRIOS - PMON

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATATO DE TRABALHO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Marco Antônio Rosa de Carvalho
Nº do Contrato: 027/2021
CPF: 367.116.329-15
Função: Engenheiro Agronômo
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 04 de janeiro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 01 de abril de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Manoel Alves da Silva
Nº do Contrato: 044/2021
CPF: 004.363.382-03
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 11 de janeiro de 2021; Término: 30 de junho de 2021
Data da Rescisão: 20 de abril de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:0BE65456

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS DE TEMPORÁRIOS - PMON

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): Silmara da Silva Oliveira
Nº do Contrato: 063-A/2021
CPF: 356.516.058-60
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de março de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Miquéias de Sousa Rocha
Nº do Contrato: 084/2021
CPF: 191.400.137-07
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de maio de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): Yasmim Silva Sanches
Nº do Contrato: 085/2021
CPF: 046.262.782-99
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de maio de 2021; Término: 31 de outubro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): Elem Cristina Santos da Cunha
Nº do Contrato: 086/2021
CPF: 038.499.552-73
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de maio de 2021; Término: 31 de outubro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): Mellyssa Karen Conceição dos Santos
Nº do Contrato: 087/2021
CPF: 040.625.022-75
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de maio de 2021; Término: 31 de outubro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Walisson Alves da Silva
Nº do Contrato: 088/2021
CPF: 700.041.251-85
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de maio de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:82F0BB4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210101

MUNICIPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210101
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 08/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
CONTRATADA: D G SPERN-ME CNPJ: 04.253.995/0001-53
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL....: R$ 4.024,16 (quatro mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades, 2.052, 2.054, 2.057, 2.061 e 2.060, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

VIGÊNCIA: 13 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:54D0FCBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210103

MUNICIPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210103
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 08/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
CONTRATADA: AUGUSTUS INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.433.143/0001-40
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL: R$ 1.988,00 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades 2.060, 2.061, 2.057, 2.054 e 2.052, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 13 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3C87AF34

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210104

MUNICIPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210104
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 08/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
CONTRATADA: R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.984.683/0001-08
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 47.631,16(quarenta e sete mil, sseiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades 2.060, 2.061, 2.057, 2.054 e 2.052 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
VIGÊNCIA: 13 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:910E124C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210106

MUNICIPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210106
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 08/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
CONTRATADA: **CARLOS CEZAR VIEIRA JUNIOR 00823255298 - CNPJ: 31.911.796/0001-68**
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL: 54.343,50 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades 2.060, 2.061, 2.057, 2.054 e 2.052, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 13 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:25189F84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2021-SMS

O Fundo Municipal de Saúde através de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Herber Moabia Chaves Santos**, portador do CPF: 690.558.822-91, para acompanhar e **fiscalizar**, a execução de contratos celebrados por este fundo Municipal de Saúde que tenham como objeto à **Aquisição de Mobiliário e Material Permanente**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá –Pa, 14 de maio de 2021.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F7E27DB7

GABINETE DO PREFEITO
LUTO OFICIAL

DECRETO Nº 126/2021 – 14 DE MAIO DE 2021.

Decreta LUTO OFICIAL, honras fúnebres no Município de Pacajá/PA, pelo período de 2 (dois) dias, de 14/05/2021 à 15/05/2021, em virtude do falecimento JORGE AUGUSTO BELÉM MOREIRA, investigador e agente da segurança pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JORGE AUGUSTO BELÉM MOREIRA**, neste dia 14 do corrente mês;

CONSIDERANDO os longos anos de vida pública em serviços prestados na segurança municipal de Pacajá, o investigador ao qual deixou seu legado com cordialidade e acima de tudo a aplicabilidade da lei. O consternamento geral da comunidade Pacajaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de seu cidadão de bem;

CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL por **2 (dois) dias**, contados a partir desta data, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JORGE AUGUSTO BELÉM MOREIRA,** que em vida, prestou inestimável serviço como investigador e agente de segurança pública, onde contribuiu com a ordem do Município de Pacajá.

Art. 2º. Durante o período de**luto**oficial determinado por este**Decreto**, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação nos órgãos de imprensa oficiais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:528E88DA

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGA OS PRAZOS DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

DECRETO Nº 124/2021 – GP/PMP, DIA 14 DE MAIO DE 2021.

´´PRORROGA OS PRAZOS DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ DETERMINADAS PELO DECRETO 116/2021 – GB/PMP – REVOGANDO E ALTERANDO REDAÇÃO DE ALGUNS DOS SEUS ARTIGOS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO O Oficio Circular nº 003/2021 – Enviado Pelo Ministério Público Estadual para o Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde, Delegado de Polícia Civil, Comandante do Pelotão de Polícia Militar e Responsável pela Vigilância Epidemiológica, ao qual recomenda a continuidade na proibição do funcionamento de boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, e proíbe também a realização de shows e festas;

CONSIDERANDO muito embora o Município esteja com seu quadro epidemiológico controlado, e a mudança de bandeiramento para Laranja na nossa região, se faz necessário maior rigor nas fiscalização, com aplicação de sanções mais severas, visto que está havendo festas clandestinas;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 116/2021 – GP/PMP já foi amplamente divulgado, sendo o mesmo de notório conhecimento pela população em geral, é na sua totalidade não há grandes mudanças, dado a atual situação epidemiológica no âmbito Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica Prorrogado, de **14 de Maio de 2021 até 01 de Junho de 2021**, a vigência do Decreto nº 116/2021 – GP/PMP que dispõe sobre as medidas temporárias e emergenciais de proteção sanitária para o enfrentamento à pandemia decorrente ao Coronavírus, com a revogação e alteração de alguns do seus artigos, em obediência à nova realidade municipal.

Art. 2º. O artigo 11, do Capitulo III do decreto 116/2021 – GP/PMP, de 30 de Abril de 2021, **passar a vigorar com a seguinte redação:**

*´´**Art. 11 - Fica permitido** a divulgação por meio de carro de som, ou aplicativo de redes sociais sobre promoções de qualquer estabelecimento, desde que obedeça o limite de pessoas estabelecido no decreto 116/2021 e as devidas normas sanitárias´´*

Art. 3º. O artigo 12, do Capítulo IV do decreto 116/2021 – GP/PMP, de 30 de Abril de 2021, **passar a vigorar com a seguinte redação:**

*´´**Art. 12.** Os estabelecimentos que oferecem serviços relacionados a prática regular de exercícios físicos, como academias de ginástica e musculação, estão **autorizados a funcionar das 06:00hrs às 22:00hrs**, com a capacidade máxima de 10 (dez) alunos por hora, é deverão continuar a atender todas as normas sanitárias previstas nos anexo I e II do Decreto 116/2021 GP/PMP´´*

§1º. Revoga-se o Parágrafo Único, do Artigo 12, do Capítulo IV do Decreto 116/2021, ficando permitido aulas coletivas de artes marciais, dança, hidroginásticas, crossfit entre outras desde que obedeça a nova redação do *´´Caput´´* do artigo 12 do mesmo.

Art. 4º. O §3º do artigo 14, do Capítulo VI do decreto 116/2021 – GP/PMP, de 30 de Abril de 2021, **passar a vigorar com a seguinte redação:**

*´´**Art. 14 § 3º. Fica permitido a comercialização é o consumo** de bebidas alcoólicas, e é qualquer outro produto alimentar, das 06 hrs da manhã as 00:01 (meia noite), inclusive na modalidade delivery´´.*

Art. 5º. O artigo 17, do Capítulo IX do decreto 116/2021 – GP/PMP, de 30 de Abril de 2021, **passar a vigorar com a seguinte redação, acrescentando os seguintes parágrafos:**

´´Art. 17. AS BOATES, CASAS DE SHOW, CASAS NOTURNAS E SIMILARES ESTÃO PROIBIDAS DE FUNCIONAR´´.

*§ 1º. Casamentos e eventos sociais semelhantes, são exceções, poderão ser realizados, desde **que não tenha músicas ao vivo nem Dj´s tocando o evento**, cumprindo todos os protocolos de saúde, com a previa comunicação e autorização da vigilância sanitária do município, via oficio, **no prazo mínimo de 3 (três) dias antes do evento**, com a limitação de no máximo 20 (vinte) pessoas´´.*

§2º. A realização de qualquer festa nos moldes indicadas no ´´caput´´ do presente artigo, ou caso, sem conhecimento da vigilância em se tratando do §1º, caracterizar festa/evento clandestino e ilegal, devendo a policia Militar conduzir todos os participantes até a policia Civil a fim de serem autuados conforme presentes nos artigos 22, 30, 31 do Decreto 116/2021´´.

§ 3º. Fica permitido o funcionamento dos balneários, sem música ao vivo, Dj´s ou aparelhagem de som, somente som ambiente, obedecendo a limitação de 30% da sua capacidade, sem divulgação de nenhum evento por qualquer meio de divulgação, sob pena de caracterizar festa/evento, o que desobedece o §2º do presente artigo, incorrendo nas sanções dos artigo 22, 30, 31 do Decreto 116/2021. ´´

§ 4º. Fica proibido em qualquer lugar público ao ar livre o uso de aparelhos de som, seja automotivos ou similares, afim de gerar aglomeração, com similaridades de festa/evento, caracterizando uma ´´social´´. O que desobedece ao §2º do presente artigo, incorrendo nas sanções dos artigos 22, 30, 31 do Decreto 116/2021.

Art. 6º. O artigo 19, Parágrafo Único, do Capítulo XI do decreto 116/2021 – GP/PMP, de 30 de Abril de 2021, **passar a vigorar com a seguinte redação.**

*´´ **Parágrafo Único.** Servidores municipais incluídos em grupos de risco, ou que apresentem fatores **temporários de risco de serem afetados (comorbidades, idosos) e virem a óbito ou de transmissão**, com sintomas de gripes e similares, deverão ser orientados pelos seus superiores hierárquicos a realizarem suas atividades em casa. **Não sendo discricionário nos caso, quando idoso, com comorbidades, gravidas e etc´´.***

Art. 7º. Todas as penalidades descritas no Capitulo XII, de valor financeiro terão seu valor duplicado pelo descumprimento do Decreto 116/2021 GB/PMP e pelas alterações feito por este decreto.

Art. 8º. De Quinta a Domingo de todas as semanas no período de vigência do presente Decreto, a Vigilância Sanitária deverá informar e requisitar ao Pelotão da Policia Militar e Delegacia de

Polícia Civil maior contingente de servidores para irem *´´in loco´´* nos locais que esteja acontecendo qualquer desobediência ao decreto 116/2021 e ao presente decreto, seguindo o que se recomenda o Oficio Circular 003/2021 do Ministério Público Estadual.

Art. 9º. Este Decreto tem seu efeito desde 14 de Maio de 2021.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EDIFICIO SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PACAJÁ/PA, 14 de Maio de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C45D3CD5

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210096

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210096
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 08/2021
CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME
CNPJ: 05.231.416/0001-34
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias
VALOR TOTAL: R$ 147.845,70 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades, 2.008, 2.026, 2.040 e 2.020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 13 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6AB469BB

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210093

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210093
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 011/2021
CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: T LIMA DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 36.714.253/0001-74
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de pneus, câmara e fitão, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas
VALOR TOTAL: R$ 1.015.687,30 (um milhão, quinze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades 2.033 e 2.020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 12 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5A4E1EDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO – 005/2021 – CONTRATO. – 12/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018-00004**, IPMP / WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA - ME.** Referente à Renovação por igual período e valor. Vigência: 15/05/2021 à 15/05/2022. Valor Global: R$ **15.960,00.**

RÁULISON DIAS PEREIRA.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:EA389E76

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ERRATA AO EDITAL 001/2021

A Sra. Adriana Maria Queiroz, Presidente da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Municipal SEMEC n° 01/2021, comunica alteração no instrumento convocatório - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS / FUNDEB, para o biênio 2021/2022, criado pela Portaria SEMEC de nº 02/2021, de 12 de maio de 2021, nos seguintes termos:

Ficam suprimidos os termos **"com seu respectivo suplente"**, constantes dos artigos **5º, 6º, 7º, 8º** e **10º**, os quais são riscados do Edital de Convocação em referência.

Paragominas-Pa., 14 de maio de 2021

ADRIANA MARIA QUEIROZ
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A57E5DA9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOMEAR DESIGNA SERVIDOR PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, EM SUBSTITUIÇÃO PORTARIA Nº. 31/2021 DE 14 DE MAIO 2021.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Municipal nº 839/2013.

RESOLVE:

Art. 1º nomear membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para o biênio 2021/2022, nos termos da Lei Municipal nº 839/2013 de 12 de setembro de 2013.

§1º. Representantes do Poder Público**:**

I – Helba Maurícia Martins dos Santos – Titular – Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA.
II – Sirlene da Silva – Suplente - Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA
III – Silvio Ferreira Araujo – Titular – Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
IV – Salomão dos Santos Cristo – Suplente - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
V – Renan da Silva Ohse – Titular – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
VI – Dafne Lima Pimenta – Suplente - Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
VII – Thais Sizo Oliveira – Titular Agencia de Saneamento de Paragominas - SANEPAR
VIII – Claudia Maria Andrade de Souza – Suplente - Agencia de Saneamento de Paragominas - SANEPAR
IX – Frankly Delbio Falcon Pacheco – Titular - Câmara Municipal dos Vereadores
X – Jairo Santos Silva – Suplente - Câmara Municipal dos Vereadores

XI– Emerson Vasco Barros da Cunha – Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR
XII - Nelson Alves de Carvalho Filho - Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR
XIII – Paula Rejane de Abreu Farias – Titular - Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
XIV – Valdomiro Costa dos Santos Filho – Suplente - Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
XV – Monica Cardoso de Sousa – Titular - Secretaria Municipal de Saúde – SEMS
XVI – Samuel Pereira da Silva – Suplente - Secretaria Municipal de Saúde – SEMS

§2º Representantes da Sociedade Civil

I – Alexandre Marinho da Silva – Titular - Associação Desportiva ROTA 010
II – Fernando Claudio Rodrigues da Silva – Suplente - Associação Desportiva ROTA 010
III – Muniely Ribas Fidalgo – Titular - União das Associações dos Moradores de Paragominas UMAMP
IV – Kaluciana da Silva Monteiro – Suplente - União das Associações dos Moradores de Paragominas UMAMP
V – Carlos Renato Rodrigues Quadros – Titular – Escola Estadual Tecnológica do Pará – EETEPA
VI – Danilo Langer Cecchin – Titular – Sindicato dos Produtores Rurais – SINDISERPA
VII – Samuel Aguiar Melo – Suplente - Sindicato dos Produtores Rurais – SINDISERPA
VIII – Osvaldo Pimenta Cabral Filho – Sindicato dos Comerciantes de Paragominas – SINCOMPAR –

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 14 de maio de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9A35F3B7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei n°. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1°Fica exonerado o **Sr. EDILSON LIMA E SILVA,** da Função Gratificada de **Superintendente Municipal** na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS -- DAS.080-4**

Art. 2° Este Decreto tem efeito retroativo à 01/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 14 de Maio de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E739D432

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 032/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, SR. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 85, III, "D", DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA,** Secretária Municipal de Administração e Finanças –SEMAFI, em cumprimento ao disposto nos artigos 3º e 5º da Lei Municipal n. 108/1996, para a função de coordenadora de execução e ordenadora das despesas relacionadas ao **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, criado pela Lei Municipal n. 591/91.

Art. 2º - Compete à função de Ordenadora do Fundo, responder por todas as ações administrativas/Contábeis/Financeiros, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, 12 de maio de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CE68C850

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 44/2021

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Paragominas

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. João Lucidio Lobato Paes em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas/PA, no uso de suas atribuições legais e em consonância o art. 12º da Lei 114.1996.

Considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na política de Assistência Social no Município de Paragominas.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Paragominas em formato Híbrido, a ser realizada no dia 30 de junho de 2021, a partir das 7 horas e 30 minutos, no **Auditório do Teatro Cultural Reinaldo Castanheira** – (Centro Cultural), localizado na Av. Presidente Vargas, bairro Célio Miranda, tendo como tema central: "Assistência Social: **Direito do Povo e Dever do Estado com Financiamento Público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 14 de maio de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

SEVERINA FELIX DA S. NETA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:65B82B63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-280501

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

A Câmara Municipal de Portel torna público o processo licitatório a seguir: Processo Nº 9/2021-280501. Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel/PA, conforme especificações contidas no Edital. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 28/05/2021 às 09h00 no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:C309A001

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-010601

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

A Câmara Municipal de Portel torna público o processo licitatório a seguir: Processo Nº 9/2021-010601. Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel/PA, conforme especificações contidas no Edital. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 01/06/2021 às 09h00 no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:D9A4A4F0

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-020602

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-020602

A Câmara Municipal de Portel torna público o processo licitatório a seguir: Processo Nº 9/2021-020602. Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de Materiais de Consumo (Expediente, Informática e Materiais em Geral), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portel/PA, conforme especificações contidas no Edital. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 02/06/2021 às 09h00 no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:DECC184C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-310503

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-310503

O Fundo Municipal de Educação de Portel, através da Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público o processo licitatório a seguir: Processo Nº 9/2021-310503. Objeto: Contratação de empresa para eventual confecção de cadernos de atividades para a rede de ensino do Município de Portel/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 31/05/2021 às 13h00 no site www.licitanet.com.br.

MICHELL MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:1A5C0C1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 2021-250105

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pa, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, TORNA PÚBLICO a remarcação da sessão pública marcada para o dia **14/05/2021**, às 10:00 hs, para remarcar e alterar a data da sessão pública para o dia **19/05/2021,** às 10:00 hs, da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021250105**, que tem como objeto: Segunda chamada para contratação de Empresa para Construção da Orla do Distrito de Santa Maria do Uruará, no Município de Prainha-PA, de acordo com registrado no contrato de repasse nº 873035/MTUR/CAIXA.
Permanecendo inalterada as demais condições do edital.

Prainha – Pa, 14 de maio de 2021

JOACI DA COSTA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:2E4E5C51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 015/2021
Processo Licitatório Nº. 075/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **27/05/2021 às 09h**, (horário local), licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

CELMA APARECIDA B. ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:A82A3A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 013/2021
Processo Licitatório Nº. 070/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **27/05/2021 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, CENTRAIS DE AR, COM PEÇAS E, SERVIÇOS DE FREEZER, GELADEIRAS E BEBEDOUROS, COM PEÇAS, para atender as Secretarias Municipais desta Prefeitura.,** para entrega parcelada durante o período até 31 de dezembro de 2021**.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:14EDBED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 014/2021
Processo Licitatório Nº. 073/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **27/05/2021 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para aquisição de areia, seixo, brita, manilha de concreto, cruzeta de concreto, poste de concreto, poste para alambrado, terra para jardim, para atender as Secretarias Municipais deste Município,** por meio de Recurso Próprio conforme dotações orçamentárias**,** para entrega parcelada durante o período até 31 de dezembro de 2021**.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:E363F57D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0532/2021

DE 12 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0283/2021 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 17 e 18 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A9D5FBFF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0533/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0462/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, registrado sob a matrícula nº 9619, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 07 a 26 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5C278671

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0534/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0485/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor REINALDO REIS SILVA, registrado sob a matrícula nº 122, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 14 de junho a 13 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF019C56

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0535/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0470/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ARLAN DOS SANTOS SOUZA, registrado sob a matrícula nº 1940-7, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 20 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1B6A1777

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0536/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0472/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS, registrado sob a matrícula nº 1595-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:30E22B9E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0537/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0483/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE CARLOS PINTO PEREIRA registrado sob a matrícula nº 764-1, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 07 de junho a 06 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:08B2F111

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0538/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0482/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora GILDEVANIA SANTOS PORTO, registrada sob a matrícula nº 1902-7, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 14 de junho a 13 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:69A1E349

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0539/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0448/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIZÂNGELA DOS SANTOS SOUZA ARAÚJO, registrada sob a matrícula nº 9939, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 07 de junho a 06 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:21475495

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0540/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0450/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ANTONIA ROSELIA BATISTA MARQUES, registrada sob a matrícula nº 9730, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 21 de junho a 20 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:41C8E487

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0541/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0449/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IZABEL FERREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9594, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2D3741B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0542/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0471/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLEANI MARQUES DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 1922, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C4393880

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0543/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0481/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EVANIZE CINTRA DE BRITO, registrada sob a matrícula nº 9082, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3E145AF0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0544/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0459/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ZILDA FIGUEIREDO SIMÕES, registrada sob a matrícula nº 9503, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 07 de junho a 06 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:26DF6981

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0545/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0447/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LEILA DE SOUZA LIMA, registrada sob a matrícula nº 9545, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 14 de junho a 13 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:813A8C5A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0546/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0463/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARCIA DOS ANJOS LACERDA, registrada sob a matrícula nº 9424, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:77C60600

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0547/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0458/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MAXWELL ATILA MATOS CASTRO, registrado sob a matrícula nº 9937, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF5BFD68

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0548/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0458/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FAUSTO MENEZES DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 9698, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A58A702D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0549/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0458/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RENATO PEREIRA DE FIGUEIREDO, registrado sob a matrícula nº 9167, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:24D51FB7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0550/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0458/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDETE DA SILVA BRITIS, registrada sob a matrícula nº 9109, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7975DCF8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0551/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0458/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LOYDE COSTA DE ALMEIDA GUEDES, registrada sob a matrícula nº 6952, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A9BA3ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0552/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0458/2021 - SEMAD;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIANE SILVA SENA, registrada sob a matrícula nº 9605, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4CBBC32E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0553/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0458/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIXANDRA ASSIS DE ANDRADE, registrada sob a matrícula nº 9719, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5404AFBF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0554/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0458/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora BENVINDA DE SOUZA GOMES, registrada sob a matrícula nº 9107, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1DD0C45E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0555/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0458/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora GRACILEIA RODRIGUES SILVA, registrada sob a matrícula nº 9696, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:417D41B6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0556/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0458/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor NARRONE PINTO OLIVEIRA SOUZA, registrado sob a matrícula nº 9580, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A675CC3E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0557/2021

DE 14 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0458/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VILSON SOARES DE SOUZA, registrado sob a matrícula nº 9570, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:97029A2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005.01.2021-CO/SEMECD
ORIGEM.....: CONVITE Nº. 005/2021-CO/ SEMECD
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Rurópolis através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMECD.
CONTRATADO…: F. MINHOZ EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE DEPÓSITO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.

VALOR.....: R$ 105.095,30 (Cento e Cinco Mil Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.
Exercício: 2021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMECD.
Atividade:
12 361 0005 2.023– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TER. PESSOA JURIDICA
FONTE: 11110000
VIGÊNCIA.....: 13 de maio de 2021 a 13 de novembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de maio de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 059/2021-GAB

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:4C43DC47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA DO CONTRATO Nº 2021.027.05-PE/SEMSA-SRP

No dia 12/05/2021. Edição 2737, Código Identificador:59D678E3, diário municipal, na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.027.05-PE/SEMSA-SRP - UASG 980597, onde se – lê: Valor do contrato: R$ 1.132.696,50 (um milhão, cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Leia- se: Valor do contrato: R$ 1.138.961,50 (um milhão cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:122065F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.027.05-PE/SEMSA-SRP

No dia 12/05/2021, Edição 2737, **Código Identificador:**9B0A7AFC, diário municipal, na publicação do EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº **2021.027.05-PE/SEMSA-SRP**, onde se – lê: **R$ 1.132.696,50 (um milhão, cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).**
Leia- se: Valor do contrato: **R$ 1.138.961,50 (um milhão cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).**

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FA8B23D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP N. º 4/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 4/2021 PMSLP**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ, DE ACORDO COM EMENDA PARLAMENTAR, CUJO Nº DA PROPOSTA É 11935.648000/1200-11. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**28/05/2021às 09:30 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br ewww.comprasnet.gov.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 14 de maio de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:485DB3AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 574/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CRISTIANE ROBERTA DA SILVA MAIA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Controle e Planejamento de Transporte** da Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 028/2018 – SEMGOF, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9C56AAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 575/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ALEXANDRA DE LIMA BARROS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Ônibus** da Divisão de Controle e Planejamento de Transporte da Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6370ACF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 576/2021 – GAP/PMS, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **WEIDER SANTOS DE OLIVEIRA**, nomeado através do Decreto nº 142/2021 – GAP/PMS, de 14/01/2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Técnica de Iluminação Pública** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 25 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B6F8A269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 577/2021 – GAP/PMS, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **OZÉIAS DA SILVA PEDROSO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Técnica de Iluminação Pública** do Núcleo de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 25/01/2021, revogando-se as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 25 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FA3CAFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 578/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE II DA COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JONATHAS BRELAZ BATISTA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário de Gabinete II** da Coordenadoria da Receita Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 299/2019 – GAP/PMS, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6AF59878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 579/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JULIA TERESA NOGUEIRA ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos Administrativos** da Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:24F0B09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 580/2021 – GAP/PMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUITETURA PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **BEATRIZ FERREIRA DEZINCOURT**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Arquitetura Patrimonial** da Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:26673651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 582/2021 – GAP/PMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE TÁXI E MOTOTAXI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **RAIDENISE FERREIRA LIMA FULY**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Táxi**

e Mototáxi da Divisão de Controle e Planejamento de Transporte, da Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5F24C295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 583/2021 – GAP/PMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE GRATUIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SARA NUNES LEITE**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Gratuidade** da Divisão de Controle e Planejamento de Transporte da Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:31F75E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 584/2021 – GAP/PMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE POR APLICATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FABRICIO AUGUSTO PAIXÃO DO ROSÁRIO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Transporte por Aplicativo** da Divisão de Controle e Planejamento de Transporte, da Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 286/2020 – GAP/PMS, de 23 de setembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:117F4649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 585/2021 – GAP/PMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA ALCIELE NUNES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** da Coordenadoria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, vinculada à Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:66A15F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 586/2021 – GAP/PMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO PORTUÁRIA DA COORDENADRIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EVALDO BRANCHES LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Organização Portuária** da Coordenadoria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, vinculada à Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:27B71DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 587/2021 – GAP/PMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ATRACAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ISONILTON DOS REIS SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle de Atracação** da Divisão de Organização Portuária, da Coordenadoria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, vinculada à Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7622F148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 588/2021 – GAP/PMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ORDENAMENTO PORTUÁRIO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CARLOS AUGUSTO CUNHA DO ROSÁRIO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Ordenamento Portuário** da Divisão de Organização Portuária, da Coordenadoria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, vinculada à Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 057/2019 – GAP/PMS, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:92C22EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 589/2021 – GAP/PMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO PORTUÁRIA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RISONALDO ALMEIDA NEVES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Fiscalização Portuária** da Divisão de Organização Portuária, da Coordenadoria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, vinculada à Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:09268747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 590/2021 – GAP/PMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MILÉO MATOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos Administrativos** da Secretaria de Municipal de Finanças.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 027/2020 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:23AAFC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 594/2021 – GAP/PMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL EM BELÉM/PA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **AMANDA OTÍLIA COELHO PICANÇO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial em Belém/PA**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 107/2017 – SEMGOF, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C0F54C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 602/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **SIDEONI CHARLES COLARES PAIVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:22B72B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 603/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOACI SAMPAIO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C4C4CAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 606/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LORENA SUSSUARANA PENA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9E57EAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 607/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4CF3CF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PAF Nº:	**1054/2020**
SUJEITO PASSIVO:	**TRANSITUS LTDA - ME**
CNPJ:	**09.556.129/0001-55**
ASSUNTO:	**TIAF II**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte **TRANSITUS LTDA - ME,** inscrito no CNPJ nº **09.556.129/0001-55**, ou seu representante legal, do Termo de Início de Ação Fiscal II (fls. 33-34), exarado nos autos do Processo Administrativo Fiscal citado em epígrafe, bem como fica **INTIMADO** a apresentar os documentos solicitados no TIAF. O local para protocolar os documentos solicitados é na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Rosa Vermelha, nº 703, CEP nº 68.010-200, bairro Aeroporto Velho, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, sexta-feira, 14 de maio de 2021.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor-Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:45416A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 609/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GIULIA VITORIA PINTO DA TRINDADE**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:866BF7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 610/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VALDEREIS DE SOUSA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:80404EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 611/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ENILZANDRA ROCHA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8E471406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 612/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE COTAÇÃO E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JANAINA RAMOS DO AMARAL**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cotações e Compras** da Divisão de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8049C8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 613/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MANOEL GEOVANE FARIAS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Trabalho, Emprego e Renda** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B0A77774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 614/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LOGÍSTICA AO TURISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MARYANA GOMES PEREIRA**, nomeada através do Decreto nº 304/2021 – GAP/PMS, de 22/01/202, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Logística ao Turista** da Divisão de Planejamento da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:28D859B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 615/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LOGÍSTICA AO TURISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ILMARA SALGADO AMARAL**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Logística ao Turista** da Divisão de Planejamento da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FA2AB47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 616/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE COTAÇÕES E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **CLÁUDIA JOVELINA ALBARADO PESSOA SOUSA**, nomeada através do Decreto nº 413/2021 – GAP/PMS, de 22/01/2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cotações e Compras** da Divisão de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:726B6CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 618/2021 – GAP/PMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLÁUDIA JOVELINA ALBARADO PESSOA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos Judiciais** da Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:75D9123A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 621/2021 – GAP/PMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SEGURANÇA DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Segurança do Gabinete do Prefeito**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1CA3A5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 622/2021 – GAP/PMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6EF07A9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 623/2021 – GAP/PMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EDMUNDO SILVA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Logístico** da Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 284/2021 – GAP/PMS, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4B4B8A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 624/2021 – GAP/PMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **HILDA ALINE BRITO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CD61EDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 625/2021 – GAP/PMS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA GAMA REGO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 394/2021 - GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ECC2E3DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 070/2021

PORTARIA Nº 070 /2021/SEMED – PMSN / PA, de 04 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a designação do Srª. ALANA COSTA E COSTA para a função de FISCAL DE CONTRATOS DO PNAE da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém Novo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 005/2021 – 01/01/2021.**
RESOLVE:
Art. 1º - **Designar o Srª ALANA COSTA E COSTA** CPF nº **020.779.502-93** RG nº **7.011.387** – PF/PA, para exercer o cargo de **FISCAL DE CONTRATOS DO PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 04 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 04 de *Janeiro* de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-01/01/2021
Santarém Novo/PA

CNPJ/MF. Nº 06.076.812/0001-05 – End.: Rua Josias Nogueira, nº 120, Bairro: Centro- CEP: 68720-000 – Santarém Novo – Pará/ Fone: (91) 3484 1238
E-mail: semedsantaremnovo@yahoo.com.br /semedsantaremnovo@gmail.com

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:345EEC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 024/2021

A Sra. KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 150 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores a serviço desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA nos dias **17 e 19/03/2021**, para participar da Capacitação sobre Saúde do Adolescente/Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável/Notificação das Violências no Contexto da Pandemia do CONVID-19, que será realizada no auditório do 4º Centro Regional de Saúde naquele município.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Senhora **LEILANE MARCELLY CORRÊA DE OLIVIEIRA – Enfermeira – Coord. da Atenção Primária,** o pagamento das diárias a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 17 e 19/03/2021
Total de diárias: 02 (Duas) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 200,00 (Duzentos Reais)

Art. 2º - **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de março de 2021

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:1B3DC404

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 025/2021

A Sra. KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 150 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de servidores a serviço desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema-PA nos dias **17 e 19/03/2021**, para participar da Capacitação sobre Saúde do Adolescente/Programa Saúde na Escola/Crescer Saudável/Notificação das Violências no Contexto da Pandemia do CONVID-19, que será realizada no auditório do 4º Centro Regional de Saúde naquele município.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Senhora **KATIELEN MACHADO CORRÊA - Nutricionista,** o pagamento das diárias a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 17 e 19/03/2021
Total de diárias: 02 (Duas) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 100,00 (Cem Reais)
Valor Total das diárias: R$ 200,00 (Duzentos Reais)

Art. 2º - **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de março de 2021

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:39127688

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 026/2021

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor EDSON DO ROSÁRIO GALVÃO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor EDSON DO ROSÁRIO GALVÃO, portador da **Carteira de Identidade nº 3.537.580 - PA e C.P.F. nº 807.884.242-20**, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – E. S. F. da vila de Santo Antônio de Trombetas no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de Dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de Fevereiro de 2018**.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2020 à 14 de fevereiro de 2021**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de maio de 2021**, com retorno às atividades laborais em **31 de maio de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 05 de abril de 2021

KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:D743EABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 027/2021

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora MARIA LUZINETE ALBUQUERQUE GARCIA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATÍUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MARIA LUZINETE ALBUQUERQUE GARCIA, portador da **Carteira de Identidade nº 7.446.710 - PA e C.P.F. nº 128.253.728-48**, ocupante do Cargo Efetivo de **Téc. de Enfermagem, Mat. 000.360-9** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Jutaizinho, município de Santarém Novo, nomeada em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0255/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0237/2005 de 14 de Novembro de 2005,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de Novembro de 2019 à 15 de Novembro de 2020,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de maio de 2021,** com retorno às atividades laborais em **31 de maio de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 05 de abril de 2021.

KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:649583AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 028/2021

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor EZEQUIAS DA SILVA MAIA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA

A Sra. KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor EZEQUIAS DA SILVA MAIA, portador da **Carteira de Identidade nº 5.304.963 - PA e C.P.F. nº 678.545.242-20**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉC. DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 000.006-8** ora lotado, no Posto de Saúde da Família da vila de São João de Peri Meri, município de Santarém Novo, nomeado em **01 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0180/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0161/2005 de 31/10/2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Novembro de 2019 à 31 de Outubro de 2020,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Maio de 2021,** com retorno às atividades laborais em **31 de maio de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 05 de abril de 2021

KATÍUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:F43D5216

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 029/2021

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora LÍGIA DO SOCORRO DE SOUZA CORRÊA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora LÍGIA DO SOCORRO DE SOUZA CORRÊA, portadora da **Carteira de Identidade nº 2.735.092 - PA e C.P.F. nº 450.417.922-91**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.168-8,** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antonio de Trombetas, neste município de Santarém Novo, admitida em **15 de fevereiro de 2006,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pelo 4º CRS em **05 de dezembro de 2005** e efetivada através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de **02 de fevereiro de 2018**.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2020 à 14 de fevereiro de 2021,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de maio de 2021,** com retorno às atividades laborais em **31 de maio de 2021**
.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 05 de abril de 2021.

KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:CA2CE032

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 030/2021

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor WALBER DE SOUZA E SILVA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor WALBER DE SOUZA E SILVA, portador da **Carteira de Identidade nº 4.133.729 - PA e C.P.F. nº 860.827.102-82-20**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.388-1,** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Vila Pirateua no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005** e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018**.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de fevereiro de 2020 à 14 de fevereiro de 2021**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de maio de 2021**, com retorno às atividades laborais em **01 de maio de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 05 de abril de 2021.

KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:3580B0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 031/2021

A SRA. KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (Sessenta**) dias ininterruptos no período de **015 a 29/06/2021,** referente ao **Triênio: 2011/2014,** compreendido entre **21/11/2011 e 20/11/2014,** ao servidor **JOELSON DA CUNHA FIGUEIREDO – Vigia, Mat. 000.339-4,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde de Santarém Novo, portador do **RG nº 2.825.839-PA e CPF nº 574.081.222-49,** nomeado em **21 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0265/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0247/2005 de 18 de novembro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **30 de junho de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 19 de abril de 2021

KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:2A711F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 032/2021

A Senhora KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 01 de maio de 2021 a Sra. MYLLA LUZIA CORRÊA DE SOUZA - Bióloga, portadora da **Carteira de Identidade nº 7.011.459-PA e CPF nº 030.136.522-92,** registrada no Conselho Regional de Biologia sob o **nº 119433/06-D,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função de **Coordenadora de Vigilância em Saúde – VIGSAÚDE m** do município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 26 de abril de 2021

KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 021/2021

Ciente:

Em: _____/_____/_____

_____
Assinatura do(a) Servidor(a)

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:295B5C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 033/2021

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor JONETE DOS SANTOS VERA CRUZ, ocupante de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. KAYIÚSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor JONETE DOS SANTOS VERA CRUZ, portador da **Carteira de Identidade nº 3.818.234 - PA e C.P.F. nº 777.523.922-00**, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.300-5,** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – E. S. F. da vila de Santo Antônio de Trombetas no município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005** e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de junho de 2021**, com retorno às atividades laborais em **01 de julho de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de maio de 2021

KATIÚSICA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:26D5A069

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 034/2021

A SRA. KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (Sessenta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/07/2021,** referente ao **Triênio: 2018/2021,** compreendido entre 0**2/02/2018 e 01/02/2021,** ao servidor **JONETE DOS SANTOS VERA CRUZ – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.300-5,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família – ESF da vila Santo Antônio de Trombetas, município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 3.818.234-PA e CPF nº 777.523.922-00,** admitido em **15.02.2006** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **05 de dezembro de 2005**, e efetivado em **02 de fevereiro de 2018** através do **Decreto Municipal nº 001/2018,** com retorno às atividades laborais em **31 de julho de 2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de maio de 2021

KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:74328E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 035/2021

A Senhora KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do

Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. VERUSA CORRÊA DE SOUSA – Agente Administrativo II, portadora da **Carteira de Identidade nº 3.537.620-PA e CPF nº 686.710.322-72,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função de Coordenadora do Programa Tratamento Fora de Domicilio – PTFD, do município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 03 de maio de 2021

KATIÚSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 021/2021

Ciente:
Em: _____/_____/_____
_____
Assinatura Do(a) Servidor(a)

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:CF34A61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 036/2021

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA, portador da **Carteira de Identidade nº 5.912.687 - PA e C.P.F. nº 001.166.092-90**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Matrícula 000.240-6,** ora lotado, na Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde da Família da vila de São João de Peri Meri, município de Santarém Novo, admitido em **30 de junho de 2008,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em 30 de maio de 2008 e efetivada através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de fevereiro de 2020 à 01 de fevereiro de 2021**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de junho de 2021**, com retorno às atividades laborais em **01 de julho de 2021.**
.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de maio de 2021

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:705CE61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 037/2021

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor MOISÉS MARQUES DA COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor MOISÉS MARQUES DA COSTA, portador da **Carteira de Identidade nº 4.767.640 - PA e C.P.F. nº 758.549.102-68**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.390-1**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de fevereiro de 2020 à 01 de fevereiro de 2021**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de junho de 2021**, com retorno às atividades laborais em **01 de julho de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de maio de 2021

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:5D9C33BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01**
Nº DO CONTRATO: **00102681**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.164,68**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ANDREIA FERREIRA RODRIGUES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**

VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 31.026,35**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2021 a 31/12/2021**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.059 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CCE3CA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01**
Nº DO CONTRATO: **00102687**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.164,68**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCINETE DA COSTA CRUZ**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 31.026,35**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2021 a 31/12/2021**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.059 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:AFF0F161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01**
Nº DO CONTRATO: **00102752**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.164,68**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JENIFER COSTA DA FONSECA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 31.026,35**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2021 a 31/12/2021**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.059 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:203CA208

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 008/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021-PE-PMSF-INFRA
OBJETO: Registro de Preço para eventual a aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de São Francisco do Pará/PA.

A **Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará** representada pelo representado pela Prefeito Municipal de São Francisco do Pará a Srª **Marcos Cesar Barbosa e Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com o objeto acima descrito, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

HOMOLOGAR os itens das licitantes as empresas.

Os itens 33, 34, 36, 37, 38, 45, 48, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 69, 70, 72, 80, 81, 83, 101, 102, 108, 109, 110, 111, 113, 115, 116, 117, 122, 125, 127, 128, 133, 134, 136, 137, 147, 149, 152, 153, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 166, 172, 173, 174, 175, 179, 180, 181, 183, 188, 197, 198, 206, 210, 215, 216, 220, 227, 230, 240, 241, 242, 243, 244, 256, 258, 259, 260, 261, 263, 264, 265, 267, 269, 270, 272, 289, 316, 317, 369, 370, 371 e 372 para a empresa **J E de Oliveira Rodrigues**, inscrita no CNPJ/CPF: 17.142.432/0001-30, totalizando o valor de R$ R$ 221.437,80 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos);

Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 67, 68, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 97, 99, 103, 106, 107, 112, 114, 118, 119, 120, 121, 124, 129, 130, 131, 132, 138, 139, 140, 146, 148, 150, 151, 154, 155, 156, 157, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 177, 178, 182, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 209, 211, 212, 213, 214, 218, 219, 221, 222, 225, 228, 233, 234, 235, 236, 237, 245, 246, 247, 248, 254, 255, 257, 262, 271, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 318, 319, 320, 323, 324, 325, 326, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393 e 394 para a empresa **NFX DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS**, inscrita no CNPJ/CPF: 13.005.544/0001-98, totalizando o valor de R$ R$ 1.448.722,50 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);

Os itens 63, 91, 92, 96, 98, 100, 104, 105, 123, 126, 135, 141, 142, 143, 144, 145, 160, 176, 205, 208, 223, 224, 226, 229, 284, 296, 298 para a empresa **J. C. P. PRADO COMERCIO**, inscrita no CNPJ/CPF: 21.254.778/0001-05, totalizando o valor de R$ 18.205,70 (dezoito mil, duzentos e cinco reais e setenta centavos);

Os itens 321, 349, 350 e 362 para a empresa **CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS**, inscrita no CNPJ/CPF: 14.766.463/0001-27, totalizando o valor de R$

23.158,08 (vinte e três mil, cinto e cinquenta e oito reais e oito centavos);

Os itens 322 e 327 para a empresa **BIDDEN COMERCIAL,** inscrita no CNPJ: 36.181.473/0001-80, totalizando o valor de R$ 4.975,20 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos);

Os itens 43, 44, 58, 62, 217, 231, 232, 238, 239, 249, 250, 251, 252, 253, 266 e 268 para a empresa **MUNDO MIX DISTRIBUIDORA,** inscrita no CNPJ: 38.210.490/0001-23, totalizando o valor de R$ 48.616,20 (quarenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos);

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-PE-PMSF-SAÚDE**, Homologado a vencedora desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento.

São Francisco do Pará/Pa, 11 de maio de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:513B784E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - PE - SRP - UASG 980547
Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação no município de São Francisco do Pará/PA. Data: 28/05/2021 as 08h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-PE-PMSF-EDUC: Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Pará/PA. Data: 28/05/2021 as 10h00min; ambos através do www.comprasnet.gov.br. Os editais estarão disponíveis no www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

Ordenador de Despesa:
GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:899121F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210059; **ORIGEM**: PREGÃO SRP Nº 008/2021PMSJP; **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio; **CONTRATADO**: L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO**: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL**: R$ 165.366,30; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2021 Atividade 2.038, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07;Exercício 2021 Atividade 2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07;
Exercício 2021 Atividade 2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA**: 14 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 14 de maio de 2021.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:037740F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210055; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021PMSJP; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO**: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 60.063,50; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 2.025, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** de 13 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de maio de 2021.
CONTRATO Nº: 20210056; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ANTONIO BRITO DIAS EIRELI; **OBJETO**: confecção de impressos gráficos diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 193.690,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: *Exercício 2021 Atividade 2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99*; **VIGÊNCIA:** de 13 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de maio de 2021.
CONTRATO Nº: 20210058; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021; **CONTRATANTE**: FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **CONTRATADO:** ANTONIO BRITO DIAS EIRELI; **OBJETO**: confecção de impressos gráficos diversos, para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 649.565,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 2.029, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** de 13 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de maio de 2021.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT
Secretaria Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:FD953FBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público, através do Presidente da Comissão Especial nº 004/2021-GB/SEMUST DE 24/03/2021, A RETIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N°001/2021, que tem como objeto a contratação para prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas de profissionais da área da saúde na Rede Municipal de Saúde do município de Tracuateua/PA. Onde se lê: "Dias 24 a 31/05/2021 das 08:00h as 12:00h." Lê-se: "02/06/2021 à 08/06/2021 das 08:00h as 12:00h". Motivo: Adequação no Projeto Básico. Publicado no Diário Oficial do Município, pag. 84, de 06/05/2021.

Tracuateua, 14 de Maio de 2021

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2B3B3441

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TEX TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-013PMT. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Vencedores: **C.C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA – EPP/SS, C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56**, **NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 12.401.269/0001-69, SOARES FARMA COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA - EIRELI, C.N.P.J. nº 10.374.959/0001-40,** com o valor total de **R$ 449.016,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, dezesseis reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 14 de ABRIL de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4AD49BF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210133** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, C.N.P.J. nº 12.401.269/0001-69, cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-013FMS. Vigência 03/05/2021 à 03/05/2022. Itens 01-36,00; 02-20,00; 03-22,00; 04-33,00; 05-12,00; 06-13,00; 07-26,00; 08-25,00; 09-25,00; 10-35,00; 11-42,26; 12-42,26; 13-52,65, 14-34,00 com o valor total de **R$ 96.836,00 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais);**

TUCUMÃ - PA, 14 de maio de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210134** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SOARES FARMA COM DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA – ME, C.N.P.J. nº 10.374.959/0001-40, cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-013FMS. Vigência 03/05/2021 à 03/05/2022. Itens 01-126,00; 02-128,00; 03-23,00; 04-26,00; 05-28,00; 06-40,00; 07-25,00; 08-37,00; 09-36,00; 10-106,00; 11-55,00; 12-80,00; 13-115,00, com o valor total de **R$ 185.450,00 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais);**

TUCUMÃ - PA, 14 de maio de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR -Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6384A1AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TEX Termo de Ratificação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2021-011FMS – CHAMADA PÚBLICA 003/2021FMS. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E LABOARATORIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SIH/SUS, TABELA SIA/SUS, CONSTANTES DA TABELA DIFERENCIADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ, com o valor total de R$ 1.704.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Quatro Mil Reais), HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP, com o valor total de R$ 2.556.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), SEMEI LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP, com o valor total de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), M BARROS DE QUEIROZ - ME, com o valor total de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), TUCUMA LABORATORIO CLINICO LTDA - ME, com o valor total de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCUMÃ - PA, 13 de maio de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E8592E70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210155 – ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-011FMS – CHAMADA PÚBLICA 003/2021FMS. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E LABOARATORIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SIH/SUS, TABELA SIA/SUS, CONSTANTES DA TABELA DIFERENCIADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ, no valor total de R$ 1.704.000,00 (um milhão, setecentos e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021.
ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO Nº: 20210156 – ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-011FMS – CHAMADA PÚBLICA 003/2021FMS. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS

PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E LABOARATORIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SIH/SUS, TABELA SIA/SUS, CONSTANTES DA TABELA DIFERENCIADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA, no valor total de R$ 2.556.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO Nº: 20210157 – ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-011FMS – CHAMADA PÚBLICA 003/2021FMS. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E LABOARATORIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SIH/SUS, TABELA SIA/SUS, CONSTANTES DA TABELA DIFERENCIADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: SEMEI LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP, no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). VIGÊNCIA: 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO Nº: 20210158 – ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-011FMS – CHAMADA PÚBLICA 003/2021FMS. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E LABOARATORIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SIH/SUS, TABELA SIA/SUS, CONSTANTES DA TABELA DIFERENCIADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: M BARROS DE QUEIROZ - ME, no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). VIGÊNCIA: 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO Nº: 20210159 – ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-011FMS – CHAMADA PÚBLICA 003/2021FMS. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E LABOARATORIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SIH/SUS, TABELA SIA/SUS, CONSTANTES DA TABELA DIFERENCIADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: TUCUMÃ LABORATORIO CLINICO LTDA – ME, no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). VIGÊNCIA: 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0D4512C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 49/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210155
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-011FMS
Objeto Contratual: CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E LABOARATORIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SIH/SUS, TABELA SIA/SUS, CONSTANTES DA TABELA DIFERENCIADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Maio de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Portaria nº 50/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210156
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-011FMS
Objeto Contratual: CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E LABOARATORIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SIH/SUS, TABELA SIA/SUS, CONSTANTES DA TABELA DIFERENCIADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** como **CONTRATANTE** e **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Maio de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Portaria nº 51/2021FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210157
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-011FMS
Objeto Contratual: CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E LABOARATORIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SIH/SUS, TABELA SIA/SUS, CONSTANTES DA TABELA DIFERENCIADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **SEMEI LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Maio de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Portaria nº 52/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210158
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-011FMS

Objeto Contratual: CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E LABOARATORIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SIH/SUS, TABELA SIA/SUS, CONSTANTES DA TABELA DIFERENCIADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **M BARROS DE QUEIROZ - ME** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Maio de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Portaria nº 53/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210159
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-011FMS
Objeto Contratual: CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E LABOARATORIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SIH/SUS, TABELA SIA/SUS, CONSTANTES DA TABELA DIFERENCIADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **TUCUMA LABORATORIO CLINICO LTDA - ME** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Maio de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1F456D67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210394

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO 001/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-SMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOCOSTA EIRELI

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE

EM PATOLOGIA CLÍNICA E ESPECIALIZADA COM CAPACIDADE DE INSTALAR-SE E OFERECER TODOS OS EXAMES CONTEMPLADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E PREÇO SUS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 996.722,45 (novecentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:EE9E1EB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
Contratos nº 20210023 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: Nunes Thaly Com. e Serv. do Brasil LTDA Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo Dispensa nº 004/2021-PMU Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 04/05/2021 Vigência: 03/07/2021.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
Contratos nº 20210024 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada: Nunes Thaly Com. e Serv. do Brasil LTDA Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo Dispensa nº 004/2021-PMU Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data: 04/05/2021 Vigência: 03/07/2021.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:78610CA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - T. PREÇOS - 002 - 2021 - SERV. ENGENHARIA - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 051/2021/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021/PMX

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 020/2021/GP, de 11 de janeiro de 2021, bem como o Parecer Jurídico, referente a análise do **RECURSO** apresentado pela licitante: **Nº. 3 – GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Avenida Lauro Sodré, nº 169, inscrita no CNPJ sob o nº 28.926.233/0001-39, Fone; (94) 3018-8808, e-mail; rrengenhariamaraba@gmail.com, referente ao julgamento das propostas de preços, apresentadas no processo licitatório instaurado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2021/PMX.** Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, CADERNO TÉCNICO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DO GEO-OBRAS / TCM-PA,** para o atendimento das demandas da Administração Geral deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado e **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto manutenção do resultado do julgamento das **PROPOSTAS COMERCIAIS** do referido certame**.**

Xinguara/PA, 14 de maio de 2021.

Municipio de Xinguara/PA.
DR MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:A53C025A

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 060/2021-GAB/IPMB – MARIA JOSÉ LUCENA SOUZA

Breves (PA), 23 de março de 2021.

Ex-inativo(a): Deuel de Melo Souza – Beneficiário (s): Maria José Lucena Souza (esposa).

A EXMª. PRESIDENTE DO IPMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão Por Morte, a Sra: **MARIA JOSÉ LUCENA SOUZA (esposa)**, sendo o instituidor do benefício o Sr. **DEUEL DE MELO SOUZA,** que em vida exerceu a função de Professor, com lotação na Secretária Municipal de Educação - SEMED, de acordo o disposto no Art. 40,§ 7º, II da Constituição Federal de 1988, Art. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 2.211/2010, com proventos calculados de acordo com Planilha de Cálculo de Proventos (Abaixo) constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS		
TIPO DE CÁLCULO		INTEGRAL
PERIODO DE REFERENCIA		31/08/2020
TIPO DE BENEFÍCIO		PENSÃO/MORTE
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS	VALORES	FUNDAMENTOS LEGAIS DOS VALORES
VENCIMENTO BASE 200h	R$ 3.016,04	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Parágrafo Único da Lei Municipal 2.502/2017 – Atualizado pelo Decreto nº 012/2020.
AD. P/TEMPO SERVIÇO 9%	R$ 281,32	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso III Lei Municipal nº 2.175/2008.
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 100h	R$109,78	Artigo 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017

GRATIF.EXERCICIO MAGIST.ESCOLAS Z.RURAL R$ 100	R$ 100,00	Artigo 19 Inciso IV, Lei Municipal nº 2.236/2011.
GRATIF. EXERCICIO MAGISTÉRIO 15%	R$ 468,87	Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011-Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012
TOTAL DE PROVENTOS	**R$ 3.976,01**	

BENEFICIÁRIO: MARIA JOSÉ LUCENA SOUZA esposa R$ 3.976,01
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 03.09.2020, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:33D26117

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Maria de Nazaré Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 001/2018/PMC, para os cargos de nível fundamental, médio e superior, relacionados no Anexo Único deste Edital, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema, assim como no endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, **para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração de Capanema, na Rua João Pessoa nº 148, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-020, nos dias e horários definidos no quadro abaixo**, munido dos documentos relacionados no item 16 e seguintes do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018.

CARGO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Assistente Administrativo	24/05/2021 a 25/05/2021	09h00 às 15h00	Secretaria Municipal de Administração
Fiscal de Receitas Municipais / Técnico em Radiologia Médica / Técnico em Edificações / Médico Veterinário / Técnico Pedagógico	26/05/2021 a 27/05/2021	09h00 às 15h00	Secretaria Municipal de Administração
Contador / Analista de Sistemas / Geólogo / Engenheiro de Pesca / Agente de Fiscalização de Obras	28/05/2021 e 31/05/2021	09h00 às 15h00	Secretaria Municipal de Administração

Em respeito a documentação exigida no item 2.8 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2018, informamos nesta oportunidade que é **obrigatório** a todos candidatos providenciar, **desde já,** os exames médicos exigidos naquele item para que sejam levados a avaliação médica e psicológica, **que ainda será marcada** e comunicada por meio do próximo Edital de Convocação.

Em razão da necessidade de preencher um número maior de vagas à aquelas ofertadas no Edital do Concurso Público, haja vista a crescente demanda das Secretarias Municipais, informamos que serão chamados nesta oportunidade, por ordem de classificação, além dos candidatos CLASSIFICADOS, também os candidatos **APROVADOS** para os cargos definidos no Anexo Único do presente Edital.

Com fulcro nas medidas restritivas de circulação e de outros parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal n. 305/2020, que objetivam o enfrentamento e combate à doença COVID-19, todos os candidatos relacionados deverão utilizar MÁSCARAS e fazer uso do álcool em gel 70% (setenta por cento) que será disponibilizado pela Prefeitura Municipal quando do ingresso dos mesmos no local de entrega dos documentos, além de manter o distanciamento mínimo de 1,5m.
Para evitar filas e aglomerações no local de entrega dos documentos, os candidatos deverão observar estritamente os horários e dias indicados no quadro acima.
O candidato que não observar as regras supra mencionadas, especialmente sobre o uso de máscaras e comparecimento no horário e dia designados, não terá permitido o acesso à Secretaria Municipal de Administração e poderá, portanto, ser desclassificado para ocupar o cargo o qual fora convocado por desrespeito às regras e condições estipuladas pela Administração Pública Municipal quanto ao prosseguimento do concurso público.

Capanema, Estado do Pará, 13 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

ANEXO ÚNICO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Situação**
79	040461	RAYANE NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO
80	032594	HILCICLEIA DOS SANTOS E SANTOS	APROVADO
81	032603	LARISSA LORENA CAETANO SILVA	APROVADO

82	031515	JEFFERSON WESLLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	APROVADO
83	010862	ROSANA DE MEDEIROS SOARES	APROVADO
84	040637	CARLOS EDUARDO FERREIRA E SILVA	APROVADO
85	000290	AUGUSTO CESAR SILVA SALINA	APROVADO
86	016299	ANA CASSIA SOUZA SODRE	APROVADO
87	022915	ANTONIO CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	APROVADO
88	011511	IGOR DE JESUS TAVARES DE AVIZ	APROVADO
89	004900	SERGIO RICARDO LIMA DE SOUSA	APROVADO
90	013146	RENATA SILVA DE LOUREIRO	APROVADO
91	040044	MARCELO RIBEIRO DE FARIAS	APROVADO
92	005275	JESILEIDY DA COSTA PEREIRA	APROVADO
93	001210	MARCUS RHENAN PESSOA VILELA	APROVADO

FISCAL DE RECEITAS MUNICIPAIS

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
11	035052	RENAN PACHECO LAVAREDA CORREA	APROVADO
12	014303	FERNANDA GERCILENE DE SOUSA RODRIGUES	APROVADO

TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
6	015618	RAYNON FLAYN MORAES PEREIRA	APROVADO
7	018255	VALNILSON DIAS REIS	APROVADO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
3	008227	LETICIA DANIELE NEVES DA SILVA LOBATO	APROVADO

MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
3	041331	THAIS COSTA BRITO	APROVADO

TÉCNICO PEDAGÓGICO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
13	004862	DEYSE DE SEIXAS BALTAZAR	APROVADO
14	005752	ANTONIA ANDREZA DA COSTA RODRIGUES	APROVADO
15	020126	FABRICIO FERREIRA CANTO	APROVADO

CONTADOR

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
1	015409	ANDREIA FIRMIANO DA SILVA	CLASSIFICADO

ANALISTA DE SISTEMAS

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
2	026523	LEONARDO LEITAO PUEYO ARNILLAS	CLASSIFICADO

GEOLOGO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
1	009970	MARCELO VICTOR GOMES RODRIGUES DE LIMA	CLASSIFICADO

ENGENHEIRO DE PESCA

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
1	037133	JULYA CAROLINE MESQUITA DOS SANTOS	CLASSIFICADO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
11	034132	ALCIANE MENDES DO ROSARIO	APROVADO
12	017091	AMANDA PINTO MOTA	APROVADO

TOPÓGRAFO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação
01	000239	MAXWELL	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1684BF0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
DECRETO DE ESTABELECIMENTO DO PLANO DE AÇÃO DO SIAFIC

DECRETO Nº 59 DE 05 DE MAIO DE 2021

ESTABELECE O PLANO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 18, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020; **Decreta:**
Art. 1º Fica estabelecido para o Município de Ourilândia do Norte/PA, o Plano de Adequação, constante do Anexo Único, que é parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de ajustar o **Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC**, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada sua autonomia.

§ 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º A Comissão Especial terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC a ser implantado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta pelos seguintes membros:

I – Adelmar Sebastião Ferreira Júnior – Secretária Municipal de Finanças;

II – Francisco Alves Lima Júnior – Contador;

III – Carlito Lopes Sousa Pereira – Servidor Efetivo;

IV – Mª Nilde Santana dos Santos Filgueira – Servidora Efetiva;

V – Valdivino Pereira de Almeida – Servidor Efetivo.
Paragrafo único. A Comissão Especial escolherá um Presidente entre seus membros e estabelecerá os procedimentos que irão conduzir seus trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA, 05 de maio de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 59 DE 05 DE MAIO DE 2021

PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020:

TIPO	ITEM	AÇÃO	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL	ADEQUAÇÕES
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	01/06/2021	31/12/2021	Comissão Mista	Analisar o Decreto nº 10.540/20 e todos os critérios técnicos frente à solução em atual uso pelas entidades do Município.
/	2	Incluir no PPA/LDO/LOA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias para elaboração do projeto e consecução do sistema.	01/05/2021	25/10/2021	Comissão Mista	Adequar a solução informatizada ao planejamento do Município.
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	3	Atestar que o SIAFIC seja integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	01/12/2021	31/01/2022	Comissão Mista	Apresentar à empresa a análise realizada pela Comissão, para as adequações necessárias.
	4	Garantir que o SIAFIC seja mantido e gerenciado pelo Poder Executivo e que seja apenas um em uso pelo ente.	01/12/2021	31/01/2022	Comissão Mista	Analisar as vantagens do sistema informatizado em uso pelo Executivo e outras entidades e possibilidade de unificação ou necessidade de nova contratação.
	5	Atestar que o SIAFIC registre os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/05/2022	30/06/2022	Comissão Mista/Comissão Patrimonial/Equipe de Compras	Providencia que seja incluido nos editais e processos de contratação a necessidade de observância aos 58 requisitos do Decreto 10.540/20.
TECNOLOGIA	6	Garantir e atestar que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação, exportação de dados e rotinas de Backup; Que contenha mecanismos que garanta a Disponibilidade das Informações.	01/06/2021	31/08/2022	Comissão Mista	Tomar ciência das medidas já adotadas pela empresa que fornece o sistema informatizado.
	7	Garantir que o SIAFIC contenha o controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível).	01/05/2021	31/08/2022	Comissão Mista	Levantar as informações a cerca da solução atual, estabelecendo prazo para adequação caso necessário.
	8	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou a locação do software de contabilidade, esteja dentro dos critérios exigidos pela Legislação.		No período de vencimento do contrato atual.	Comissão Mista/Equipe de Compras	Zelar pela adequação dos editais e processos de contratação a necessidade de observância ao Decreto 10.540/20.
	9	Garantir que o SIAFIC evidencie: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados.	01/06/2021	31/08/2022	Comissão Mista/Comissão Patrimonial/Equipe de Compras	Analisar eventual necessidade de adequação da solução informatizada, em atendimento ao Decreto 10.540/20.

	10	Assegurar e certificar as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observem as questões de acessibilidade e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	01/03/2022	31/08/2022	Comissão Mista	Analisar eventual necessidade de adequação da solução informatizada, em atendimento ao Decreto 10.540/20.
Procedimentos Contábeis	11	Garantir que o SIAFIC permita a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: Despesa e Receita. Assegurando que a sociedade tenha acesso a informação, disponibilizada em tempo real até o primeiro dia útil subsequente a data do Registro Contábil.	01/03/2022	31/08/2022	Comissão Mista	Apresentar à empresa de solução informatizada a análise realizada pela Comissão, para as adequações necessárias.
	12	Assegurar que o SIAFIC gere os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	01/03/2022	31/07/2022	Comissão Mista	Apresentar à empresa de solução informatizada a análise realizada pela Comissão, para as adequações necessárias.
	13	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/03/2022	31/07/2022	Comissão Mista	Analisar eventual necessidade de adequação da solução informatizada e apresentar à empresa a análise realizada pela Comissão, para as adequações necessárias.

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:6B002C3F

GABINETE
NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CMAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 53-A DE, 20 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 689/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de dois anos, compreendendo o periodo de 14 de abril de 2021 a 13 de abril de 2023.

I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	
Titular: Janaina Alencar Barros	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Bep Punu Kayapó	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Andrea Ribeiro de G. Campos	Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Suplente: Etni da Costa Veloso Oliveira	Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Titular: Aldemar Sebastião Ferreira Júnior	Secretaria Municipal de Finanças
Suplente: Mª Nilde Santana dos S. Filgueira	Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Emerson Runian Correia	Secretaria Municipal de Agricultura
Suplente: Eliezer Cordeiro de Lucena	Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Janete de Nazaré Santa Brígida de Almeida	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Tatiane Oliveira Penha	Secretaria Municipal de Saúde
II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Titular: Maria Cristina Borges dos Santos	Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Suplente: Luci Alves da Silva	Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Ivonete do Nascimento Amorin	Representante da Pastoral da Criança
Suplente: Maria Lucindra de Sousa	Representante da Pastoral da Criança
Titular: Ildaiane Cristine de Menezes	Representante dos Trabalhadores do SUAS
Suplente: Lucilene da Silva Feitosa	Representante dos Trabalhadores do SUAS
Titular: Cirlene Strapazon	Representante dos Trabalhadores do SUAS
Suplente: Elisandra Neves da Silva	Representante dos Trabalhadores do SUAS
Titular: Maria dos Santos Sousa	Representante dos Usuários do SUAS
Suplente: Raiane Pereira Viana	Representante dos Usuários do SUAS
Titular: Marileide Silva Nogueira	Representante dos Usuários do SUAS
Suplente: Maria Orimar da Silva.	Representante dos usuários do SUAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, 20 de abril de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:E607618B